



# CIM ALTO MINHO

## Quadro Plurianual de Programação Orçamental e Documentos Previsionais

### 2022

#### VISÃO “ALTO MINHO 2020”

- Uma região **Competitiva**  
Que gera emprego e cria riqueza.
- Uma região **Conectada**  
À redescoberta da Europa e do Mundo.
- Uma região **Atrativa**  
Para viver, visitar e investir.
- Uma região **Resiliente**  
Mais flexível, sustentável e inclusiva.

**Ano 14 – “Com perspetivas de recuperação económica, num contexto de pressão das cadeias globais, importa continuar o processo de gestão adaptativa reforçando a ação intermunicipal e desenhando o futuro do Alto Minho”**



## I. Plano & Orçamento 2022: Referencial para a ação da CIM do Alto Minho

O ano de 2022, tal como os últimos dois anos será ainda marcado pela incerteza decorrente da pandemia COVID 19, mas fortemente moldado pela pressão nas cadeias globais de abastecimento que afetaram e provavelmente continuarão a afetar negativamente a indústria (em particular o setor automóvel local, os setores intensamente tecnológicos dependentes da sensorização e da digitação), enquanto drivers de uma mudança global e local com consequências nas instituições, na qualidade dos serviços de interesse geral, mas também na economia, na sociedade, no ambiente e cultura.

Apesar dos efeitos adversos em variáveis reais como o produto ou o emprego, a perspetiva de retoma económica ajudada por um ressurgimento da procura e pelo emprego, não pode ser assumida como certa, mas deverá permitir uma recuperação das estruturas económicas com maior sensibilidade à mobilidade de pessoas, bens e serviços, como é o caso da estrutura do Alto Minho num contexto de fronteira que tem vindo a perder permeabilidade por “benefício” da saúde pública. Espera-se, pois, que a permeabilidade e a mobilidade reforcem a sua intensidade permitindo alavancar e reforçar a orientação exportadora de bens das empresas altamente especializadas conjugando também o perfil de atratividade turística que este território tem assumido ao longo da última década.

Apesar dos serviços específicos relacionados com o turismo estrangeiro deverem permanecer abaixo dos níveis pré-pandemia até ao fim do período de previsões (2023), num cenário em que quase nada pode ser assumido como certo acelerado pela transição digital, energética e climática, devemos de assumir uma gestão flexível, dinâmica e adaptativa no sentido de reforçar a ação intermunicipal, determinados em prosseguir e defender no contexto de negociação no PT2030 os principais objetivos da estratégia de desenvolvimento territorial Alto Minho 2030.

*“Com perspetivas de recuperação económica, num contexto de pressão das cadeias globais, importa continuar o processo de gestão adaptativa reforçando a ação intermunicipal e desenhando o futuro do Alto Minho” constituirá assim o referencial para a ação proposto pela CIM Alto Minho para 2022.*

*“Desenhar o futuro do Alto Minho” significa, no caso da CIM Alto Minho, antecipar constrangimentos, perspetivar desafios intermunicipais e contribuir para assegurar os recursos necessários para apoiar o investimento de proximidade, em serviços de interesse geral, procurando também numa conetividade “Empresas – Administração Local – Ensino Superior” para intensificar os processos de qualificação e inovação na região promovendo melhores padrões e qualidade de vida das populações do Alto Minho.*

*Reforçar a ação intermunicipal, significativa também intervir no presente dando escala e focando assim o trabalho desta CIM de forma determinante na plena execução dos principais programas de ação / iniciativas / projetos enquadrados ainda no “Portugal 2020”, nomeadamente:*



**1. Operacionalização do “Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial “Alto Minho 2020”** (o qual, na sequência do reforço decorrente da reprogramação do “Portugal 2020”, permite à CIM Alto Minho gerir um montante de fundos comunitários, após um exercício de soma nula entre os investimentos territorializados PDCT, PARU, PAMUS e PEDU, na ordem dos 60,47 milhões de euros), pretendendo-se, em 2022, acelerar em definitivo os níveis de execução, em particular, nas linhas de ação cuja operacionalização dependa diretamente da CIM e Municípios do Alto Minho;

**2. Operacionalização do PROVERE Minho Inovação**, no âmbito do qual se pretende, em 2022, assegurar os recursos necessários para dar sequência aos principais programas de ação e ao mesmo tempo garantir uma aceleração significativa da execução dos projetos âncora da Estratégia de Eficiência Coletiva de valorização dos recursos endógenos do Minho (num montante FEDER na ordem dos 19.2 milhões de euros para o território do Minho), desenvolvida em parceria entre as CIM do Alto Minho, do Cávado e do Ave, as Associações de Desenvolvimento Local (ADL) e as principais instituições do sistema científico e tecnológico do Minho;

**3. Operacionalização da DLBC Costeira “Litoral Norte – Mare Ditat”**, onde a CIM Alto Minho (que, em conjunto com os parceiros do GAC Litoral Norte, gere um montante de fundos comunitários orçado em cerca de 4.2 milhões de euros, orientado para a valorização costeira - pesca do Litoral Norte), pretende, em 2023, criar as condições para assegurar a aceleração significativa dos níveis de execução, em particular, nas linhas de ação cuja operacionalização dependa diretamente dos Municípios do Alto Minho;

**4. Operacionalização do Programa de Ação de Valorização Turística do Alto Minho**, visando, em 2022, desenvolver ações tendentes à concretização das principais iniciativas / projetos integrados nos seguintes eixos de intervenção, nomeadamente:

(i) Cultura & Criatividade (envolvendo, a título de exemplo, quer a conclusão dos projetos “Alto Minho 4D – Viagem no tempo ou “De Repente Canta a Gente”, quer o desenvolvimento dos projetos “CHERISH - Creating opportunities for regional growth through promoting Cultural HERitage of fISHing communities in Europe”, “Rede Intermunicipal de promoção para a inclusão pela Arte & Cultura no Alto-Minho - Per Artem Alto Minho”.);



(ii) Património natural (envolvendo, a título de exemplo, a conclusão dos projetos Alto Minho Natura 2020, "GreenWays4you - Valorização e Promoção da Rede de Percursos Verdes do Alto Minho", ou "Aldeias do Alto Minho – Cycling & Walking");

**5. Qualificação da Gestão de Serviços Públicos Locais de Proximidade**, promovendo as ações necessárias para a realização, nomeadamente, dos seguintes eixos de intervenção:

(i) Operacionalização da Autoridade Intermunicipal de Transportes do Alto Minho e do seu Plano de Ação para a Mobilidade Urbana Sustentável, no sentido de se assegurar em 2022 toda a informação e requisitos necessários para o lançamento da concessão de âmbito inter-regional, intermunicipal e municipal, bem como a monitorização dos projetos associados à "Mobilidade Urbana Sustentável no Alto Minho 2020";

(ii) Apoio aos municípios no âmbito do concurso para a concessão da rede de baixa tensão;

(iii) Operacionalização Transversal do Plano Intermunicipal de Promoção do Sucesso Escolar "Alto Minho - School 4All", visando também a concretização do projeto "+REDE" – Coordenação, Dinamização, Acompanhamento e Monitorização Transversal do Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar "Alto Minho - School 4All";

(iv) Operacionalização do Plano de Ação de Proteção Civil & Riscos do Alto Minho, reforçando significativamente os níveis de execução e a conclusão dos projetos Protec|Georisk: Alto Minho 2020; INFO\_RISK | informar sobre os riscos associados às alterações climáticas no Alto Minho; GESVESPA 2.0;

(vi) Operacionalização do Plano de Ação Intermunicipal de Modernização, Formação e Inovação Organizacional da Administração Local no Alto Minho, contemplando, nomeadamente, o desenvolvimento das ações necessárias para à concretização em 2022 dos projetos "EGOV Alto Minho 2020", o lançamento de uma nova linha de projetos "EGOV Alto Minho 2.0" e a "Certificação da Qualidade dos Serviços dos municípios e da CIM Alto Minho";

**6. Operacionalização de iniciativas de cooperação territorial do Alto Minho**, promovendo as ações indispensáveis à concretização dos projetos aprovados (3 projetos), bem como do apoio à dinamização do AECT do Rio Minho no sentido de reforçar o perfil de especialização deste espaço territorial ao nível da cooperação territorial, com especial destaque para a transfronteiriça;



***No entanto como é sabido, 2022 será, igualmente, um ano fundamental para “Desenhar o Futuro”, envolvendo quer a programação final do Plano de Ação e a revisitação no contexto pós-pandémico da Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial “Alto Minho 2030”, em estreita parceria com as principais atores locais, regionais e nacionais, quer a montagem técnica, financeira e institucional das principais iniciativas territoriais a enquadrar no Plano de Recuperação e Resiliência 2021/2026, no Acordo de Parceria 2021/2027 (PT2030), nos mecanismos de financiamento das políticas agrícolas, do mar e da cooperação territorial, ou nos instrumentos de gestão direta da Comissão Europeia.***

No entanto, existem, como se salientou anteriormente, diversas variáveis de incerteza relativamente, desde logo e novamente, à evolução da pandemia COVID 19, mas que num cenário de reforço de vacinação local e global não deverá limitar em demasia a possibilidade de desenvolvimento de algumas iniciativas integradas nos projetos da CIM Alto Minho, em particular, das que envolvem maior interação social. Verificam-se, tal como era de esperar, incertezas significativas em relação aos timings, elegibilidades, disponibilidades e procedimentos no âmbito do Acordo de Parceria 2021/2027, em particular ao nível dos futuros Contratos para o Desenvolvimento e Coesão Territoriais a contratualizar com as Comunidades Intermunicipais ao nível das NUT III. O desenvolvimento do processo de descentralização e transferência de competência para as Entidades Intermunicipais e as próprias verbas associadas são também um foco de ação, embora também nesta temática existam, ainda, neste momento, significativos elementos de incerteza em relação aos mecanismos e níveis de ação nas diversas dimensões, em particular ao nível da ação social, da promoção turística e na atração de investimento.

Face ao exposto, o ano de 2022 será um ano de significativa aceleração multidimensional numa conjuntura associada a variáveis externas ainda muito imprevisíveis que tal como nos últimos dois anos, como é perfeitamente compreensível, são determinantes para a ação da CIM Alto Minho.

Independentemente desses aspetos, a revisitação da estratégica “Alto Minho 2030” e a construção dos respetivos planos de ação temáticos de nível territorial constituirão, naturalmente, o referencial chave da ação da CIM Alto Minho em 2022, nomeadamente, tendo em vista assegurar a dinamização das principais iniciativas, atividades e projetos previstas nas seguintes três prioridades do presente Plano & Orçamento:



**I. Serviços Públicos Locais e Intermunicipais: Qualificar, Modernizar e Racionalizar**, abrangendo, nomeadamente: I.1 Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial “Alto Minho 2020”; I.2 Políticas Urbanas “Alto Minho 2020”; I.3 Planeamento e Qualificação de Serviços Públicos territoriais; I.4. Promoção da Eficácia & Eficiência da Gestão Intermunicipal;

**II. Economia Regional: Promover o Potencial Endógeno e os Fatores Chave de Competitividade**, abrangendo, nomeadamente: II.1 Cluster “Turismo & Recursos Endógenos; II.2 Cluster “Economia de Mar & Rio”; II.3 Cluster “Florestas”; II.4 Fatores Transversais de Competitividade;

**III. Estratégia e Capacitação Institucional: Planear, Cooperar e Capacitar**, abrangendo, nomeadamente: III.1 Estratégia Alto Minho 2020; III.2 Rede Institucional Regional; III.3 Gestão e Capacitação Institucional.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the bottom right.



## II - Recursos

### II. 1 – Humanos

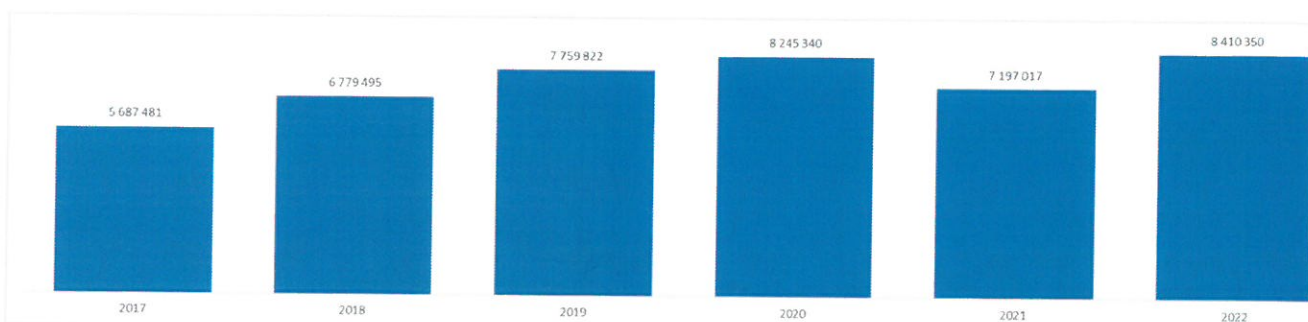
No ano de 2022, torna-se ainda decisivo adaptar a estrutura organizativa dos serviços e reforçar a equipa técnica com recursos humanos especializados e de apoio quer ao reforço da execução do atual ciclo de programação, quer na preparação e desenvolvimento do novo ciclo de programação (nomeadamente, Plano de Recuperação e Resiliência e Acordo de Parceria 21/27, quer ainda à resposta aos desafios que a CIM Alto Minho vai enfrentar para desenvolver em pleno todas as atribuições decorrentes do processo de descentralização de competências para as Entidades Intermunicipais.

### II. 2 - Financeiros

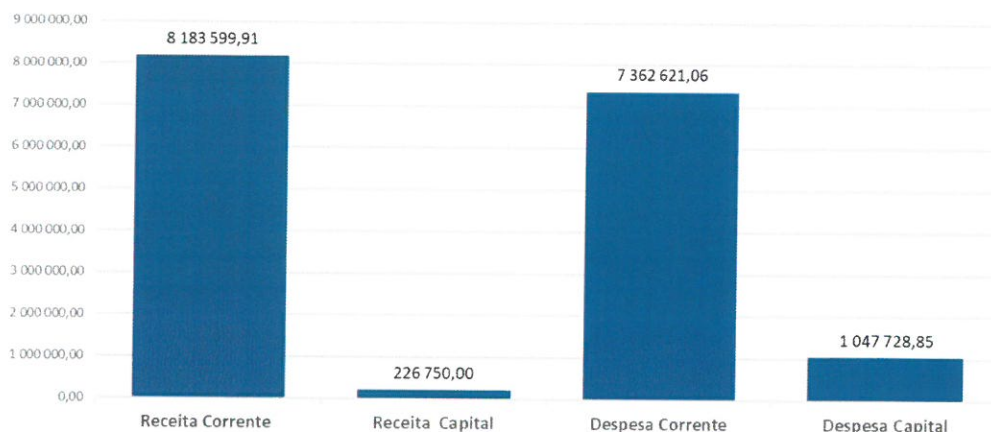
Em termos globais, o orçamento para o ano de 2022 prevê um volume global de receita e despesas de 8.410.349,91euros, o que representa um aumento de 17 % em relação ao ano anterior. Este aumento do orçamento reflete, por um lado, a transição por reprogramações de projetos com cofinanciamento comunitário aprovados no âmbito do Portugal 2020 e dos Programas de Cooperação Territorial, bem como, da natural necessidade formal de inscrever no Plano e Orçamento as dotações financeiras, relativas à programação para 2022, dos projetos com cofinanciamento comunitário em reprogramação, aprovados, candidatados a financiamento ou em formulação. A inscrição de projetos reflete ainda a estratégia desenhada no âmbito ciclo de programação do PT2030 alinhados os principais objetivos da estratégia de desenvolvimento territorial Alto Minho 2030.

#### II.2.1 - Evolução da Previsão da Receita e Despesa Orçamental de 2016/2022

**Quadro 1 – Evolução Orçamentos 2016/2022**



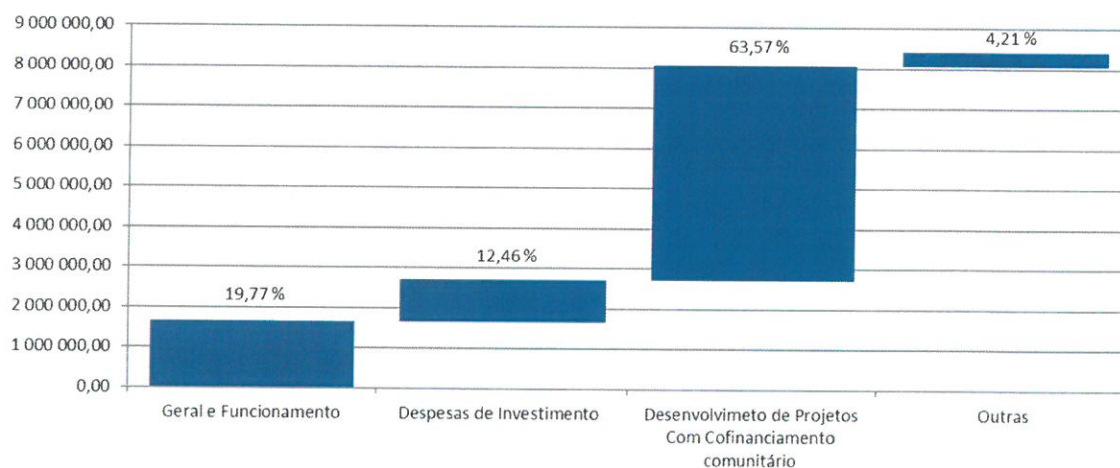
**Quadro 2 – Orçamento 2022 (Receitas / Despesas – Correntes Capital)**



## II. 2.2 – Recursos Financeiros – Despesa

As despesas encontram-se enquadradas em quatro grandes grupos funcionais: (i) “Despesas gerais e de funcionamento”; (ii) “Despesas de investimento”; (iii) “Desenvolvimento de projetos com cofinanciamento comunitário”; (iv) e “Outras” (ver Quadro 3).

**Quadro 3 – Estrutura da Despesa**



Passando, agora, à análise mais detalhada da estrutura da despesa de 2022 por nível de importância relativa, constatamos o seguinte:

- (a) “Desenvolvimento de projetos com cofinanciamento comunitário”: Cerca de 64% das despesas relacionam-se com o investimento direto da CIM Alto Minho em projetos com cofinanciamento





comunitário nos três domínios estratégicos da CIM do Alto Minho: (i) Serviços Públicos Locais e Intermunicipais: Qualificar, Modernizar e Racionalizar; (ii) Economia Regional: Promover o Potencial Endógeno e os Fatores Chave de Competitividade; (iii) Estratégia e Capacitação Institucional: Planear, Cooperar e Capacitar.

(b) Neste âmbito, importa salientar:

- I. Que, durante o ano de 2017, no âmbito do Portugal 2020 (NORTE 2020; POSEUR; COMPETE; MAR 2020 e PDR) e dos Programas de Cooperação Territorial (INTERREG V A; INTERREG Espaço Atlântico; INTERREG Europe; Programa ERASMUS, EURES), foram aprovadas 27 candidaturas, no montante global de investimento de 7 Milhões de euros, cuja execução física e financeira ainda transitou para 2022;
- II. Que, nos anos de 2018/2019, no âmbito do Portugal 2020 (NORTE 2020; POSEUR; COMPETE; MAR 2020 e PDR) e dos Programas de Cooperação Territorial (INTERREG V A; INTERREG Espaço Atlântico; INTERREG Europe; Programa ERASMUS, EURES), foram aprovadas 29 candidaturas, no montante global de investimento de cerca de 4 Milhões de euros, cuja execução física e financeira ainda transitou para 2022;
- III. além do desenvolvimento das candidaturas acima referidas em que a CIM Alto Minho é entidade beneficiária, intervém ainda na qualidade: (i) de Entidade Gestora do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial do Alto Minho, do Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano do Município de Viana do Castelo (PEDU – VC) e do Grupo de Ação Costeira Litoral Norte; (ii) de Líder de Consórcio do PROVERE Minho Inovação;
- IV. como é natural, a CIM Alto Minho irá continuar a tentar maximizar as oportunidades do Portugal 2020 e dos atuais programas em curso (PRR) e em preparação (PT2030), nomeadamente através da: (i) operacionalização do PROVERE Minho Inovação, enquanto Estratégia de Eficiência Coletiva de valorização dos recursos endógenos do Minho; (ii) da plena execução das linhas do “Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial “Alto Minho 2020” (iii) da promoção de candidaturas aos diversos PO Regionais e Temáticos e dos Programas de Cooperação Territorial.
- V. Apesar do ano de 2022 se esperar o início da retoma do crescimento da economia, existe ainda um contexto de grande incerteza, contudo estão previstos projetos a submeter nas



principais iniciativas territoriais a enquadrar no Plano de Recuperação e Resiliência 2021/2026, no Acordo de Parceria 2021/2027, nos mecanismos de financiamento das políticas agrícolas, do mar e da cooperação territorial, ou nos instrumentos de gestão direta da Comissão Europeia.

- (c) Nas “despesas gerais e de funcionamento” (19,77 %), encontram-se incluídas, nomeadamente:
- (b.1) “Despesas de Pessoal”, as alterações das despesas de pessoal relativamente ao ano transato são resultantes:
    - a. das alterações legais, nomeadamente aumento geral dos vencimentos;
    - b. Início de contratos de trabalho por tempo indeterminado fruto dos procedimentos de recrutamento iniciados em 2021.
    - c. Abertura de procedimentos concursais de recrutamento como referido no ponto relativo II – relativo aos recursos humanos, para dotação da equipa técnica.
    - d. Da candidatura aos Estágios PEPAL para a finalização de 1 estágio
  - (b.2) “Despesas de funcionamento”: despesas gerais de manutenção dos serviços dos edifícios da CIM Alto Minho em Viana do Castelo, Valença e Ponte de Lima, bem como da gestão corrente do Canil Intermunicipal, salientamos, contudo, o aumento nas despesas de limpeza e higienização dos espaços, assim como de material de proteção individual em linha do ocorrido em 2021.
- (d) Nas “Outras despesas” (4,21 %) representa basicamente da previsão das obrigações de 2022 (faturas recebidas em 2021 e não liquidadas neste ano económico) a liquidar em 2022.
- (e) Por fim, “Despesas de Investimento (Reforço Equipamento Geral dos Serviços)” (12,46 %), fruto da possibilidade do aproveitamento dos recursos dos Quadros Comunitários de Apoio na renovação e apetrechamento dos meios técnicos e intervenções de manutenção nos edifícios da CIM Alto Minho e instalações do Canil Intermunicipal.



O orçamento da CIM do alto Minho inclui a proposta do Quadro plurianual de programação orçamental, para 2022 e os 4 anos seguintes, com nota explicativa que a fundamenta, a qual integra a justificação das opções de desenvolvimento estratégico, a sua compatibilização com os objetivos de política orçamental, e a descrição dos programas, incluindo projetos de investimento e atividades mais relevantes da gestão, de acordo com a Lei 73/2013 de 03 de setembro, adotando os modelos aprovados em SNC-AP.

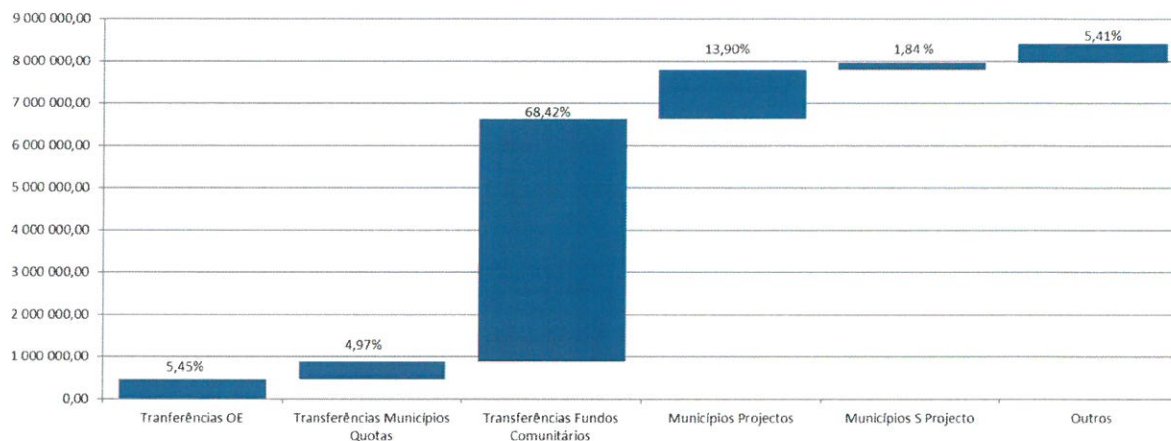
Para a projeção dos anos seguintes 2023 a 2026, num contexto de incerteza, foram adotados os seguintes critérios:

- Inscrição nas rubricas com base na programação dos projetos existentes,
- Continuidade das despesas certas e permanentes,
- Registo das responsabilidades financeiras resultantes dos compromissos plurianuais assumidos e a sua assunção de forma escalonada, consoante a respetiva contratualização.
- Aplicação por analogia, das regras previsionais do ponto 3.3 do POCAL (não revogado pelo SNC\_AP)
- Utilização de tendências dos dados históricos sempre que possível e de natureza homogénea.

## II. 2.3 – Recursos Financeiros – Receita

As receitas que se estimam arrecadar na gerência de 2022, provêm, nomeadamente, de: (i) “Transferência de orçamento de Estado”; (ii) “Transferências dos municípios”, relativas a “quotas”, serviços da CIM Alto Minho e “contrapartida nacional” nos projetos com cofinanciamento comunitário desenvolvidos diretamente por esta; (iii) e “transferências (FEDER/FC/FSE e FEAMP)” de projetos apresentados no âmbito do Portugal 2020 e dos Programas de Cooperação Territorial.

### Quadro 4 – Estrutura da Receita



Em termos de importância relativa da estrutura de receitas para 2022, salientam-se os seguintes aspetos:

- O aumento de projetos com cofinanciamento comunitário, pelas razões acima explanadas, continua a ser a parcela de maior valor nas fontes de financiamento da CIM (68,42%), o que resulta do aproveitamento das oportunidades do Portugal 2020 e dos Programas de Cooperação Territorial. Não obstante, salienta-se ainda o significativo risco e incerteza advindo nomeadamente: (i) das novas exigências do novo período de programação; (ii) dos atrasos nos processos de tramitação administrativa e financeira de alguns programas comunitários dos quais se destaca o INTERREG V A (que funciona apenas contra-reembolso de despesas já pagas), situações que poderão conduzir a uma maior morosidade na execução dos projetos a cofinanciamento comunitário e a deslizamentos temporais na implementação de candidaturas.
- Em segundo lugar, salientam-se as “transferências dos municípios” (“comparticipação nacional”, “quotas” e “outras participações nacionais”);
- A previsão para a rubrica “transferências do orçamento de estado” é de cerca de 458 mil euros. Nesta rubrica está também incluída o financiamento que corresponde a 60% das obras no Canil Intermunicipal ao abrigo do Programa de Concessão de Incentivos Financeiros para a Construção e Modernização de CRO (centro de recolha oficial de animais de companhia).
- Na rubrica Serviços e fundos autónomos estão incluídas as verbas a receber do Fundo de Transportes e Fundo Ambiental, assim como da candidatura ao Turismo de Portugal (Aldeias do Alto Minho Walking & Cycling). Foram apenas previstos valores limitados para transferência de

Handwritten blue ink marks and signatures on the right side of the page.



verbas pela transferência de competências ao abrigo da Lei 50/2018, pela lacuna de dados, nomeadamente em Orçamento de Estado, que as permitam estimar.

- e) Por fim, nas “outras componentes”, encontram-se as demais receitas de carácter residual.

### III – Avaliação & Seguimento

Tal como vem sendo referido nos Planos e Orçamento anteriores, pretende-se com a elaboração do presente documento não apenas dar resposta a uma obrigação legal, mas também estruturar um instrumento de gestão, monitorização e de avaliação do desempenho das atividades e da execução financeira que a CIM Alto Minho se propõe desenvolver.

Um exercício de monitorização do orçamento constitui um instrumento fundamental para permitir obter um quadro de gestão completo de suporte, quer ao seguimento das atividades da sua estrutura de apoio técnico, quer à prestação de informação aos órgãos competentes. O exercício de monitorização é, sobretudo, útil quando permite acompanhar de perto as diferentes situações de desempenho, identificando fatores de sucesso e constrangimentos relativos tanto à dinâmica da atividade, como às dificuldades de execução física e/ou financeira dos projetos e ações, com identificação de complementaridades e sinergias que permitam melhorar a qualidade e eficácia da gestão global. Neste sentido, dentro dos princípios de transparência e escrutínio da ação pública, serão efetuados pontos de situação nas reuniões da Assembleia Intermunicipal relativamente à implementação das atividades previstas no Plano.

A Assembleia Intermunicipal

O Conselho Intermunicipal

ENTIDADE CIM ALTO MINHO	RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS	APROVAÇÕES :
----------------------------	------------------------------------	--------------

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2022

RECEITAS	MONTANTE	%
RECEITAS CORRENTES		
01 IMPOSTOS DIRECTOS		
02 IMPOSTOS INDIRECTOS		
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	5.600,00	0.1
05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	600,00	0.0
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	8.156.399,91	97.0
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	15.800,00	0.2
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.200,00	0.1
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	8.183.599,91	97.3
RECEITAS DE CAPITAL		
09 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	150,00	0.0
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	50.850,00	0.6
11 ACTIVOS FINANCEIROS	750,00	0.0
12 PASSIVOS FINANCEIROS	175.000,00	2.1
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	226.750,00	2.7
TOTAL GERAL	8.410.349,91	100.0

DESPESAS	MONTANTE	%
DESPESAS CORRENTES		
01 DESPESAS COM O PESSOAL	1.007.650,00	12.0
02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	6.015.981,06	71.5
03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	180.960,00	2.2
04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	126.660,00	1.5
05 SUBSÍDIOS	100,00	0.0
06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	31.270,00	0.4
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	7.362.621,06	87.5
DESPESAS DE CAPITAL		
07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	1.047.414,85	12.5
08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	12,00	0.0
09 ACTIVOS FINANCEIROS	200,00	0.0
10 PASSIVOS FINANCEIROS	100,00	0.0
11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	2,00	0.0
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	1.047.728,85	12.5
TOTAL GERAL	8.410.349,91	100.0

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the bottom and several smaller ones above it.

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA      Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS      Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO      Desagregar : S      Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2022		Plano orçamental plurianual				
		Períodos anteriores	Periodo	Soma	2023	2024	2025	2026
R1	Receita corrente		8.183.599,91	8.183.599,91	8.788.723,25	9.006.404,00	8.822.104,00	8.592.754,00
R11	Receita fiscal							
R12	Impostos diretos							
R2	Impostos indiretos							
R3	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde							
	Taxas, multas e outras penalidades		5.600,00	5.600,00	7.900,00	7.900,00	7.900,00	7.900,00
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES		5.600,00	5.600,00	7.900,00	7.900,00	7.900,00	7.900,00
0402	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:		5.600,00	5.600,00	7.900,00	7.900,00	7.900,00	7.900,00
040201	JUROS DE MORA		500,00	500,00	800,00	800,00	800,00	800,00
040204	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA		5.000,00	5.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00
	ORDENAÇÕES							
040299	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
R4	Rendimentos de propriedade		600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE		600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00
0502	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
050201	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
0507	DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS SOCIEDADES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
050702	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
R5	Transferências e subsídios correntes		8.156.399,91	8.156.399,91	8.758.223,25	8.974.904,00	8.790.604,00	8.561.254,00
R51	Transferências correntes		8.156.399,91	8.156.399,91	8.758.223,25	8.974.904,00	8.790.604,00	8.561.254,00
R511	Administrações Públicas		8.156.099,91	8.156.099,91	8.757.923,25	8.974.604,00	8.790.304,00	8.560.954,00
R5111	Administração Central - Estado Português		6.212.008,42	6.212.008,42	7.556.521,91	7.986.001,23	7.765.825,58	7.488.099,88
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		6.212.008,42	6.212.008,42	7.556.521,91	7.986.001,23	7.765.825,58	7.488.099,88
0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		6.212.008,42	6.212.008,42	7.556.521,91	7.986.001,23	7.765.825,58	7.488.099,88
060301	ESTADO		457.504,04	457.504,04	429.372,00	429.372,00	429.372,00	429.372,00
06030199	OUTROS		457.504,04	457.504,04	429.372,00	429.372,00	429.372,00	429.372,00
060306	ESTADO-PART.COMUNITÁRIA PROJECTOS CO-FINANCIADOS		5.754.504,38	5.754.504,38	7.127.149,91	7.556.629,23	7.336.453,58	7.058.727,88
06030601	FEDER		3.940.427,85	3.940.427,85	4.880.354,26	5.174.442,54	5.023.676,07	4.833.501,92
06030602	FSE		863.175,65	863.175,65	1.069.072,48	1.133.494,38	1.100.468,03	1.058.809,17
06030603	FEAMP		86.317,56	86.317,56	106.907,24	113.349,43	110.046,80	105.880,91
06030604	FUNDO COESÃO		864.583,32	864.583,32	1.070.815,93	1.135.342,88	1.102.262,68	1.060.535,88
R5112	Administração Central - Outras entidades		201.000,00	201.000,00	151.000,00	151.000,00	151.000,00	151.000,00
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		201.000,00	201.000,00	151.000,00	151.000,00	151.000,00	151.000,00
0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		201.000,00	201.000,00	151.000,00	151.000,00	151.000,00	151.000,00
060307	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		201.000,00	201.000,00	151.000,00	151.000,00	151.000,00	151.000,00
06030701	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI 50/2018		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
06030709	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS		200.000,00	200.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
R5113	Segurança Social							
R5114	Administração Regional							
R5115	Administração Local		1.743.091,49	1.743.091,49	1.050.401,34	837.602,77	873.478,42	921.854,12
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.743.091,49	1.743.091,49	1.050.401,34	837.602,77	873.478,42	921.854,12
0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
060301	ESTADO		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
06030106	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI 50/2018		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
0605	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		1.742.091,49	1.742.091,49	1.049.401,34	836.602,77	872.478,42	920.854,12
060501	CONTINENTE		1.742.091,49	1.742.091,49	1.049.401,34	836.602,77	872.478,42	920.854,12
06050101	MUNICÍPIOS		1.742.091,49	1.742.091,49	1.049.401,34	836.602,77	872.478,42	920.854,12
0605010101	MUNICÍPIO DE ARCOS DE VALDEVEZ		104.314,77	104.314,77	75.166,77	75.086,95	77.957,43	82.577,92
0605010102	MUNICÍPIO DE CAMINHA		272.592,58	272.592,58	76.538,05	77.706,36	81.231,69	86.507,03
0605010103	MUNICÍPIO DE MELGAÇO		222.834,07	222.834,07	77.156,77	78.086,95	80.957,43	85.577,92
0605010104	MUNICÍPIO DE MONÇÃO		149.073,60	149.073,60	77.156,77	78.086,95	80.957,43	85.577,92
0605010105	MUNICÍPIO DE PAREDES DE COURA		137.055,24	137.055,24	77.889,08	78.892,49	81.964,36	86.786,23

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA      Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS      Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO      Desagregar : S      Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2022			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Periodo	Soma	2023	2024	2025	2026
	0605010106		210.364,74	210.364,74	292.692,69	84.075,25	89.192,81	96.060,37
	0605010107		140.413,04	140.413,04	80.320,81	81.867,39	86.432,99	92.748,59
	0605010108		131.379,05	131.379,05	78.320,35	79.366,89	82.557,36	87.497,83
	0605010109		236.532,37	236.532,37	80.456,50	82.016,65	86.619,56	92.972,48
	0605010110		88.478,35	88.478,35	78.320,35	79.366,89	82.557,36	87.497,83
	0605010111		49.053,68	49.053,68	55.383,20	42.050,00	42.050,00	37.050,00
	06050101101		7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00
	06050101102		17.003,68	17.003,68	21.666,60	15.000,00	15.000,00	15.000,00
	06050101103		25.000,00	25.000,00	26.666,60	20.000,00	20.000,00	15.000,00
	06050101199		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
R512								
R513								
	06		300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
	0601		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
	060101		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	06010102		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	060102		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	0607		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	060701		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	06070109		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	0608		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	060801		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
R52								
R6								
	07		15.800,00	15.800,00	15.800,00	15.800,00	15.800,00	15.800,00
	0701		850,00	850,00	850,00	850,00	850,00	850,00
	070101		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	070102		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	070103		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	070105		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	070199		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	0702		14.950,00	14.950,00	14.950,00	14.950,00	14.950,00	14.950,00
	070201		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	070202		400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00
	070203		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	070209		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	07020909		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	070299		4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
R7								
	08		5.200,00	5.200,00	6.200,00	7.200,00	7.200,00	7.200,00
	0801		5.200,00	5.200,00	6.200,00	7.200,00	7.200,00	7.200,00
	080199		5.200,00	5.200,00	6.200,00	7.200,00	7.200,00	7.200,00
	08019901		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	08019902		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	08019999		5.000,00	5.000,00	6.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00
R8								
	09		51.000,00	51.000,00	51.000,00	51.000,00	51.000,00	51.000,00
	0904		150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00
	090401		150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00
	09040103		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	090402		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	09040203		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00

*(Handwritten signatures and initials)*



Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA      Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS      Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO      Desagregar : S      Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2022			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Periodo	Soma	2023	2024	2025	2026
	090403 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO CENTRAL- ESTADO		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	09040303 OUTROS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
R9	Transferências e subsídios de capital		50.850,00	50.850,00	50.850,00	50.850,00	50.850,00	50.850,00
R91	Transferências de capital		50.850,00	50.850,00	50.850,00	50.850,00	50.850,00	50.850,00
R911	Administrações Públicas		50.700,00	50.700,00	50.700,00	50.700,00	50.700,00	50.700,00
R9111	Administração Central - Estado Português		550,00	550,00	550,00	550,00	550,00	550,00
	10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		550,00	550,00	550,00	550,00	550,00	550,00
	1003 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		550,00	550,00	550,00	550,00	550,00	550,00
	100301 ESTADO		150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00
	10030106 TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI 50/2018		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	10030199 OUTROS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	100307 ESTADO - PARTICIPAÇÕES COMUNITÁRIAS EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS		400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00
	10030701 FEDER		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	10030702 FSE		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	10030703 FEAMP		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	10030704 FUNDO DE COESAO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
R9112	Administração Central - Outras entidades		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	1003 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	100308 SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	10030801 TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI 50/2018		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
R9113	Segurança Social							
R9114	Administração Regional							
R9115	Administração Local		50.050,00	50.050,00	50.050,00	50.050,00	50.050,00	50.050,00
	10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		50.050,00	50.050,00	50.050,00	50.050,00	50.050,00	50.050,00
	1005 ADMINISTRAÇÃO LOCAL		50.050,00	50.050,00	50.050,00	50.050,00	50.050,00	50.050,00
	100501 CONTINENTE		50.050,00	50.050,00	50.050,00	50.050,00	50.050,00	50.050,00
	10050101 MUNICÍPIOS		50.050,00	50.050,00	50.050,00	50.050,00	50.050,00	50.050,00
	1005010101 MUNICÍPIO DE ARCOS DE VALDEVEZ		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	1005010102 MUNICÍPIO DE CAMINHA		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	1005010103 MUNICÍPIO DE MELGAÇO		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	1005010104 MUNICÍPIO DE MONÇÃO		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	1005010105 MUNICÍPIO DE PAREDES DE COURA		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	1005010106 MUNICÍPIO DE PONTE DE BARCA		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	1005010107 MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	1005010108 MUNICÍPIO DE VALENÇA		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	1005010109 MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	1005010110 MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	1005010111 OUTROS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
R912	Exterior - U E		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	1009 RESTO DO MUNDO		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	100901 UNIÃO EUROPEIA- INSTITUIÇÕES		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
R913	Outras		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	1001 SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	100101 PÚBLICAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	10010102 EMPRESA PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	10010199 OUTRAS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
R92	Subsídios de capital							
R10	Outras receitas de capital							

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Periodos anteriores	Orçamento 2022		Plano orçamental plurianual			
			Periodo	Soma	2023	2024	2025	2026
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos							
	Receita efetiva [1]		8.234.599,91	8.234.599,91	8.839.723,25	9.057.404,00	8.873.104,00	8.643.754,00
	Receita não efetiva [2]		175.750,00	175.750,00	175.750,00	175.750,00	175.750,00	175.750,00
R12	Receita com ativos financeiros		750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00
11	ACTIVOS FINANCEIROS		750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00
1108	ACÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES		750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00
110801	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
110802	SOCIEDADES FINANCEIRAS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
110803	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO CENTRAL- ESTADO		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
110804	ADM.PÚBLICA-ADM.CENTRAL-SERVIÇOS FUNDOS AUTÓNOMOS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
110805	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
110806	ADM.PÚBLICA-ADM.LOCAL-CONTINENTE		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
R13	Receita com passivos financeiros		175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00
12	PASSIVOS FINANCEIROS		175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00
1205	EMPRESTIMOS A CURTO PRAZO		175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00
120502	SOCIEDADES FINANCEIRAS		175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00
R14	Saldo da Gerência Anterior - Operações Orçamentais							
	Receita total [3] = [1] + [2]		8.410.349,91	8.410.349,91	9.015.473,25	9.233.154,00	9.048.854,00	8.819.504,00
	Despesa corrente		7.362.621,06	7.362.621,06	7.760.959,25	8.050.390,00	7.980.690,00	7.745.690,00
D1	Despesas com o pessoal		1.007.650,00	1.007.650,00	1.107.590,00	1.065.940,00	1.100.940,00	1.111.440,00
D11	Remunerações Certas e Permanentes		747.800,00	747.800,00	837.410,00	780.260,00	805.060,00	810.560,00
01	COMUNIDADE INTERMUNICIPAL		747.800,00	747.800,00	837.410,00	780.260,00	805.060,00	810.560,00
0102	COMUNIDADE INTERMUNICIPAL		747.800,00	747.800,00	837.410,00	780.260,00	805.060,00	810.560,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		747.800,00	747.800,00	837.410,00	780.260,00	805.060,00	810.560,00
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		747.800,00	747.800,00	837.410,00	780.260,00	805.060,00	810.560,00
010104	PESSOAL DOS QUADROS -REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO		520.000,00	520.000,00	585.000,00	599.250,00	612.050,00	615.550,00
01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES		465.000,00	465.000,00	535.000,00	599.200,00	612.000,00	615.500,00
01010404	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		55.000,00	55.000,00	50.000,00	50,00	50,00	50,00
010106	PESSOAL CONTRATADO ATERMO		67.000,00	67.000,00	83.050,00	7.550,00	14.550,00	14.550,00
01010601	PESSOAL EM FUNÇÕES		45.000,00	45.000,00	83.000,00	50,00	14.500,00	14.500,00
01010604	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		22.000,00	22.000,00	50,00	7.500,00	50,00	50,00
010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		9.000,00	9.000,00	10.300,00	10.300,00	10.300,00	10.300,00
010110	GRATIFICAÇÕES		200,00	200,00	110,00	110,00	110,00	110,00
01011001	MEMBROS DOS ORGÃO AUTÁRQUICOS		100,00	100,00	50,00	50,00	50,00	50,00
01011002	PESSOAL DOS QUADROS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
01011003	OUTROS		50,00	50,00	10,00	10,00	10,00	10,00
010111	REPRESENTAÇÃO		19.000,00	19.000,00	20.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00
010112	SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		100,00	100,00	50,00	50,00	50,00	50,00
010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		36.500,00	36.500,00	37.400,00	39.000,00	40.000,00	40.000,00
010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		95.000,00	95.000,00	100.500,00	101.000,00	105.000,00	107.000,00
010115	REMUNERAÇÃO POR DOENÇA E MATERNIDADE/PATERNIDADE		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
D12	Abonos Variáveis ou Eventuais		37.850,00	37.850,00	37.360,00	40.360,00	40.560,00	40.560,00
01	COMUNIDADE INTERMUNICIPAL		37.850,00	37.850,00	37.360,00	40.360,00	40.560,00	40.560,00
0101	ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL		8.800,00	8.800,00	8.800,00	8.800,00	8.800,00	8.800,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		8.800,00	8.800,00	8.800,00	8.800,00	8.800,00	8.800,00
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		8.800,00	8.800,00	8.800,00	8.800,00	8.800,00	8.800,00
010204	AJUDAS DE CUSTO		2.800,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00
010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
01021300	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
0102	COMUNIDADE INTERMUNICIPAL		29.050,00	29.050,00	28.560,00	31.560,00	31.760,00	31.760,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		29.050,00	29.050,00	28.560,00	31.560,00	31.760,00	31.760,00

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA      Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS      Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO      Desagregar : S      Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2022			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2023	2024	2025	2026
	0102 ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		29.050,00	29.050,00	28.560,00	31.560,00	31.760,00	31.760,00
	010201 GRATIFICAÇÕES VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		100,00	100,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	010202 HORAS EXTRAORDINÁRIAS		2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.500,00	2.500,00
	010203 ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		100,00	100,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	010204 AJUDAS DE CUSTO		20.000,00	20.000,00	20.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00
	010206 FORMAÇÃO		100,00	100,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	010207 COLABORAÇÃO TÉCNICA E ESPECIALIZADA		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	010212 INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	010213 OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		6.300,00	6.300,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
	01021300 OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		6.300,00	6.300,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
	010214 OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE		50,00	50,00	10,00	10,00	10,00	10,00
D13	Segurança social		222.000,00	222.000,00	232.820,00	245.320,00	255.320,00	260.320,00
01	COMUNIDADE INTERMUNICIPAL		222.000,00	222.000,00	232.820,00	245.320,00	255.320,00	260.320,00
0102	COMUNIDADE INTERMUNICIPAL		222.000,00	222.000,00	232.820,00	245.320,00	255.320,00	260.320,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		222.000,00	222.000,00	232.820,00	245.320,00	255.320,00	260.320,00
0103	SEGURANÇA SOCIAL		222.000,00	222.000,00	232.820,00	245.320,00	255.320,00	260.320,00
010301	ENCARGOS COM A SAÚDE		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
010302	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE		35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	40.000,00	40.000,00
010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		175.100,00	175.100,00	185.050,00	195.050,00	200.050,00	205.050,00
01030502	SEGURANÇA SOCIAL DE PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)		175.000,00	175.000,00	185.000,00	195.000,00	200.000,00	205.000,00
0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
0103050202	SEGURANÇA SOCIAL REGIME GERAL		125.000,00	125.000,00	135.000,00	145.000,00	150.000,00	155.000,00
01030503	OUTROS		100,00	100,00	50,00	50,00	50,00	50,00
010306	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		100,00	100,00	50,00	50,00	50,00	50,00
010308	OUTRAS PENSÕES		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
010309	SEGUROS		11.550,00	11.550,00	12.510,00	15.010,00	15.010,00	15.010,00
01030901	SEGURO DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		11.500,00	11.500,00	12.500,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
01030902	SEGUROS DE SAÚDE		50,00	50,00	10,00	10,00	10,00	10,00
010310	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		50,00	50,00	10,00	10,00	10,00	10,00
D2	Aquisição de bens e serviços		6.015.981,06	6.015.981,06	6.309.879,25	6.656.460,00	6.569.260,00	6.323.760,00
01	COMUNIDADE INTERMUNICIPAL		6.015.981,06	6.015.981,06	6.309.879,25	6.656.460,00	6.569.260,00	6.323.760,00
0101	ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL		5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00
020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
020225	OUTROS SERVIÇOS		3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00
02022503	OUTROS		3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00
0102	COMUNIDADE INTERMUNICIPAL		6.010.481,06	6.010.481,06	6.304.379,25	6.650.960,00	6.563.760,00	6.318.260,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		6.010.481,06	6.010.481,06	6.304.379,25	6.650.960,00	6.563.760,00	6.318.260,00
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		61.865,50	61.865,50	70.900,00	75.900,00	75.900,00	75.900,00
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		25.050,00	25.050,00	30.050,00	35.050,00	35.050,00	35.050,00
02010201	GASOLINA		10.000,00	10.000,00	10.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
02010202	GASÓLEO		15.000,00	15.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
02010299	OUTROS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
020104	LIMPEZA E HIGIENE		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		10.000,00	10.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
020109	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
020110	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2022			Plano orçamental plurianual			
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2023	2024	2025	2026
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
020121	OUTROS BENS		15.965,50	15.965,50	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		5.948.615,56	5.948.615,56	6.233.479,25	6.575.060,00	6.487.860,00	6.242.360,00
020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		40.000,00	40.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
020202	LIMPEZA E HIGIENE		18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		22.500,00	22.500,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		27.000,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00
020205	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA		4.247,20	4.247,20	3.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
020206	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		5.000,00	5.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	10.000,00
020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
020209	COMUNICAÇÕES		35.000,00	35.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00
020210	TRANSPORTES		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
020212	SEGUROS		20.212,00	20.212,00	20.212,00	20.212,00	20.212,00	20.212,00
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		109.301,35	109.301,35	120.971,35	170.000,00	260.000,00	10.000,00
020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTORIA		1.783.646,78	1.783.646,78	1.479.296,25	1.652.600,00	1.453.500,00	1.563.000,00
020215	FORMAÇÃO		9.523,04	9.523,04	14.046,08	5.000,00	5.000,00	5.000,00
020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		254.011,00	254.011,00	293.737,50	273.000,00	245.000,00	205.000,00
020217	PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO		837.202,06	837.202,06	840.375,00	926.100,00	1.130.500,00	955.500,00
020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
020220	TRABALHOS ESPECIALIZADOS		2.770.572,13	2.770.572,13	3.289.441,07	3.354.748,00	3.200.248,00	3.315.248,00
020224	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
020225	OUTROS SERVIÇOS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
02022507	OUTROS SERVIÇOS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
D3	Juros e outros encargos		180.960,00	180.960,00	179.960,00	179.960,00	179.960,00	179.960,00
01	COMUNIDADE INTERMUNICIPAL		180.960,00	180.960,00	179.960,00	179.960,00	179.960,00	179.960,00
0102	COMUNIDADE INTERMUNICIPAL		180.960,00	180.960,00	179.960,00	179.960,00	179.960,00	179.960,00
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		180.960,00	180.960,00	179.960,00	179.960,00	179.960,00	179.960,00
0301	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA		175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00
030103	SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00
03010301	EMPRÉSTIMOS DE CURTO PRAZO		175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00
0302	OUTROS ENCARGOS CORRENTES DA DÍVIDA PÚBLICA		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
030201	DESPESAS DIVERSAS		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
0303	JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA		930,00	930,00	930,00	930,00	930,00	930,00
030305	MATERIAL DE TRANSPORTE		900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00
030306	MATERIAL DE INFORMÁTICA		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
030307	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
030308	OUTROS INVESTIMENTOS		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
0305	OUTROS JUROS		1.020,00	1.020,00	1.020,00	1.020,00	1.020,00	1.020,00
030502	OUTROS		1.020,00	1.020,00	1.020,00	1.020,00	1.020,00	1.020,00
03050201	DESPESAS DIVERSAS		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
03050202	JUROS DE MORA		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03050299	OUTROS		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
0306	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		4.000,00	4.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
030601	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		4.000,00	4.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
D4	Transferências e subsídios correntes		126.760,00	126.760,00	132.260,00	116.760,00	99.260,00	99.260,00
D41	Transferências correntes		126.660,00	126.660,00	132.160,00	116.660,00	99.160,00	99.160,00
D411	Administrações Públicas		2.550,00	2.550,00	2.550,00	2.550,00	2.550,00	2.550,00
D4111	Administração Central - Estado Português							
D4112	Administração Central - Outras entidades							
D4113	Segurança Social							
D4114	Administração Regional							

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA      Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS      Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO      Desagregar : S      Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2022			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2023	2024	2025	2026
D4115	Administração Local		2.550,00	2.550,00	2.550,00	2.550,00	2.550,00	2.550,00
01	COMUNIDADE INTERMUNICIPAL		2.550,00	2.550,00	2.550,00	2.550,00	2.550,00	2.550,00
0102	COMUNIDADE INTERMUNICIPAL		2.550,00	2.550,00	2.550,00	2.550,00	2.550,00	2.550,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		2.550,00	2.550,00	2.550,00	2.550,00	2.550,00	2.550,00
0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		2.550,00	2.550,00	2.550,00	2.550,00	2.550,00	2.550,00
040501	CONTINENTE		2.550,00	2.550,00	2.550,00	2.550,00	2.550,00	2.550,00
04050101	MUNICÍPIOS		2.550,00	2.550,00	2.550,00	2.550,00	2.550,00	2.550,00
0405010101	MUNICÍPIO DE ARCOS DE VALDEVEZ		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
0405010102	MUNICÍPIO DE CAMINHA		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
0405010103	MUNICÍPIO DE MELGAÇO		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
0405010104	MUNICÍPIO DE MONÇÃO		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
0405010105	MUNICÍPIO DE PAREDES DE COURA		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
0405010106	MUNICÍPIO DE PONTE DA BARCA		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
0405010107	MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
0405010108	MUNICÍPIO DE VALENÇA		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
0405010109	MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	CERVEIRA							
0405010110	MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
0405010111	OUTROS		2.050,00	2.050,00	2.050,00	2.050,00	2.050,00	2.050,00
040501011101	OUTROS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
040501011102	CIM CAVADO		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
040501011103	CIM AVE		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
D412	Entidades do Setor Não Lucrativo		17.000,00	17.000,00	14.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
01	COMUNIDADE INTERMUNICIPAL		17.000,00	17.000,00	14.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
0102	COMUNIDADE INTERMUNICIPAL		17.000,00	17.000,00	14.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		17.000,00	17.000,00	14.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		17.000,00	17.000,00	14.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		17.000,00	17.000,00	14.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
04070101	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		17.000,00	17.000,00	14.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
0407010101	AREALTOMINHO		4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
0407010102	CITIN		8.000,00	8.000,00	8.000,00			
0407010199	OUTRAS INSTITUIÇÕES		5.000,00	5.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
D413	Famílias		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
01	COMUNIDADE INTERMUNICIPAL		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
0102	COMUNIDADE INTERMUNICIPAL		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
0408	FAMÍLIAS		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
040802	OUTRAS		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
04080201	BOLSAS DE ESTUDO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
04080202	BOLSAS DE FORMAÇÃO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
D414	Outras		106.910,00	106.910,00	115.410,00	107.910,00	90.410,00	90.410,00
01	COMUNIDADE INTERMUNICIPAL		106.910,00	106.910,00	115.410,00	107.910,00	90.410,00	90.410,00
0102	COMUNIDADE INTERMUNICIPAL		106.910,00	106.910,00	115.410,00	107.910,00	90.410,00	90.410,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		106.910,00	106.910,00	115.410,00	107.910,00	90.410,00	90.410,00
0401	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES		106.860,00	106.860,00	115.360,00	107.860,00	90.360,00	90.360,00
	FINANCEIRAS							
040101	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES		106.850,00	106.850,00	115.350,00	107.850,00	90.350,00	90.350,00
	FINANCEIRAS - Publicas							
04010102	OUTRAS		106.850,00	106.850,00	115.350,00	107.850,00	90.350,00	90.350,00
0401010201	AECT RIO MINHO		106.850,00	106.850,00	115.350,00	107.850,00	90.350,00	90.350,00
040102	PRIVADAS		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
0409	RESTO DO MUNDO		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
040901	RESTO DO MUNDO- UNIÃO EUROPEIA-		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	INSTITUIÇÕES							
04090103	OUTROS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
D42	Subsídios Correntes		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
01	COMUNIDADE INTERMUNICIPAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0102	COMUNIDADE INTERMUNICIPAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
05	SUBSÍDIOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0501	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	FINANCEIRAS							

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2022			Plano orçamental plurianual			
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2023	2024	2025	2026
	050101 PÚBLICAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	05010102 OUTRAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
D5	Outras despesas correntes		31.270,00	31.270,00	31.270,00	31.270,00	31.270,00	31.270,00
01	COMUNIDADE INTERMUNICIPAL		31.270,00	31.270,00	31.270,00	31.270,00	31.270,00	31.270,00
0102	COMUNIDADE INTERMUNICIPAL		31.270,00	31.270,00	31.270,00	31.270,00	31.270,00	31.270,00
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		31.270,00	31.270,00	31.270,00	31.270,00	31.270,00	31.270,00
0602	DIVERSAS		31.270,00	31.270,00	31.270,00	31.270,00	31.270,00	31.270,00
060201	IMPOSTOS E TAXAS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
060202	ACTIVOS INCORPÓREOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
060203	OUTRAS		31.120,00	31.120,00	31.120,00	31.120,00	31.120,00	31.120,00
06020301	OUTRAS RESTITUIÇÕES		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
06020302	IVA PAGO		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
06020303	DIFERENÇAS DE CÂMBIO		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
06020304	SERVIÇOS BANCÁRIOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
06020305	OUTRAS		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
D6	Despesa de capital		1.047.428,85	1.047.428,85	1.254.214,00	1.182.464,00	1.067.864,00	1.073.514,00
	Aquisição de bens de capital		1.047.414,85	1.047.414,85	1.254.200,00	1.182.450,00	1.067.850,00	1.073.500,00
01	COMUNIDADE INTERMUNICIPAL		1.047.414,85	1.047.414,85	1.254.200,00	1.182.450,00	1.067.850,00	1.073.500,00
0102	COMUNIDADE INTERMUNICIPAL		1.047.414,85	1.047.414,85	1.254.200,00	1.182.450,00	1.067.850,00	1.073.500,00
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		1.047.414,85	1.047.414,85	1.254.200,00	1.182.450,00	1.067.850,00	1.073.500,00
0701	INVESTIMENTOS		1.018.499,73	1.018.499,73	1.236.200,00	1.162.450,00	1.052.850,00	1.058.500,00
070103	EDIFÍCIOS		58.643,20	58.643,20	125.000,00	95.000,00	60.000,00	50.000,00
07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		58.643,20	58.643,20	125.000,00	95.000,00	60.000,00	50.000,00
070106	MATERIAL DE TRANSPORTES		16.000,00	16.000,00	21.000,00	10.100,00	5.000,00	10.000,00
07010602	OUTRO		16.000,00	16.000,00	21.000,00	10.100,00	5.000,00	10.000,00
070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		299.287,45	299.287,45	485.800,00	590.100,00	510.000,00	510.000,00
070108	SOFTWARE INFORMÁTICO		144.589,79	144.589,79	93.200,00	95.000,00	90.000,00	90.000,00
070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		20.420,00	20.420,00	24.000,00	24.000,00	35.000,00	20.000,00
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		140.367,96	140.367,96	45.200,00	21.000,00		
07011002	OUTRO		140.367,96	140.367,96	45.200,00	21.000,00		
070111	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		2.600,00	2.600,00	1.500,00	1.500,00	2.000,00	2.500,00
070112	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR		8.000,00	8.000,00	5.500,00	750,00	850,00	1.000,00
070115	OUTROS INVESTIMENTOS		328.591,33	328.591,33	435.000,00	325.000,00	350.000,00	375.000,00
0702	LOCAÇÃO FINANCEIRA		28.915,12	28.915,12	18.000,00	20.000,00	15.000,00	15.000,00
070205	MATERIAL DE TRANSPORTE-LOCAÇÃO FINANCEIRA		28.915,12	28.915,12	18.000,00	20.000,00	15.000,00	15.000,00
D7	Transferências e subsídios de capital		12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00
D71	Transferências de capital		12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00
D711	Administrações Públicas		11,00	11,00	11,00	11,00	11,00	11,00
D7111	Administração Central - Estado Português							
D7112	Administração Central - Outras entidades							
D7113	Segurança Social							
D7114	Administração Regional							
D7115	Administração Local		11,00	11,00	11,00	11,00	11,00	11,00
01	COMUNIDADE INTERMUNICIPAL		11,00	11,00	11,00	11,00	11,00	11,00
0102	COMUNIDADE INTERMUNICIPAL		11,00	11,00	11,00	11,00	11,00	11,00
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		11,00	11,00	11,00	11,00	11,00	11,00
0805	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		11,00	11,00	11,00	11,00	11,00	11,00
080501	CONTINENTE		11,00	11,00	11,00	11,00	11,00	11,00
08050101	MUNICÍPIOS		11,00	11,00	11,00	11,00	11,00	11,00
0805010101	MUNICÍPIO DE ARCOS DE VALDEVEZ		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
0805010102	MUNICÍPIO DE CAMINHA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
0805010103	MUNICÍPIO DE MELGAÇO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
0805010104	MUNICÍPIO DE MONÇÃO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
0805010105	MUNICÍPIO DE PAREDES DE COURA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
0805010106	MUNICÍPIO DE PONTE DA BARCA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
0805010107	MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
0805010108	MUNICÍPIO DE VALENÇA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2022		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2023	2024	2025	2026
	0805010109 MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	0805010110 MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	0805010199 OUTROS MUNICÍPIOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
D712	Entidades do Setor não Lucrativo		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01	COMUNIDADE INTERMUNICIPAL		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
0102	COMUNIDADE INTERMUNICIPAL		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
0807	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS-		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
D713	Famílias							
D714	Outras							
D72	Subsídios de capital							
D8	Outras despesas de capital		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
01	COMUNIDADE INTERMUNICIPAL		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
0102	COMUNIDADE INTERMUNICIPAL		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
1102	DIVERSAS		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
110201	RESTITUIÇÕES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
110299	OUTRAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	Despesa efetiva [4]		8.410.049,91	8.410.049,91	9.015.173,25	9.232.854,00	9.048.554,00	8.819.204,00
	Despesa não efetiva [5]		300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
D9	Despesa com ativos financeiros		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
01	COMUNIDADE INTERMUNICIPAL		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
0102	COMUNIDADE INTERMUNICIPAL		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
09	ACTIVOS FINANCEIROS		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
0907	ACÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
090701	SOCIED.E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS-PRIVADAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
090702	SOCIED.E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS-PUBLICAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
D10	Despesa com passivos financeiros		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
01	COMUNIDADE INTERMUNICIPAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0102	COMUNIDADE INTERMUNICIPAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
10	PASSIVOS FINANCEIROS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
1005	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
100503	SOC.FINANCEIRAS-BANCOS E OUTRAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	INSTIT.FINANCEIRAS							
	Despesa total [6] = [4] + [5]		8.410.349,91	8.410.349,91	9.015.473,25	9.233.154,00	9.048.854,00	8.819.504,00
	Saldo total [3] - [6]							
	Saldo global [1] - [4]		-175.450,00	-175.450,00	-175.450,00	-175.450,00	-175.450,00	-175.450,00

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

PLANO PLURIANUAL COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALTO MINHO																						
Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : 3																						
Objetivo	Número do Projeto	Código Ano Tipo Número	Designação do Projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento			Datas		Fase de Realização em	Estim. Realiz. Período 2021	2022 (Financ. Definido) N. / Def.)	2022 (TOTAL)	Períodos seguintes				Total Previsto			
						B.G	R.P	U.E	EMPR	Início					Fim	2023	2024	2025		2026	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]		
1.1.1.1.1.1.1.			Funções Gerais			1.169.978,45	3.448.405,23					269.218,34	4.618.283,88	4.618.283,88	6.676.000,00	6.676.000,00	6.602.100,00	6.302.250,00		30.583.216,07		
1.1.1.1.1.1.1.			Serviços Gerais de Administração Pública			1.064.216,40	2.850.785,80					119.543,56	3.915.002,20	3.915.002,20	6.676.000,00	6.676.000,00	6.602.100,00	6.302.250,00		29.628.138,36		
1.1.1.1.1.1.1.	01	2017 A 71	Central de Compras / Modelo de Dados Standard Intermunicipal / Integração Plataforma GlobalIn4 (ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTORIA)	0102/020214	0	6.247,91	35.404,85					119.543,56	3.915.002,20	3.915.002,20	6.676.000,00	6.676.000,00	6.602.100,00	6.302.250,00		29.628.138,36		
1.1.1.1.1.1.1.	02	2017 A 72	Serviços digitais municipais e regionais (PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO)	0102/020217	0	666,45	3.776,54					442,80	4.442,99	4.442,99	6.676.000,00	6.676.000,00	6.602.100,00	6.302.250,00		4.885,79		
1.1.1.1.1.1.1.	03	2018 I 17	WebSite / Central de Compras / Gestão integrada e Desmaterialização / Apps / Arquivo Municipais do RM		0	2.320,64	13.150,31					24.302,56	15.470,95	15.470,95	6.676.000,00	6.676.000,00	6.602.100,00	6.302.250,00		39.773,51		
1.1.1.1.1.1.1.	03	2018 I 17	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	0102/070107		2.170,64	12.300,31						14.470,95	14.470,95	6.676.000,00	6.676.000,00	6.602.100,00	6.302.250,00		6.330,00		
1.1.1.1.1.1.1.	03	2018 I 17	SOFTWARE INFORMÁTICO	0102/070108		150,00	850,00						1.000,00	1.000,00	6.676.000,00	6.676.000,00	6.602.100,00	6.302.250,00		126.870,00		
1.1.1.1.1.1.1.	01	2018 A 32	Divulgação e Seminários do projeto (PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO)	0102/020217	0	934,50	5.235,50						6.230,00	6.230,00	6.676.000,00	6.676.000,00	6.602.100,00	6.302.250,00		6.330,00		
1.1.1.1.1.1.1.	02	2018 A 33	Serviços de Formação / Avaliação e Monitorização do Projeto (TRABALHOS ESPECIALIZADOS)	0102/020220	0	19.015,50	107.754,50						126.770,00	126.770,00	6.676.000,00	6.676.000,00	6.602.100,00	6.302.250,00		126.870,00		
1.1.1.1.1.1.1.	03	2019 A 18	Atividades no âmbito do projeto (TRABALHOS ESPECIALIZADOS)	0102/020220	0	4.612,50	26.137,50						30.750,00	30.750,00	6.676.000,00	6.676.000,00	6.602.100,00	6.302.250,00		50.750,00		
1.1.1.1.1.1.1.	01	2019 A 25	Deslocações e Estadas no âmbito do Projeto (DESLOCAÇÕES E ESTADAS)	0102/020213	0	2.398,50	13.591,50						15.990,00	15.990,00	6.676.000,00	6.676.000,00	6.602.100,00	6.302.250,00		23.985,00		
1.1.1.1.1.1.1.	02	2019 A 26	Trabalhos Especializados do Projeto (TRABALHOS ESPECIALIZADOS)	0102/020220	0	7.500,00	42.500,00						50.000,00	50.000,00	6.676.000,00	6.676.000,00	6.602.100,00	6.302.250,00		75.000,00		
1.1.1.1.1.1.1.	03	2019 I 9	Equipamento Informático	0102/070107	0	922,50	5.227,50						6.150,00	6.150,00	6.676.000,00	6.676.000,00	6.602.100,00	6.302.250,00		14.968,15		
1.1.1.1.1.1.1.	04	2019 I 10	Equipamento Administrativo	0102/070109	0	738,00	4.182,00						4.920,00	4.920,00	6.676.000,00	6.676.000,00	6.602.100,00	6.302.250,00		6.920,00		
1.1.1.1.1.1.1.	05	2019 A 64	Correção Executiva (ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTORIA)	0102/020214	0	9.336,06	66.231,69						75.573,75	75.573,75	6.676.000,00	6.676.000,00	6.602.100,00	6.302.250,00		104.927,75		
1.1.1.1.1.1.1.	06	2019 A 65	Conferências e Sessões de apresentação (SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMIARES)	0102/020216	0	2.091,00	11.849,00						13.940,00	13.940,00	6.676.000,00	6.676.000,00	6.602.100,00	6.302.250,00		16.940,00		
1.1.1.1.1.1.1.	07	2019 A 66	Site / Newsletter e Publicação de divulgação (PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO)	0102/020217	0	3.421,00	19.385,67						22.806,67	22.806,67	6.676.000,00	6.676.000,00	6.602.100,00	6.302.250,00		26.806,67		
1.1.1.1.1.1.1.	01	2021 A 3	Assessorias Especializadas (ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTORIA)	0102/020214		450,00	2.550,00						3.000,00	3.000,00	6.676.000,00	6.676.000,00	6.602.100,00	6.302.250,00		3.100,00		
1.1.1.1.1.1.1.	02	2019 A 36	Avisos e Publicidade Promocional (PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO)	0102/020217	0	150,00	850,00						1.000,00	1.000,00	6.676.000,00	6.676.000,00	6.602.100,00	6.302.250,00		1.500,00		
1.1.1.1.1.1.1.	03	2019 A 37	Promoção e Trabalhos Especializados (TRABALHOS ESPECIALIZADOS)	0102/020220	0	1.688,58	9.589,61						11.257,19	11.257,19	6.676.000,00	6.676.000,00	6.602.100,00	6.302.250,00		19.816,15		
1.1.1.1.1.1.1.	06	2019 A 40	Redes de cooperação - deslocações e estadas (DESLOCAÇÕES E ESTADAS)	0102/020213	0	138,75	786,25						925,00	925,00	6.676.000,00	6.676.000,00	6.602.100,00	6.302.250,00		1.425,00		
1.1.1.1.1.1.1.	08	2019 I 11	Equipamento Administrativo e Informático	0102/070107	0	1.050,00	5.950,00						7.000,00	7.000,00	6.676.000,00	6.676.000,00	6.602.100,00	6.302.250,00		16.000,00		
1.1.1.1.1.1.1.	08	2019 I 11	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	0102/070107		525,00	2.975,00						3.500,00	3.500,00	6.676.000,00	6.676.000,00	6.602.100,00	6.302.250,00		16.000,00		
											Total :		71.192,95		437.879,31		82.833,96		637.879,31		591.956,22	

*(Handwritten signatures and initials)*



PLANO PLURIANUAL  
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALTO MEIO

Euros

Identificação do Objeto : CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL  
Tipo de Plano : GRANDES OBRAS DO PLANO  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONÔMICA  
Considerar em Edital Previstos o valor do Financiamento Não Definido : S

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas			Fase de REALIZADO EM	Pagamentos					Total previsto			
				Forma de Real.	R G	R P	U E	EMP	Início	Fim		C	C	2022 (Financ. Definido)	2022 (Financ. N./ Def.)	Períodos seguintes				
																2023 [16]		2024 [17]	2025 [18]	2026 [19]
Código	Ano	Tip. Número	[4]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21] = [13] + ... + [20]	
1.1.1.1.08	2019	1.11	0102/070108	75,00	425,00	0	0	2019/01/02	2022/12/31	0	0	500,00	500,00	1.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.500,00	
1.1.1.1.08	2019	1.11	0102/070109	450,00	2.550,00	0	0	2019/01/02	2022/12/31	0	0	3.000,00	3.000,00	1.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.500,00	
1.1.1.1.01	2019	A.50	0102/020214	0	500,00	0	0	2019/01/02	2022/12/31	0	0	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	250,00	1.250,00	
1.1.1.1.02	2019	A.51	0102/020217	0	500,00	0	0	2019/01/02	2022/12/31	0	0	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	250,00	2.500,00	19.500,00	
1.1.1.1.03	2019	A.52	0102/020220	0	250,00	0	0	2019/01/02	2022/12/31	0	0	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	20.000,00	80.000,00		
1.1.1.1.01	2019	A.53	0102/020214	625,00	1.875,00	0	0	2019/01/02	2022/12/31	0	0	30.000,00	30.000,00	35.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	248.663,20		
1.1.1.1.02	2019	A.54	0102/020217	2.500,00	7.500,00	0	0	2019/01/02	2022/12/31	0	0	5.964,00	5.964,00	9.926,35	42.666,21	42.666,21	19.852,70			
1.1.1.1.03	2019	A.55	0102/020220	7.500,00	22.500,00	0	0	2019/01/02	2022/12/31	0	0	5.414,71	5.414,71	12.386,76	12.386,76	12.386,76	101.296,42			
1.1.1.1.01	2020	A.14	0102/020213	1.488,95	8.437,40	0	4	2019/08/01	2022/09/01	4	4	9.926,35	9.926,35	9.926,35	9.926,35	9.926,35	17.801,47			
1.1.1.1.02	2020	A.15	0102/020220	7.899,93	44.766,28	0	4	2019/08/01	2022/09/01	4	4	52.666,21	52.666,21	52.666,21	52.666,21	52.666,21	135.955,46			
1.1.1.1.04	2021	A.1	0102/020220	1.858,01	10.528,75	0	0	2017/01/02	2022/01/31	0	0	12.386,76	12.386,76	12.386,76	12.386,76	12.386,76	37.801,47			
1.1.1.1.01	2021	A.2	0102/020214	14.171,10	80.302,89	0	0	2021/01/02	2022/12/31	0	0	2.435,40	2.435,40	94.473,98	94.473,98	39.046,08	135.955,46			
1.1.1.1.01	2021	A.2	0102/020214	974,16	5.520,24	0	0	2021/01/02	2022/12/31	0	0	6.494,40	6.494,40	10.000,00	10.000,00	10.000,00	37.801,47			
1.1.1.1.01	2021	A.2	0102/020215	678,46	3.844,58	0	0	2021/01/02	2022/12/31	0	0	4.523,04	4.523,04	9.046,08	9.046,08	9.046,08	37.801,47			
1.1.1.1.01	2021	A.2	0102/020217	3.964,60	16.796,00	0	0	2021/01/02	2022/12/31	0	0	19.760,00	19.760,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	104.602,18			
1.1.1.1.01	2021	A.2	0102/020220	5.594,48	54.142,06	0	0	2021/01/02	2022/12/31	0	0	63.696,54	63.696,54	10.000,00	10.000,00	10.000,00	104.602,18			
1.1.1.1.02	2021	A.3	0102/020220	8.209,26	46.519,62	0	0	2021/01/02	2022/12/31	0	0	54.728,88	54.728,88	49.000,00	49.000,00	49.000,00	104.602,18			
1.1.1.1.02	2021	A.3	0102/020220	3.546,48	20.096,72	0	0	2021/01/02	2022/12/31	0	0	23.643,20	23.643,20	20.000,00	20.000,00	20.000,00	104.602,18			
1.1.1.1.02	2021	A.3	0102/020220	1.500,00	8.500,00	0	0	2021/01/02	2022/12/31	0	0	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	104.602,18			
1.1.1.1.02	2021	A.3	0102/020220	375,00	2.125,00	0	0	2021/01/02	2022/12/31	0	0	4.670,56	4.670,56	2.000,00	2.000,00	2.000,00	104.602,18			
1.1.1.1.02	2021	A.3	0102/020220	1.500,00	8.500,00	0	0	2021/01/02	2022/12/31	0	0	2.500,00	2.500,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	104.602,18			
1.1.1.1.02	2021	A.3	0102/020220	587,27	3.227,65	0	0	2021/01/02	2022/12/31	0	0	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	104.602,18			
1.1.1.1.01	2021	A.16	0102/020214	206.250,00	1.188.750,00	0	0	2021/01/02	2022/12/31	0	0	1.375.000,00	1.375.000,00	3.828.000,00	3.828.000,00	4.945.000,00	17.523.000,00			
1.1.1.1.01	2021	A.16	0102/020214	52.500,00	297.500,00	0	0	2021/01/02	2022/12/31	0	0	350.000,00	350.000,00	1.090.000,00	1.090.000,00	1.440.000,00	17.523.000,00			
1.1.1.1.01	2021	A.16	0102/020216	7.500,00	42.500,00	0	0	2021/01/02	2022/12/31	0	0	50.000,00	50.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	17.523.000,00			
1.1.1.1.01	2021	A.16	0102/020217	41.250,00	233.750,00	0	0	2021/01/02	2022/12/31	0	0	275.000,00	275.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	800.000,00	17.523.000,00			
1.1.1.1.01	2021	A.16	0102/020220	106.000,00	595.000,00	0	0	2021/01/02	2022/12/31	0	0	700.000,00	700.000,00	1.585.000,00	1.585.000,00	2.200.000,00	17.523.000,00			
1.1.1.1.01	2021	A.16	0102/020220	220.000,00	1.100.000,00	0	0	2021/01/02	2022/12/31	0	0	220.000,00	220.000,00	582.000,00	582.000,00	705.000,00	17.523.000,00			
1.1.1.1.02	2021	A.14	0102/070109	110.000,00	300.000,00	0	0	2021/01/02	2022/12/31	0	0	110.000,00	110.000,00	210.000,00	210.000,00	300.000,00	17.523.000,00			
1.1.1.1.02	2021	A.14	0102/070107	25.000,00	25.000,00	0	0	2021/01/02	2022/12/31	0	0	25.000,00	25.000,00	30.000,00	30.000,00	40.000,00	17.523.000,00			
1.1.1.1.02	2021	A.14	0102/070108	5.000,00	5.000,00	0	0	2021/01/02	2022/12/31	0	0	5.000,00	5.000,00	12.000,00	12.000,00	25.000,00	17.523.000,00			
1.1.1.1.02	2021	A.14	0102/070109	80.000,00	80.000,00	0	0	2021/01/02	2022/12/31	0	0	80.000,00	80.000,00	260.000,00	260.000,00	150.000,00	17.523.000,00			
1.1.1.1.02	2021	A.14	0102/070115	80.000,00	80.000,00	0	0	2021/01/02	2022/12/31	0	0	80.000,00	80.000,00	260.000,00	260.000,00	150.000,00	17.523.000,00			
[5] E - EMPREitada. A - RM. DIR.; 0 - FORNEC. OU OUTROS; MA - NÃO REALIZVEL				534.184,14	1.766.627,35	0	0	119.543,56	119.543,56	0	0	2.300.811,49	2.300.811,49	3.998.742,60	4.432.750,00	5.724.350,00	4.943.750,00	21.419.847,65		

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Realizado em Estm. Realiz.	Pagamentos					Total Previsto			
					R G	R P	U E	EMER	Início	Fim		Ex.	2023	2024	2025	2026		Outros		
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]
1.1.1.1	01	01	0102/020214	0	8.856,00	35.424,00			2022/01/02	2022/06/30	0	44.280,00		44.280,00						44.280,00
1.1.1.1	02	02	0102/020220	0	1.143,99	4.576,00			2022/01/02	2022/06/30	0	5.719,99		5.719,99						5.719,99
1.1.1.1	01	01	0102/020214	0	19.999,80	79.999,20			2022/01/02	2022/06/30	0	99.999,00		99.999,00						99.999,00
1.1.1.1	01	01	0102/020217	0	17.586,54	70.346,16			2022/01/02	2022/06/30	0	87.932,70		87.932,70						87.932,70
1.1.1.1	01	01	0102/020220	0	2.167,26	8.669,04			2022/01/02	2024/12/31	0	10.836,30		10.836,30						10.836,30
1.1.1.1	01	01	0102/020220	0	246,00	984,00			2022/01/02	2024/12/31	0	1.230,00		1.230,00						1.230,00
1.1.1.1	01	01	0102/020220	0	13.500,00	76.500,00			2022/01/02	2024/12/31	0	90.000,00		90.000,00		160.000,00				150.000,00
1.1.1.1	02	02	0102/020217	0	7.500,00	44.500,00			2022/01/02	2024/12/31	0	50.000,00		50.000,00		95.000,00				50.000,00
1.1.1.1	01	01	0102/020214	0	21.000,00	118.000,00			2022/01/02	2024/12/31		140.000,00		140.000,00		440.000,00				100.000,00
1.1.1.1	01	01	0102/020214	0	11.250,00	63.750,00			2022/01/02	2024/12/31		75.000,00		75.000,00		160.000,00				280.000,00
1.1.1.1	01	01	0102/020220	0	9.750,00	55.250,00			2022/01/02	2026/12/31	0	65.000,00		65.000,00		280.000,00				50.000,00
1.1.1.1	01	01	0102/020220	0	11.250,00	63.750,00			2022/01/02	2026/12/31	0	75.000,00		75.000,00		105.000,00				25.000,00
1.1.1.1	02	02	0102/020214	0	11.250,00	63.750,00			2022/01/02	2026/12/31	0	75.000,00		75.000,00		100.000,00				50.000,00
1.1.1.1	01	01	0102/020220	0	11.250,00	63.750,00			2022/01/02	2026/12/31		75.000,00		75.000,00		85.000,00				40.000,00
1.1.1.1	02	02	0102/020220	0	7.500,00	42.500,00			2022/01/02	2026/12/31	0	50.000,00		50.000,00		40.000,00				80.000,00
1.1.1.1	02	02	0102/020220	0	3.750,00	21.250,00			2022/01/02	2026/12/31	0	25.000,00		25.000,00		20.000,00				40.000,00
1.1.1.1	01	01	0102/020215	0	26.250,00	148.750,00			2022/01/02	2026/12/31	0	175.000,00		175.000,00		370.000,00				20.000,00
1.1.1.1	01	01	0102/020214	0	11.250,00	63.750,00			2022/01/02	2026/12/31	0	75.000,00		75.000,00		100.000,00				20.000,00
1.1.1.1	01	01	0102/020220	0	15.000,00	85.000,00			2022/01/02	2026/12/31	0	100.000,00		100.000,00		170.000,00				50.000,00
1.1.1.1	02	02	0102/020220	0	21.000,00	119.000,00			2022/01/02	2026/12/31	0	140.000,00		140.000,00		200.000,00				90.000,00
1.1.1.1	02	02	0102/020220	0	3.750,00	21.250,00			2022/01/02	2026/12/31	0	25.000,00		25.000,00		30.000,00				20.000,00
1.1.1.1	02	02	0102/020220	0	2.250,00	12.750,00			2022/01/02	2026/12/31	0	15.000,00		15.000,00		20.000,00				30.000,00
1.1.1.1	01	01	0102/020215	0	15.000,00	85.000,00			2022/01/02	2026/12/31	0	100.000,00		100.000,00		100.000,00				50.000,00
1.1.1.1	01	01	0102/020220	0	21.000,00	119.000,00			2022/01/02	2026/12/31	0	140.000,00		140.000,00		100.000,00				50.000,00
1.1.1.1	02	02	0102/020215	0	3.000,00	17.000,00			2022/01/02	2026/12/31		20.000,00		20.000,00		50.000,00				10.000,00
1.1.1.1	02	02	0102/020217	0	645,75	3.659,25			2019/01/02	2023/05/28	0	4.305,00		4.305,00		2.500,00				15.000,00
1.1.1.1	01	01	0102/020602	0	5.000,00	5.000,00			2022/01/02	2022/12/31	0	5.000,00		5.000,00		15.000,00				30.000,00
1.1.1.1	02	02	0102/020602	0	12.500,00	12.500,00			2022/01/02	2022/12/31	0	12.500,00		12.500,00		30.000,00				20.000,00
1.1.1.1	02	02	0102/020602	0	10.000,00	10.000,00			2022/01/02	2022/12/31	0	10.000,00		10.000,00		20.000,00				42.500,00
				Total :	736.829,68	2.765.785,80						119.943,56		3.502.615,48	5.566.242,60	6.132.750,00	6.359.250,00	6.053.750,00		27.734.151,64

[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORMEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL

PLANO PLURIANUAL  
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALTO MIRIM

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Rubrica : GRANDES OPÇÕES DO PLANO  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇANAL/ECONÔMICA  
Considerar em "Outros" Previsões o valor do Financiamento Não Definido : S

Objetivo	Número do projeto	Código Ano Tipo Número	Designação do Projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento			EMER	Datas			Fase de REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2021	2022 (Financ. Definitivo)	2022 (TOTAL)	Pagamentos					Total previsto
						R P	U E	R G		Início	Fim	Ex.					2023 (Financ. Definitivo)	2024	2025	2026	Outros	
1.1.1.1.1.1.	02	2022 1 2	OUTRO	0102/0701002	0	2.500,00				2022/01/02	2022/12/31	0			2.500,00	2.500,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	92.886,72
1.1.1.1.1.1.	01	2022 1 3	Construção e modernização do CRD (OUTRO)	0102/0701002	0	46.886,72				2022/01/02	2022/12/31	0			46.886,72	46.886,72	25.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	190.000,00
1.1.1.1.1.1.	01	2022 A 7	Estudos, pareceres no âmbito do desenvolvimento do Projeto (ESTUDIOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTORIA)	0102/020214	0	7.500,00	42.500,00			2022/01/02	2022/12/31	0			50.000,00	50.000,00	50.000,00	70.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	190.000,00
1.1.1.1.1.1.	02	2022 A 8	Outros Serviços no âmbito do projeto (TRABALHOS ESPECIALIZADOS)	0102/020220	0	7.500,00	42.500,00			2022/01/02	2022/12/31	0			50.000,00	50.000,00	50.000,00	70.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	190.000,00
1.1.1.1.1.1.	01	2022 1 4	Material de Transporte (OUTRO)	0102/07010602	0	10.000,00				2022/01/02	2022/12/31	0			10.000,00	10.000,00	5.000,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00	40.000,00
1.1.1.1.1.1.	02	2022 1 5	Equipamento Informático e Administrativo	0102/07010602	0	117.500,00				2022/01/02	2022/12/31	0			117.500,00	117.500,00	235.000,00	260.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	872.500,00
1.1.1.1.1.1.	02	2022 1 5	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	0102/070107	0	100.000,00				2022/01/02	2022/12/31	0			100.000,00	100.000,00	200.000,00	220.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	10.000,00
1.1.1.1.1.1.	02	2022 1 5	SOFTWARE INFORMÁTICO	0102/070108	0	12.500,00				2022/01/02	2022/12/31	0			12.500,00	12.500,00	30.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	10.000,00
1.1.1.1.1.1.	02	2022 1 5	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	0102/070109	0	5.000,00				2022/01/02	2022/12/31	0			5.000,00	5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1.1.1.1.1.1.	03	2022 1 6	Ferramentas e utensílios (FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS)	0102/070111	0	2.500,00				2022/01/02	2022/12/31	0			2.500,00	2.500,00	1.500,00	1.500,00	2.000,00	2.000,00	2.500,00	10.000,00
1.1.1.1.1.1.	04	2022 1 7	Artigos e objetos de valor (ARTIGOS E OBJETOS DE VALOR)	0102/070112	0	500,00				2022/01/02	2022/12/31	0			500,00	500,00	500,00	750,00	850,00	1.000,00	1.000,00	3.600,00
1.1.1.1.1.1.	05	2022 1 8	Adaptação de Edifícios (Sede e Delegações) (INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS)	0102/07010301	0	25.000,00				2022/01/02	2022/12/31	0			25.000,00	25.000,00	15.000,00	25.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	105.000,00
1.1.1.1.1.1.	06	2022 1 9	Locação Financeira (MATERIAL DE TRANSPORTE-LOCAÇÃO FINANCEIRA)	0102/070205	0	25.000,00				2022/01/02	2022/12/31	0			25.000,00	25.000,00	15.000,00	20.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	90.000,00
1.1.1.1.1.1.	07	2022 1 10	Outros Investimentos (OUTROS INVESTIMENTOS)	0102/070115	0	85.000,00				2022/01/02	2022/12/31	0			85.000,00	85.000,00	50.000,00	65.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	300.000,00
1.2.			SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS			105.652,25	597.619,43								149.674,78	703.281,68	703.281,68	82.121,25	82.121,25	82.121,25	82.121,25	935.077,71
1.2.1.			PROTEÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS			105.652,25	597.619,43								149.674,78	703.281,68	703.281,68	82.121,25	82.121,25	82.121,25	82.121,25	935.077,71
1.2.1.1.	02	2017 A 6	Inserção e Gestão de Riscos, Redes de Observação e Programa de Sensibilização (ESTUDIOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTORIA)	0102/020214	0	38.567,72	218.550,40			2016/04/01	2022/03/21	0			257.118,12	257.118,12	19.680,00	19.680,00	19.680,00	19.680,00	19.680,00	327.993,20
1.2.1.1.	03	2017 A 7	Campanhas de Sensibilização e Vigilância de riscos (SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES)	0102/020216	0	2.952,40	16.728,00			2016/04/01	2022/03/21	0			19.680,00	19.680,00	19.680,00	19.680,00	19.680,00	19.680,00	19.680,00	19.680,00
1.2.1.1.	04	2017 A 8	Elaboração de Conteúdos Digitais (PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO)	0102/020217	0	3.210,30	18.191,70			2016/04/01	2022/03/21	0			21.402,00	21.402,00	21.402,00	21.402,00	21.402,00	21.402,00	21.402,00	21.402,00
1.2.1.1.	05	2017 A 9	Aquisição de Cartografia e dados Geográficos (TRABALHOS ESPECIALIZADOS)	0102/020220	0	290,53	1.846,32			2016/04/01	2022/03/21	0			1.936,85	1.936,85	1.936,85	1.936,85	1.936,85	1.936,85	1.936,85	1.936,85
1.2.1.1.	06	2017 1 8	Aquisição de Sensores Remotos/ Detector de Raios / Integração de dados recolhidos (EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA)	0102/070107	0	100,00	64.403,85			2016/04/01	2022/03/21	0			100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	79.999,70
1.2.1.1.	07	2017 1 9	Reforma e Novas Funcionalidades da Plataforma Regional de Riscos (SOFTWARE INFORMÁTICO)	0102/070108	0	11.365,28	64.403,85			2016/04/01	2022/03/21	0			75.769,23	75.769,23	75.769,23	75.769,23	75.769,23	75.769,23	75.769,23	75.769,23
1.2.1.1.	08	2017 1 10	Equipamento de Suporte ao projeto piloto (OUTRO)	0102/07011002	0	11.856,25	67.185,47			2016/04/01	2022/03/21	0			79.041,73	79.041,73	79.041,73	79.041,73	79.041,73	79.041,73	79.041,73	79.041,73
1.2.1.1.	09	2021 1 1	Estações Hidrométricas / Estação Meteorológicas e Bóia Costeira (FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS)	0102/070111	0	100,00	100,00			2016/04/01	2022/03/21	0			100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. DE OUTROS; MA - NÃO APLICÁVEL						1.132.658,59	3.237.691,54								269.218,34	4.370.150,13	4.370.150,13	6.616.000,00	6.602.100,00	6.602.100,00	6.602.100,00	30.232.961,07

*(Handwritten signatures and initials)*

PLANO PLURIANUAL  
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALTO MUNHO  
Considerar em Oficial Previstos o valor do Financiamento Não Definido : S

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas			Fase de REALIZADO EM	Pagamentos					Total previsto			
					R G	U E	EMP	Início	Fim	Ex. PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2021		2022 (Financ. Definido)	2022 (Financ. N./ Def.)	2022 (TOTAL)	2023 [16]	2024 [17]		2025 [18]	2026 [19]	Outros [20]
1.1.1.1.	01	2022 A.1	0102/020214	0	29.266,31	185.842,44			2022/01/02	2023/04/30	0		195.108,75	5.996,25				201.105,00			
1.2.1.1.	02	2022 A.2	0102/020216	0	1.035,00	5.865,00			2022/01/02	2023/06/30	0		6.900,00	30.000,00	1.000,00			36.900,00			
1.2.1.1.	03	2022 A.3	0102/020217	0	6.918,75	39.206,25			2022/01/02	2023/04/30	0		46.125,00	46.125,00				92.250,00			
2.1.1.1.	01	2018 A.19	0102/020218	0	91.229,77	674.261,58			2018/02/06	2022/01/31	0	166.462,81	765.491,35	51.150,00				984.104,16			
2.1.1.1.	01	2018 A.19	0102/0407010199	0	24.627,08	122.553,37			2018/02/06	2022/01/31	0	40.186,09	147.180,45	14.300,00				261.666,54			
2.1.1.1.	02	2018 A.20	0102/020214	0	24.627,08	122.553,37			2018/02/06	2022/01/31	0	40.186,09	147.180,45	14.300,00				201.666,54			
2.1.1.1.	03	2018 A.21	0102/020217	0	5.526,75	14.318,25			2018/02/06	2022/01/31	0	19.845,00	2.000,00					21.845,00			
2.1.1.1.	04	2018 A.22	0102/020220	0	2.526,75	14.318,25			2018/02/06	2022/01/31	0	16.845,00	2.000,00					6.100,00			
2.1.1.1.	05	2018 A.12	0102/020220	0	3.000,00	3.410,00			2018/02/06	2022/01/31	0	3.000,00	4.600,00	1.500,00				9.250,65			
2.1.1.1.	05	2018 A.12	0102/020220	0	16.674,54	94.489,05			2018/02/06	2022/01/31	0	28.784,24	111.163,59	5.000,00				144.947,83			
2.1.1.1.	05	2018 A.12	0102/020214	0	1.710,63	9.493,53			2018/02/06	2022/09/30	0	2.373,90	11.404,16	5.700,00				19.478,06			
2.1.1.1.	05	2018 A.12	0102/070108	0	272,20	1.542,45			2018/02/06	2022/09/30	0	1.814,65	300,00								
2.1.1.1.	05	2018 A.12	0102/070108	0	22,50	127,50			2018/02/06	2022/09/30	0	150,00	200,00								
2.1.1.1.	05	2018 A.12	0102/070108	0	290,93	1.488,58			2018/02/06	2022/09/30	0	1.939,51	700,00								
2.1.1.1.	05	2018 A.12	0102/07011002	0	1.125,00	6.315,00			2018/02/06	2022/09/30	0	7.500,00	5.000,00								
2.1.1.1.	05	2018 A.12	0102/070112	0	36.675,98	170.971,17			2018/02/06	2022/09/30	0	51.795,30	207.547,15	1.000,00							
2.4.2	01	2017 A.11	0102/020211	0	894,83	5.070,67			2016/10/01	2022/03/30	0	3.865,50	5.965,50					261.342,45			
2.4.2	02	2017 A.12	0102/020214	0	1.268,29	7.386,96			2016/10/01	2021/04/12	0	8.455,25	8.455,25					5.965,50			
2.4.2	05	2017 A.12	0102/070108	0	1.500,00	8.300,00			2016/10/01	2022/03/31	0	13.671,04	10.000,00					8.455,25			
2.4.2	01	2019 A.19	0102/020217	0	2.389,95	13.543,05			2019/01/02	2022/12/31	0	15.933,00	15.933,00					23.671,04			
2.4.2	02	2019 A.20	0102/020220	0	2.610,00	14.790,00			2019/01/02	2022/12/31	0	17.400,00	17.400,00					15.933,00			
2.4.2	01	2021 A.5	0102/020216	0	5.535,00	5.535,00			2021/01/02	2022/06/30		5.535,00	5.535,00					17.400,00			
[5] E - EMPREitada; A - ADM. DIR.; O - FUNEC. OU OUTROS; NA - NAO APRECHUEL			Total :		1.033.168,80	3.625.584,28						332.075,47	4.828.753,08	6.109.463,85	6.676.000,00	6.602.100,00	6.302.250,00	30.841.842,40			

*[Handwritten signatures and initials]*

Euros

Objetivo	Número do Projeto	Código Ano Tipo Número	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2021	2022 (Financ. Definitivo)	2022 (Financ. N./ Def.)	Pagamentos				Total previsto				
						R. G	B. P	U. E	EMPR	Início	Fim					2023	2024	2025	2026		Outros			
																						[6]	[7]	[8]
2.4.2	02	2021 A 6	CONCEÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE UMA ESTRATÉGIA DE COMERCIALIZAÇÃO (PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO)	0102/020217	Real.			27.984,50		2021/01/02	2022/06/30		11.156,10	27.984,50		27.984,50					39.138,50			
2.4.2	03	2021 A 7	DINAMIZAÇÃO DE UM CONCURSO MÚSICA E ARTE (TRABALHOS ESPECIALIZADOS)	0102/020220				36.900,00		2021/01/02	2022/06/30			36.900,00		36.900,00						36.900,00		
2.4.2	01	2021 A 9	Atividades para implementação do Projeto	0102/020213	0	1.312,50	7.437,50			2021/01/02	2022/12/31	3		8.750,00		8.750,00						20.700,00		
2.4.2	01	2021 A 9	DESIGNAÇÕES E ESTÍMOS	0102/020213		862,50	4.887,50							5.750,00		5.750,00								
2.4.2	01	2021 A 9	TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220		450,00	2.550,00							3.000,00		3.000,00								
2.4.6			PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA			36.075,98	170.871,17							207.547,15		207.547,15						261.342,45		
2.4.6	02	2017 A 32	Temáticas Ambientais / Estudo de Programação Integrada de Educação Ambiental. / Capacitação (ESTUDIOS, PARCERES, PROJETOS E CONSULTORIA)	0102/020214	0	4.338,15	24.582,84			2016/10/03	2020/06/30	0		28.920,99		28.920,99						28.920,99		
2.4.6	04	2017 A 34	Atividades de Promoção e Divulgação da Iniciativa / Produção de Conteúdos (PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO)	0102/020217	0	3.889,82	20.908,95			2016/10/03	2020/06/30	0	184,50	24.598,77		24.598,77						24.783,27		
2.4.6	01	2018 A 49	Ação inovadora de comunicação e sensibilização/Plataforma colaborativa - Infôrisk (ESTUDIOS, PARCERES, PROJETOS E CONSULTORIA)	0102/020214	0	3.819,77	11.459,29			2018/03/01	2022/03/31	4	8.837,55	15.279,06		15.279,06						24.116,61		
2.4.6	02	2018 A 50	Supratemas de comunicação / sobre os riscos associados às alterações climáticas (TRABALHOS ESPECIALIZADOS)	0102/020220	0	8.031,40	24.094,20			2018/03/01	2022/03/31	4	15.467,25	32.125,60		32.125,60						47.592,85		
2.4.6	03	2020 I 2	Equipamentos (OUTROS INVESTIMENTOS)	0102/070115	0	4.647,83	13.943,50			2019/01/01	2022/04/05	4	27.306,00	18.591,33		18.591,33						18.591,33		
2.4.6	01	2021 A 15	Estúdios Municipais para o Desenvolvimento de Sistemas de Recicla de Biorresíduos (ESTUDIOS, PARCERES, PROJETOS E CONSULTORIA)	0102/020214	0	8.155,20				2021/01/02	2022/06/30	5		8.155,20		8.155,20						35.462,20		
2.4.6	01	2021 A 4	Classificação da Serra D'Água, implementação da Rede Regional de Espaços para a Conservação da Natureza, boas práticas para promover a conservação da natureza (TRABALHOS ESPECIALIZADOS)	0102/020220	0	3.993,81	75.882,39			2021/01/02	2022/12/31	3		79.876,20		79.876,20						81.876,20		
3.	3.4.		FUNÇÕES ECONÓMICAS			214.718,06	1.069.233,12							1.283.951,18		1.283.951,18						2.060.948,90		
3.4.2.			TURISMO			142.720,46	699.148,39							27.793,98		27.793,98						1.245.650,33		
3.4.2.	01	2018 A 73	Consultoria (ESTUDIOS, PARCERES, PROJETOS E CONSULTORIA)	0102/020214	0	3.690,00	20.430,00			2018/01/02	2022/06/30	3		24.600,00		24.600,00						1.245.650,33		
3.4.2.	02	2018 A 74	Trabalhos Especializados (TRABALHOS ESPECIALIZADOS)	0102/020220	0	150,00	850,00			2018/01/02	2022/06/30	3		1.000,00		1.000,00						47.100,00		
3.4.2.	01	2018 A 75	Consultoria (ESTUDIOS, PARCERES, PROJETOS E CONSULTORIA)	0102/020214	0	225,00	1.275,00			2018/01/02	2022/06/30	3		1.500,00		1.500,00						3.000,00		
3.4.2.	02	2018 A 76	Programa de Apoio ao desenvolvimento de Apóses tendentes a certificação dos produtos artesanais (PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO)	0102/020217	0	75,00	425,00			2018/01/02	2022/06/30	3		500,00		500,00						1.500,00		
Total :													386.026,87	5.137.532,73		5.137.532,73		5.137.532,73		6.602.100,00		6.302.250,00		31.294.023,45

Handwritten signatures and initials in blue ink.

PLANO PLURIANUAL  
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALTO MINHO

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇANICA/ECONOMICA

Considerar em Oficial Previsto o valor  
do Financiamento Não Definido : S

Objetivo	Número do Projeto	Código Ano Tipo Número	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2021	Pagamentos				Total previsto		
						R.G.	R.P.	U.E.	EMPR.	Início	Fim			2022 (FIBASC. N. / DEF.)	2022 (TOTAL)	2023	2024		2025	2026
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
3.4.2.	01	2018 A 77	Desenvolvimento de um Plano de Marketing, Comunicação e Ativação para o Turismo Náutico: Estratégia de Marketing para Minho Náutico	0102/020214	0	2.799,42	15.862,38		2018/01/02	2022/06/30	3		18.662,80	18.662,80	4.000,00	10.000,00				32.662,80
3.4.2.	01	2018 A 77	ESTUDIOS, PROJETOS, PROJETOS E CONSULTORIA	0102/020214		2.649,42	15.013,38						17.662,80	17.662,80	2.000,00	5.000,00				
3.4.2.	01	2018 A 77	TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220		150,00	850,00						750,00	1.000,00	2.000,00	5.000,00				
3.4.2.	01	2019 A 27	Deslocações e Estadas no âmbito do projeto (DESLOCAÇÕES E ESTADAS)	0102/020213	0	830,25	4.704,75		2019/01/02	2022/06/30	3		5.535,00	5.535,00	5.000,00	10.000,00				21.285,00
3.4.2.	02	2019 A 28	Plano de desenvolvimento turístico	0102/020214	0	15.700,95	88.972,05		2019/01/02	2022/06/30	3		104.673,00	104.673,00	49.200,00	25.000,00				178.873,00
3.4.2.	03	2019 A 29	Publicidade e Comunicação: imprensa escrita, Rádio e Televisão (PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO)	0102/020217	0	12.915,00	73.185,00		2019/01/02	2022/06/30	3		86.100,00	86.100,00	43.050,00	25.000,00				154.341,48
3.4.2.	04	2019 A 30	Capetaçab// Estratégias de Promoção online do Minho // Participação em feiras turísticas (TRABALHOS ESPECIALIZADOS)	0102/020220	0	4.934,45	27.461,90		2019/01/02	2022/06/30	3		32.896,35	32.896,35	10.000,00	10.000,00				53.021,85
3.4.2.	05	2019 A 56	Organizações de Fm e Press Trips // Programa Minho Portas Abertas//Essencia do Minho (SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES)	0102/020216	0	8.256,38	46.986,12		2019/01/02	2022/06/30	3		55.042,50	55.042,50	30.737,50	25.000,00				130.780,00
3.4.2.	03	2020 A 22	Ciclo de Conferências sobre Estórias do Minho (SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES)	0102/020216	0	3.660,78	20.857,72		2019/01/01	2022/06/30	3		24.538,50	24.538,50	2.500,00	2.500,00				29.538,50
3.4.2.	04	2020 A 23	Ações de desenvolvimento para a Classificação do Património Inaterial do Minho (PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO)	0102/020217	0	13.942,50	79.007,50		2019/01/01	2022/06/30	3	18.450,00	92.950,00	92.950,00	5.000,00	10.000,00				126.000,00
3.4.2.	03	2019 A 57	Programa de Apoio ao desenvolvimento de Alvas tementes à certificação dos produtos artesanais (TRABALHOS ESPECIALIZADOS)	0102/020220	0	75,00	425,00		2018/01/02	2022/06/30	3		500,00	500,00	500,00	500,00				1.500,00
3.4.2.	04	2019 A 58	Programa Multidisciplinar de Capacitação em Inovação (SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES)	0102/020216	0	75,00	425,00		2018/01/02	2022/06/30	3		500,00	500,00	500,00	500,00				1.500,00
3.4.2.	01	2019 A 33	Estruturação do Roteiro das Quintas Verde/Minho Quintas Vinho Verde/Minho Wine Experience	0102/020213	0	3.459,38	19.603,12		2019/01/02	2022/06/30	3	4.999,00	23.062,50	23.062,50	7.000,00					35.062,50
3.4.2.	01	2019 A 33	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	0102/020213		2.029,50	11.500,50						13.530,00	13.530,00	5.000,00	5.000,00				
3.4.2.	01	2019 A 33	FRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220		1.429,88	8.102,62						9.532,50	9.532,50	2.000,00	2.000,00				
3.4.2.	02	2019 A 61	Estruturação do Roteiro das Quintas Verde/Minho Quintas Vinho Verde/Minho Wine Experience	0102/020214	0	5.996,25	33.978,75		2019/01/02	2022/06/30	3		39.975,00	39.975,00	5.000,00	5.000,00				44.975,00
3.4.2.	03	2019 A 62	Mapa Quintas Vinho Verde (PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO)	0102/020217	0	2.944,81	14.687,24		2019/01/02	2022/06/30	3		17.652,05	17.652,05	2.500,00	2.500,00				20.152,05
					Total :	1.320.907,45	4.318.692,98						410.544,85	5.639.600,43	6.317.103,35	6.812.500,00	6.602.100,00	6.302.250,00		32.084.096,63

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

Euros

PLANO PLURIANUAL  
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALTO MINHO

Identificação do Objeto: CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação: DOTAÇÕES INICIAIS

Considerar em "Outros" o valor  
do Financiamento Não Definido: 5

Objetivo	Número do projeto	Código Ano Tipo Número	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de REALIZADO EM PERÍODOS ANT. PERÍODO 2021	Pagamentos					Total previsto			
						R.G.	R.P.	U.E.	EMER.	Início	Fim		2022 (Financ. Definido)	2022 (Financ. N./ Del.)	2022 (TOTAL)	2023	2024		2025	2026	Outros
3.4.2.	04	2019 A.63	Minho Mine Experience / Programa educacional e de capacitação (SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES)	0102/020216	0	11.531,25	45.343,75		EMER	C	2019/01/02	2022/06/30	3	76.875,00	5.000,00					81.875,00	
3.4.2.	01	2019 A.34	Trabalhos Especializados do Projeto (TRABALHOS ESPECIALIZADOS)	0102/020220	0	11.070,00	62.730,00			C	2019/01/02	2022/06/30	3	73.800,00	41.000,00				114.800,00		
3.4.2.	01	2020 A.6	Deslocações e trocas de experiências (DESLOCAÇÕES E ESTADAS)	0102/020213	0	50,00	150,00			C	2019/07/31	2022/04/05	4	200,00					200,00		
3.4.2.	02	2020 A.7	Serviços e Peritos externos (TRABALHOS ESPECIALIZADOS)	0102/020220	0	4.194,04	14.382,11			C	2019/07/31	2022/04/05	4	19.176,15					19.176,15		
3.4.2.	01	2020 A.8	Deslocações e Estadas (DESLOCAÇÕES E ESTADAS)	0102/020213	0	75,00	225,00			C	2019/01/01	2022/04/05	4	300,00					300,00		
3.4.2.	02	2020 A.9	Serviços e Peritos Externos (TRABALHOS ESPECIALIZADOS)	0102/020220	0	7.500,00	22.500,00			C	2019/01/01	2022/04/05	4	30.000,00					30.000,00		
3.4.2.	01	2020 A.10	Deslocações e Estadas (DESLOCAÇÕES E ESTADAS)	0102/020213	0	5.000,00	15.000,00			C	2019/01/01	2022/04/30	4	20.000,00					20.000,00		
3.4.2.	02	2020 A.11	Serviços e Peritos Externos (TRABALHOS ESPECIALIZADOS)	0102/020220	0	10.500,00	31.500,00			C	2019/01/01	2022/04/30	3	42.000,00					42.000,00		
3.4.2.	01	2020 A.12	Deslocações e Estadas (DESLOCAÇÕES E ESTADAS)	0102/020213	0	1.925,00	3.975,00			C	2019/07/01	2022/05/13	4	5.300,00					5.300,00		
3.4.2.	02	2020 A.13	Serviços e Peritos Externos (TRABALHOS ESPECIALIZADOS)	0102/020220	0	11.125,00	33.425,00			C	2019/07/01	2022/05/13	0	44.550,00					44.550,00		
3.5.	01	2018 A.57	Reuniões de Parceira (DESLOCAÇÕES E ESTADAS)	0102/020213	0	71.997,60	370.084,73			C	2018/01/02	2022/12/31	0	442.082,33	258.967,30	1.400,00			815.298,57		
3.5.	02	2018 A.58	Seminários, Benchmarking e plano boas práticas (TRABALHOS ESPECIALIZADOS)	0102/020220	0	5.777,84	32.741,11			C	2018/01/02	2022/12/31	4	38.518,95	1.600,00				6.600,00		
3.5.	01	2020 A.4	Identidade, programação digital, conexão e produção de conteúdos, agência de comunicação e campanha de comunicação (PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO)	0102/020217	0	4.120,35	15.794,33			C	2020/01/01	2022/03/31	5	19.914,68					63.145,02		
3.5.	02	2020 A.5	Ações de capacitação, cachets artísticos, direções de produção e organização de conferências (TRABALHOS ESPECIALIZADOS)	0102/020220	0	16.552,00	63.448,00			C	2020/01/01	2022/03/31	5	80.000,00					147.711,50		
3.5.	01	2021 A.10	Suportes Informativos (PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO)	0102/020217	0	8.852,41	50.162,99			C	2020/09/01	2022/12/31	0	59.015,40	10.500,00	100,00			69.615,40		
3.5.	02	2021 A.11	Diagnósticos/relatórios de melhoria; Avaliação da eficácia da capacitação - Conteúdos (ESTUDOS, PARCERES, PROJETOS E CONSULTORIA)	0102/020214	0	6.549,75	37.115,25			C	2020/09/01	2022/12/31	0	43.665,00	10.000,00	100,00			53.765,00		
3.5.	03	2021 A.12	Workshops, ações de capacitação, jovens talentos, seniores criativos, práticas literárias e acessibilidade digital	0102/020215	0	28.757,47	182.959,98			C	2020/09/01	2022/12/31	0	191.716,45	216.367,90	1.000,00			409.084,35		
3.5.	03	2021 A.12	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA	0102/020220		487,08	2.760,12			C	2020/01/02	2022/12/31	0	3.247,20	2.000,00						
3.5.	03	2021 A.12	TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220		28.270,39	160.198,86			C	2020/01/02	2022/12/31	0	188.465,25	214.367,90	1.000,00					
3.5.	04	2021 A.4	Equipamento informático (EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA)	0102/020217	NA	487,78	2.764,07			C	2020/01/02	2022/12/31	0	3.251,85	1.500,00	100,00					
Total:						1.455.725,34	4.937.159,57							526.689,19	6.392.883,91	6.813.800,00	6.602.100,00	6.302.250,00	33.258.770,35		

Handwritten signatures and initials in blue ink.

PLANO PLURIANUAL  
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALTO MIRIM

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS  
Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇANCA/ECONOMICA  
Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do Projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de REALIZADO EM ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2021	Pagamentos					Total previsto																
					R G	R P	U E	EMPR	Início	Fim		2022 (Financ. Definido)	2022 (Financ. N./ Def.)	Períodos seguintes																			
														(6)	(7)	(8)		(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)	2023 (16)	2024 (17)	2025 (18)	2026 (19)	Outros (20)					
3.5.	05	2021.1.5	Transporte acessível em rede - aquisição veículo (OUTRO)	0	0102/07010602	0	150,00	850,00		2020/01/02	2022/12/31	0	1.000,00	1.000,00	100,00										2.100,00								
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; MA - NÃO APLICÁVEL											1.455.875,34	4.938.000,57	526.669,19	6.393.883,91	6.393.883,91	6.813.900,00	6.602.100,00	6.302.250,00															33.260.872,35



PLANO PLURIANUAL  
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALTO MEIO

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONOMICA  
Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL  
Considerar em Oficial Restrição o valor do Financiamento Não Definido : S

Objetivo	Número do projeto	Código Ano Tipo Número	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento						Fase de REALIZADO EM	Período 2021	2022 (Financ. N./ Del.)	2022 (TOTAL)	Pagamentos					Total previsto							
						R G	R P	U E	EMER	Início	Fim					C	C	C	C	C		C	C	C	C	C	C	C
1.1.1.1.1.1.	01	2017 A 71	Funções Gerais Serviços Gerais da Administração Pública Central de Compras / Modelo de Padão Standard Intermunicipal / Integração Plataforma GlobalLink (ESTUDOS, PROJETOS, PROJETOS E CONSULTORIA)	0102/020214	0	551.829,89 469.589,28 469.589,28 6.247,91	0	2.597.256,37 35.408,85	0	EMER	2017/02/01	2022/06/30	3	159.424,63 88.949,55 16.875,44	3.615.116,37 3.666.845,65 3.066.845,65 41.652,76	4.849.363,85 4.767.242,60 4.767.242,60	5.493.750,00 5.493.750,00 5.493.750,00	5.228.750,00 5.228.750,00	5.228.750,00	24.880.654,85 24.179.787,80								
1.1.1.1.1.1.	02	2017 A 72	Serviços digitais municipais e regionais (PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO)	0102/020217	0	666,45	3.776,54	0	EMER	2017/02/01	2021/01/31	3	442,80	4.442,99	4.442,99	4.442,99	4.442,99	4.442,99	4.885,79									
1.1.1.1.1.1.	01	2018 A 32	Divulgação e Semários do projeto (PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO)	0102/020217	0	934,50	5.295,50	0	EMER	2017/01/02	2022/12/31	0	6.230,00	6.230,00	6.230,00	6.230,00	6.230,00	6.230,00	6.330,00									
1.1.1.1.1.1.	02	2018 A 33	Serviços de Formação / Avaliação e Monitorização do Projeto (TRABALHOS ESPECIALIZADOS)	0102/020220	0	19.015,50	107.754,50	0	EMER	2018/01/02	2022/12/31	0	126.770,00	126.770,00	126.770,00	126.770,00	126.770,00	126.770,00	126.870,00									
1.1.1.1.1.1.	03	2019 A 18	Atribuições no âmbito do projeto (TRABALHOS ESPECIALIZADOS)	0102/020220	0	4.612,50	26.137,50	0	EMER	2019/01/02	2023/04/28	0	30.750,00	30.750,00	30.750,00	30.750,00	30.750,00	30.750,00	50.750,00									
1.1.1.1.1.1.	01	2019 A 25	Deslocações e Estadas no âmbito do projeto (DESLOCAÇÕES E ESTADAS)	0102/020213	0	2.398,50	13.591,50	0	EMER	2019/01/02	2022/06/30	3	15.990,00	15.990,00	15.990,00	15.990,00	15.990,00	15.990,00	23.985,00									
1.1.1.1.1.1.	02	2019 A 26	Trabalhos Especializados do Projeto (TRABALHOS ESPECIALIZADOS)	0102/020220	0	7.500,00	42.500,00	0	EMER	2019/01/02	2022/06/30	3	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	75.000,00									
1.1.1.1.1.1.	05	2019 A 64	Coordenação Executiva (ESTUDOS, PROJETOS E CONSULTORIA)	0102/020214	0	9.356,06	66.237,69	0	EMER	2019/01/02	2022/06/30	3	24.354,00	75.573,75	75.573,75	75.573,75	75.573,75	75.573,75	104.927,75									
1.1.1.1.1.1.	06	2019 A 65	Conferências e Sessões de apresentação (SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES)	0102/020216	0	2.094,00	11.449,00	0	EMER	2019/01/02	2022/06/30	3	13.940,00	13.940,00	13.940,00	13.940,00	13.940,00	13.940,00	16.940,00									
1.1.1.1.1.1.	07	2019 A 66	Site / Newsletter e publicação de disseminação (PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO)	0102/020217	0	3.421,00	19.985,67	0	EMER	2019/01/02	2022/06/30	3	22.806,67	22.806,67	22.806,67	22.806,67	22.806,67	22.806,67	26.806,67									
1.1.1.1.1.1.	01	2021 A 3	Assessorias Especializadas (ESTUDOS, PROJETOS, PROJETOS E CONSULTORIA)	0102/020214	0	450,00	2.550,00	0	EMER	2019/02/01	2023/12/31	0	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.100,00										
1.1.1.1.1.1.	02	2019 A 36	Avisos e Publicidade Promocional (PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO)	0102/020217	0	150,00	850,00	0	EMER	2019/01/02	2023/12/31	0	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.500,00										
1.1.1.1.1.1.	03	2019 A 37	Promoção e Trabalhos Especializados (TRABALHOS ESPECIALIZADOS)	0102/020220	0	1.688,58	9.568,61	0	EMER	2019/01/02	2023/12/31	0	11.257,19	11.257,19	11.257,19	11.257,19	11.257,19	19.116,15										
1.1.1.1.1.1.	06	2019 A 40	Redes de Conoperação - Deslocações e estadas (DESLOCAÇÕES E ESTADAS)	0102/020213	0	138,75	786,25	0	EMER	2019/01/02	2023/12/31	3	925,00	925,00	925,00	925,00	925,00	1.425,00										
1.1.1.1.1.1.	01	2019 A 50	Serviço de Assessoria (ESTUDOS, PROJETOS E CONSULTORIA)	0102/020214	0	500,00	500,00	0	EMER	2019/01/02	2023/12/31	0	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.500,00										
1.1.1.1.1.1.	02	2019 A 51	Ações de Divulgação (PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO)	0102/020217	0	500,00	500,00	0	EMER	2019/01/02	2023/12/31	0	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.500,00										
1.1.1.1.1.1.	03	2019 A 52	Dinamização das Ações (TRABALHOS ESPECIALIZADOS)	0102/020220	0	250,00	250,00	0	EMER	2019/01/02	2023/12/31	0	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	1.250,00										
1.1.1.1.1.1.	01	2019 A 53	Estudos, Projetos, pareceres e consultoria do projeto (ESTUDOS, PROJETOS E CONSULTORIA)	0102/020214	0	625,00	1.875,00	0	EMER	2019/01/02	2022/12/31	0	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	19.500,00										
1.1.1.1.1.1.	02	2019 A 54	Avisos e Publicidade Promocional (PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO)	0102/020217	0	2.500,00	7.500,00	0	EMER	2019/01/02	2022/12/31	0	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	80.000,00										
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FOMEC. OU OUTROS; NA - NÃO RELEVAVEL						Total :						41.472,24	418.088,36	418.088,36	98.103,96	20.750,00	24.250,00	23.750,00	625.414,56									

Euros

PLANO PLURIANUAL  
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALTO PINHO

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONOMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Objetivo	Número do projeto	Código Ano Tipo Número	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento			Fase de REALIZADO EX			Pagamentos					Total previsto							
						R G	R P	U E	EMER	Início	Fim	Ex.	2022 (Financ. Definido)	2022 (Financ. N./ Def.)	2022 (TOTAL)	Períodos seguintes								
																[6]		[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]
1.1.1.1.	03	2019 A 55	Trabalhos Especializados no âmbito do projeto (TRABALHOS ESPECIALIZADOS)	0102/020220	0	7.500,00	22.500,00			2019/01/02	2022/12/31	0	33.663,20	30.000,00	30.000,00	35.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	248.663,20	
1.1.1.1.	01	2020 A 14	Deslocações e estadas (DESLOCAÇÕES E ESTADAS)	0102/020213	0	1.488,95	8.437,40			2019/08/01	2022/08/01	4	9.926,35	9.926,35	9.926,35	9.926,35	9.926,35	9.926,35	9.926,35	9.926,35	9.926,35	9.926,35	19.852,70	
1.1.1.1.	02	2020 A 15	External Expertise (TRABALHOS ESPECIALIZADOS)	0102/020220	0	7.899,93	44.166,28			2019/08/01	2022/08/01	4	5.984,00	52.666,21	52.666,21	42.666,21	42.666,21	42.666,21	42.666,21	42.666,21	42.666,21	42.666,21	42.666,21	101.296,42
1.1.1.1.	04	2021 A 1	organização do arquivo digital (Alojamento empreendedorisem/webex (TRABALHOS ESPECIALIZADOS)	0102/020220	0	1.858,01	10.528,75			2017/01/02	2021/01/31		5.414,71	12.386,76	12.386,76	12.386,76	12.386,76	12.386,76	12.386,76	12.386,76	12.386,76	12.386,76	12.386,76	17.801,47
1.1.1.1.	01	2021 A 2	Formação / Serviços Especializados (ESTUDIOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTORIA)	0102/020214	0	14.171,10	80.302,88			2022/01/02	2022/12/31		2.435,40	94.473,98	94.473,98	39.046,08	39.046,08	39.046,08	39.046,08	39.046,08	39.046,08	39.046,08	39.046,08	135.955,46
1.1.1.1.	01	2021 A 2	Formação / Serviços Especializados (ESTUDIOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTORIA)	0102/020214	0	974,16	5.520,24			2022/01/02	2022/12/31		6.494,40	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	17.523.000,00
1.1.1.1.	01	2021 A 2	Formação / Serviços Especializados (ESTUDIOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTORIA)	0102/020214	0	678,46	3.844,58			2022/01/02	2022/12/31		4.523,04	9.046,08	9.046,08	9.046,08	9.046,08	9.046,08	9.046,08	9.046,08	9.046,08	9.046,08	9.046,08	9.046,08
1.1.1.1.	01	2021 A 2	PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO (TRABALHOS ESPECIALIZADOS)	0102/020217	0	2.964,00	16.196,00			2022/01/02	2022/12/31		19.760,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1.1.1.1.	01	2021 A 2	Atividades inseridas no projeto (ESTUDIOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTORIA)	0102/020220	0	9.554,48	54.142,06			2022/01/02	2022/12/31		63.686,54	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1.1.1.1.	01	2021 A 16	Atividades inseridas no projeto (ESTUDIOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTORIA)	0102/020214	0	206.250,00	1.168.150,00			2022/01/02	2022/12/31	0	1.375.000,00	3.135.000,00	3.135.000,00	3.135.000,00	3.135.000,00	3.135.000,00	3.135.000,00	3.135.000,00	3.135.000,00	3.135.000,00	3.135.000,00	3.135.000,00
1.1.1.1.	01	2021 A 16	SEMINÁRIOS, ENCONTROS E SIMILARES (TRABALHOS ESPECIALIZADOS)	0102/020216	0	7.500,00	42.500,00			2022/01/02	2022/12/31		50.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
1.1.1.1.	01	2021 A 16	PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO (TRABALHOS ESPECIALIZADOS)	0102/020217	0	41.250,00	233.150,00			2022/01/02	2022/12/31		275.000,00	550.000,00	550.000,00	550.000,00	550.000,00	550.000,00	550.000,00	550.000,00	550.000,00	550.000,00	550.000,00	550.000,00
1.1.1.1.	01	2022 A 4	Elaboração e Monitorização do Plano de Desenvolvimento Social do Alto Pinho (ESTUDIOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTORIA)	0102/020220	0	305.000,00	595.000,00			2022/01/02	2022/06/30	0	700.000,00	1.565.000,00	1.565.000,00	1.565.000,00	1.565.000,00	1.565.000,00	1.565.000,00	1.565.000,00	1.565.000,00	1.565.000,00	1.565.000,00	1.565.000,00
1.1.1.1.	02	2022 A 5	Conceção, produção e realização de um vídeo, organização e logística das atividades (TRABALHOS ESPECIALIZADOS)	0102/020220	0	8.856,00	35.424,00			2022/01/02	2022/06/30	0	44.280,00	44.280,00	44.280,00	44.280,00	44.280,00	44.280,00	44.280,00	44.280,00	44.280,00	44.280,00	44.280,00	44.280,00
1.1.1.1.	01	2022 A 6	Atividades no âmbito do projeto (ESTUDIOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTORIA)	0102/020214	0	1.143,99	4.516,00			2022/01/02	2022/06/30	0	5.719,99	5.719,99	5.719,99	5.719,99	5.719,99	5.719,99	5.719,99	5.719,99	5.719,99	5.719,99	5.719,99	5.719,99
1.1.1.1.	01	2022 A 6	Atividades no âmbito do projeto (ESTUDIOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTORIA)	0102/020214	0	19.999,80	78.999,20			2022/01/02	2022/06/30	0	87.932,70	87.932,70	87.932,70	87.932,70	87.932,70	87.932,70	87.932,70	87.932,70	87.932,70	87.932,70	87.932,70	87.932,70
1.1.1.1.	01	2022 A 6	PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO (TRABALHOS ESPECIALIZADOS)	0102/020217	0	2.167,26	8.659,04			2022/01/02	2022/06/30	0	10.836,30	10.836,30	10.836,30	10.836,30	10.836,30	10.836,30	10.836,30	10.836,30	10.836,30	10.836,30	10.836,30	10.836,30
1.1.1.1.	01	2022 A 6	Atividades no âmbito do projeto (ESTUDIOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTORIA)	0102/020220	0	246,60	984,00			2022/01/02	2022/06/30	0	1.230,00	1.230,00	1.230,00	1.230,00	1.230,00	1.230,00	1.230,00	1.230,00	1.230,00	1.230,00	1.230,00	1.230,00
1.1.1.1.	01	2022 A 12	Trabalhos especializados no âmbito do projeto (TRABALHOS ESPECIALIZADOS)	0102/020220	0	13.500,00	76.500,00			2022/01/02	2024/12/31	0	90.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
1.1.1.1.	02	2022 A 13	PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO no âmbito do projeto (PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO)	0102/020217	0	7.500,00	42.500,00			2022/01/02	2024/12/31	0	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1.1.1.1.	01	2022 A 10	Atividades no âmbito do projeto (ESTUDIOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTORIA)	0102/020214	0	21.000,00	118.000,00			2022/01/02	2024/12/31		140.000,00	360.000,00	360.000,00	360.000,00	360.000,00	360.000,00	360.000,00	360.000,00	360.000,00	360.000,00	360.000,00	360.000,00
1.1.1.1.	01	2022 A 10	Atividades no âmbito do projeto (ESTUDIOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTORIA)	0102/020214	0	11.250,00	63.750,00			2022/01/02	2024/12/31		75.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00
1.1.1.1.	01	2022 A 10	Trabalhos Especializados (TRABALHOS ESPECIALIZADOS)	0102/020220	0	9.750,00	55.250,00			2022/01/02	2026/12/31	0	65.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
1.1.1.1.	01	2022 A 14	Atividades no âmbito do projeto (TRABALHOS ESPECIALIZADOS)	0102/020220	0	11.250,00	63.750,00			2022/01/02	2026/12/31	0	75.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
1.1.1.1.	02	2022 A 15	Consultoria e Estudos no âmbito do projeto (ESTUDIOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTORIA)	0102/020214	0	11.250,00	63.750,00			2022/01/02	2026/12/31	0	75.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
1.1.1.1.	01	2022 A 16	Serviços no âmbito do projeto (TRABALHOS ESPECIALIZADOS)	0102/020220	0	11.250,00	63.750,00			2022/01/02	2026/12/31		75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00
Total :						406.693,53	2.246.847,12						88.949,55	2.647.540,65	2.647.540,65	2.647.540,65	2.647.540,65	2.647.540,65	2.647.540,65	2.647.540,65	2.647.540,65	2.647.540,65	2.647.540,65	21.952.942,80

*[Handwritten signatures and initials]*

PLANO PLURIANUAL  
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALTO MIMHO

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONOMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor  
do Financiamento Não Definido : S

Objetivo	Número do projeto	Código Ano Tipo Número	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de REALIZADO EM	2022 (Financ. Definido)	2022 (Financ. N./ Det.)	Pagamentos				Total previsto		
						R	P	U	E	EMPR	Início				Fim	Ex. PERÍODOS ANT.	2023 [16]	2024 [17]		2025 [18]	2026 [19]
1.1.1.1.1.1.1.	01	2022 A 11	Atividades no âmbito do Projeto ESTUDOS, PARCERES, PROJETOS E CONSULTORIA	0102/020214	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	(21)=(13)+...+(20)
1.1.1.1.1.1.1.	01	2022 A 11	Atividades no âmbito do Projeto ESTUDOS, PARCERES, PROJETOS E CONSULTORIA	0102/020214	26.250,00	11.250,00	148.750,00	63.750,00	EMPR	2022/01/02	2026/12/31	0	175.000,00	360.000,00	175.000,00	370.000,00	140.000,00	210.000,00	1.255.000,00		
1.1.1.1.1.1.1.	01	2022 A 11	TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220	15.000,00	85.000,00	119.000,00	119.000,00	EMPR	2022/01/02	2026/12/31	0	100.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	100.000,00	170.000,00	585.000,00		
1.1.1.1.1.1.1.	01	2022 A 17	Atividades no âmbito do projeto (TRABALHOS ESPECIALIZADOS)	0102/020220	21.000,00	119.000,00	119.000,00	119.000,00	EMPR	2022/01/02	2026/12/31	0	100.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	100.000,00	170.000,00	585.000,00		
1.1.1.1.1.1.1.	02	2022 A 9	Conceção de Materiais Promocionais (PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO)	0102/020217	645,75	3.659,25	3.659,25	3.659,25	EMPR	2019/01/02	2023/05/28	0	4.305,00	2.500,00	2.500,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	6.805,00		
1.1.1.1.1.1.1.	01	2022 A 7	Estudos, Parceres no âmbito do desenvolvimento do Projeto (ESTUDOS, PARCERES, PROJETOS E CONSULTORIA)	0102/020214	7.500,00	42.500,00	42.500,00	42.500,00	EMPR	2022/01/02	2022/12/31	0	50.000,00	50.000,00	70.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	190.000,00		
1.1.1.1.1.1.1.	02	2022 A 8	Outros Serviços no âmbito do projeto (TRABALHOS ESPECIALIZADOS)	0102/020220	7.500,00	42.500,00	42.500,00	42.500,00	EMPR	2022/01/02	2022/12/31	0	50.000,00	50.000,00	70.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	190.000,00		
1.2.			SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICO		82.240,61	466.030,11	466.030,11	466.030,11	EMPR	2016/04/01	2022/03/21	0	548.270,72	548.270,72	548.270,72	82.121,25	82.121,25	82.121,25	700.867,05		
1.2.1.			PROTEÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS		82.240,61	466.030,11	466.030,11	466.030,11	EMPR	2016/04/01	2022/03/21	0	548.270,72	548.270,72	548.270,72	82.121,25	82.121,25	82.121,25	700.867,05		
1.2.1.1.	02	2017 A 6	Inovação e Gestão de Riscos, Reservas de Observação e Programa de Sensibilização (ESTUDOS, PARCERES, PROJETOS E CONSULTORIA)	0102/020214	38.567,72	218.350,40	218.350,40	218.350,40	EMPR	2016/04/01	2022/03/21	0	257.118,12	257.118,12	257.118,12	327.593,20	327.593,20	327.593,20	327.593,20		
1.2.1.1.	03	2017 A 7	Campanhas de Sensibilização e Vigilância de riscos (SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES)	0102/020216	2.952,00	16.728,00	16.728,00	16.728,00	EMPR	2016/04/01	2022/03/21	0	19.680,00	19.680,00	19.680,00	19.680,00	19.680,00	19.680,00	19.680,00		
1.2.1.1.	04	2017 A 8	Elaboração de conteúdos Digitais (PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO)	0102/020217	3.210,30	18.131,70	18.131,70	18.131,70	EMPR	2016/04/01	2022/03/21	0	21.402,00	21.402,00	21.402,00	21.402,00	21.402,00	21.402,00	21.402,00		
1.2.1.1.	05	2017 A 9	Aquisição de Cartografia e dados Geográficos (TRABALHOS ESPECIALIZADOS)	0102/020220	290,53	1.646,32	1.646,32	1.646,32	EMPR	2016/04/01	2022/03/21	0	1.936,85	1.936,85	1.936,85	1.936,85	1.936,85	1.936,85	1.936,85		
1.2.1.1.	01	2022 A 1	Plano Gestão integrada de combate à vespa: Novas técnicas: Sensibilização pública (ESTUDOS, PARCERES, PROJETOS E CONSULTORIA)	0102/020214	29.266,31	165.842,44	165.842,44	165.842,44	EMPR	2022/01/02	2023/06/30	0	195.108,75	195.108,75	195.108,75	195.108,75	195.108,75	195.108,75	201.105,00		
1.2.1.1.	02	2022 A 2	Realização de um Fórum Transfronteiriço (SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES)	0102/020216	1.035,00	5.865,00	5.865,00	5.865,00	EMPR	2022/01/02	2023/06/30	0	6.900,00	6.900,00	6.900,00	6.900,00	6.900,00	6.900,00	36.900,00		
1.2.1.1.	03	2022 A 3	Publicidade e Divulgação do controlo da Vespa Velutina (PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO)	0102/020217	6.918,75	39.206,25	39.206,25	39.206,25	EMPR	2022/01/02	2023/06/30	0	46.125,00	46.125,00	46.125,00	46.125,00	46.125,00	46.125,00	92.250,00		
2.			Funções Sociais		80.371,31	625.124,55	625.124,55	625.124,55	EMPR	2018/02/06	2022/01/31	0	705.495,86	705.495,86	705.495,86	705.495,86	705.495,86	705.495,86	875.021,65		
2.1.			Educação		22.916,45	112.859,84	112.859,84	112.859,84	EMPR	2018/02/06	2022/01/31	0	135.776,29	135.776,29	135.776,29	135.776,29	135.776,29	135.776,29	182.188,48		
2.1.1.			Ensino não Superior		22.916,45	112.859,84	112.859,84	112.859,84	EMPR	2018/02/06	2022/01/31	0	135.776,29	135.776,29	135.776,29	135.776,29	135.776,29	135.776,29	182.188,48		
2.1.1.1.	01	2018 A 19	Trocas de Experiências/Ciclos de Ações de Sensibilização/Ações de Capacitação	0102/020213	5.526,75	14.318,25	14.318,25	14.318,25	EMPR	2018/02/06	2022/01/31	0	19.845,00	19.845,00	19.845,00	19.845,00	19.845,00	19.845,00	21.845,00		
2.1.1.1.	01	2018 A 19	DESIGNAÇÕES E ESTAB.	0102/020213	2.526,75	14.318,25	14.318,25	14.318,25	EMPR	2018/02/06	2022/01/31	0	16.845,00	16.845,00	16.845,00	16.845,00	16.845,00	16.845,00	18.845,00		
2.1.1.1.	01	2018 A 19	OUTRAS INSTITUIÇÕES	0102/0407010199	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	EMPR	2018/02/06	2022/01/31	0	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	6.100,00		
2.1.1.1.	02	2018 A 20	Estudos no âmbito do Insucesso Escolar (ESTUDOS, PARCERES, PROJETOS E CONSULTORIA)	0102/020214	690,00	3.910,00	3.910,00	3.910,00	EMPR	2018/02/06	2022/01/31	0	4.600,00	4.600,00	4.600,00	4.600,00	4.600,00	4.600,00	6.100,00		
2.1.1.1.	03	2018 A 21	Divulgação das Ações do Projeto (PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO)	0102/020217	25,16	142,54	142,54	142,54	EMPR	2018/02/06	2022/01/31	0	167,70	167,70	167,70	167,70	167,70	167,70	9.235,65		
(5) E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; 0 - FOMEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL			Total :		558.071,80	3.081.657,27	3.081.657,27	3.081.657,27					168.452,58	3.639.729,07	3.639.729,07	3.639.729,07	5.493.750,00	5.534.250,00	5.228.750,00	24.917.895,50	

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*





PLANO PLURIANUAL  
 COMISSÃO INTERMUNICIPAL DO ALTO MINHO  
 Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAIS  
 Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL  
 Considerar em Estímulo Previsto o valor do Financiamento Não Definido : S

Objetivo	Número do Projeto	Código Ano Tipo Número	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Fase de Execução			Pagamentos					Total previsto													
						R.G.	R.P.	U.E.	EMER	Início	Fim	REALIZADO EM PERÍODOS ANTES	2022 (Financ. Definido)	2022 (Financ. N./ Def.)	2022 (TOTAL)	2023	2024		2025	2026	Outros										
																						[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]
3.4.2.	03	2019 A 37	Programa de Apoio ao desenvolvimento de Apóles tendentes a certificação dos produtos artesanais (TRABALHOS ESPECIALIZADOS)	0102/02020	0	75,00	425,00		EMER	C	2018/01/02	2022/06/30	3	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	1.500,00		
3.4.2.	04	2019 A 38	Programa Multidisciplinar de Capacitação em Inovação (SEMINÁRIOS, EXERCÍCIOS E SIMULARES)	0102/02016	0	75,00	425,00		EMER	C	2018/01/02	2022/06/30	3	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	1.500,00	
3.4.2.	01	2019 A 33	Estruturação do Roteiro das Quintas Minho/ Mapa Quintas Vinho Verde/Minho Mine Experience	0102/02013	0	3.459,38	19.603,12		EMER	C	2019/01/02	2022/06/30	3	23.062,50	23.062,50	23.062,50	23.062,50	23.062,50	23.062,50	23.062,50	23.062,50	23.062,50	23.062,50	23.062,50	23.062,50	23.062,50	23.062,50	23.062,50	23.062,50	35.064,50	
3.4.2.	01	2019 A 33	Verde/Minho Mine Experience	0102/02013	0	2.029,50	11.500,50		EMER	C	2019/01/02	2022/06/30	3	13.530,00	13.530,00	13.530,00	13.530,00	13.530,00	13.530,00	13.530,00	13.530,00	13.530,00	13.530,00	13.530,00	13.530,00	13.530,00	13.530,00	13.530,00	13.530,00	20.132,05	
3.4.2.	01	2019 A 33	TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/02020	0	1.429,88	8.102,62		EMER	C	2019/01/02	2022/06/30	3	9.532,50	9.532,50	9.532,50	9.532,50	9.532,50	9.532,50	9.532,50	9.532,50	9.532,50	9.532,50	9.532,50	9.532,50	9.532,50	9.532,50	9.532,50	9.532,50	81.875,00	
3.4.2.	02	2019 A 41	Estruturação do Roteiro das Quintas Minho (ESTUDIOS, PRECISES, PROJETOS E CONSULTORIA)	0102/02014	0	5.395,25	33.978,75		EMER	C	2019/01/02	2022/06/30	3	39.975,00	39.975,00	39.975,00	39.975,00	39.975,00	39.975,00	39.975,00	39.975,00	39.975,00	39.975,00	39.975,00	39.975,00	39.975,00	39.975,00	39.975,00	39.975,00	44.975,00	
3.4.2.	03	2019 A 62	Papa Quintas Vinho Verde (PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO)	0102/02017	0	2.944,81	14.687,24		EMER	C	2019/01/02	2022/06/30	3	17.632,05	17.632,05	17.632,05	17.632,05	17.632,05	17.632,05	17.632,05	17.632,05	17.632,05	17.632,05	17.632,05	17.632,05	17.632,05	17.632,05	17.632,05	17.632,05	20.132,05	
3.4.2.	04	2019 A 63	Minho Mine Experience / Programa educacional e de capacitação (SEMINÁRIOS, EXERCÍCIOS E SIMULARES)	0102/02016	0	11.531,25	65.345,75		EMER	C	2019/01/02	2022/06/30	3	76.875,00	76.875,00	76.875,00	76.875,00	76.875,00	76.875,00	76.875,00	76.875,00	76.875,00	76.875,00	76.875,00	76.875,00	76.875,00	76.875,00	76.875,00	76.875,00	81.875,00	
3.4.2.	01	2019 A 34	Trabalhos Especializados do Projeto (TRABALHOS ESPECIALIZADOS)	0102/02020	0	11.070,00	62.730,00		EMER	C	2019/01/02	2022/06/30	3	73.800,00	73.800,00	73.800,00	73.800,00	73.800,00	73.800,00	73.800,00	73.800,00	73.800,00	73.800,00	73.800,00	73.800,00	73.800,00	73.800,00	73.800,00	73.800,00	114.800,00	
3.4.2.	01	2020 A 6	Deslocações e trocas de experiências (DESLOCAÇÕES E ESTADAS)	0102/02013	0	50,00	150,00		EMER	C	2019/07/31	2022/04/05	4	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
3.4.2.	02	2020 A 7	Serviços e Peritos externos (TRABALHOS ESPECIALIZADOS)	0102/02020	0	4.794,04	14.382,11		EMER	C	2019/07/31	2022/04/05	4	19.176,15	19.176,15	19.176,15	19.176,15	19.176,15	19.176,15	19.176,15	19.176,15	19.176,15	19.176,15	19.176,15	19.176,15	19.176,15	19.176,15	19.176,15	19.176,15	19.176,15	19.176,15
3.4.2.	01	2020 A 8	Deslocações e Estadas (DESLOCAÇÕES E ESTADAS)	0102/02013	0	75,00	225,00		EMER	C	2019/07/31	2022/04/05	4	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
3.4.2.	02	2020 A 9	Serviços e Peritos Externos (TRABALHOS ESPECIALIZADOS)	0102/02020	0	7.500,00	22.500,00		EMER	C	2019/07/31	2022/04/05	4	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
3.4.2.	01	2020 A 10	Deslocações e Estadas (DESLOCAÇÕES E ESTADAS)	0102/02013	0	5.000,00	15.000,00		EMER	C	2019/07/31	2022/04/05	4	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
3.4.2.	02	2020 A 11	Serviços e Peritos Externos (TRABALHOS ESPECIALIZADOS)	0102/02020	0	10.500,00	31.500,00		EMER	C	2019/07/31	2022/04/05	3	42.000,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00
3.4.2.	01	2020 A 12	Deslocações e Estadas (DESLOCAÇÕES E ESTADAS)	0102/02013	0	1.325,00	3.975,00		EMER	C	2019/07/31	2022/04/05	4	5.300,00	5.300,00	5.300,00	5.300,00	5.300,00	5.300,00	5.300,00	5.300,00	5.300,00	5.300,00	5.300,00	5.300,00	5.300,00	5.300,00	5.300,00	5.300,00	5.300,00	5.300,00
3.4.2.	02	2020 A 13	Serviços e Peritos Externos (TRABALHOS ESPECIALIZADOS)	0102/02020	0	11.125,00	33.425,00		EMER	C	2019/07/31	2022/04/05	4	44.550,00	44.550,00	44.550,00	44.550,00	44.550,00	44.550,00	44.550,00	44.550,00	44.550,00	44.550,00	44.550,00	44.550,00	44.550,00	44.550,00	44.550,00	44.550,00	44.550,00	44.550,00
3.5.	01	2018 A 57	OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS	0102/02013	0	71.359,82	366.470,66		EMER	C	2018/01/02	2022/12/31	0	437.830,48	437.830,48	437.830,48	437.830,48	437.830,48	437.830,48	437.830,48	437.830,48	437.830,48	437.830,48	437.830,48	437.830,48	437.830,48	437.830,48	437.830,48	437.830,48	437.830,48	808.346,72
3.5.	02	2018 A 58	Remédios de Pareceira (DESLOCAÇÕES E ESTADAS)	0102/02013	0	750,00	4.250,00		EMER	C	2018/01/02	2022/12/31	0	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	6.600,00
3.5.	02	2018 A 58	Seminários, Benchmarking e plano de comunicação (PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO)	0102/02020	0	5.777,84	32.741,11		EMER	C	2018/01/02	2022/12/31	4	38.518,95	38.518,95	38.518,95	38.518,95	38.518,95	38.518,95	38.518,95	38.518,95	38.518,95	38.518,95	38.518,95	38.518,95	38.518,95	38.518,95	38.518,95	38.518,95	38.518,95	58.425,45
3.5.	01	2020 A 4	Identidade, programação digital, conceção e produção de materiais, agência de comunicação e campanha de comunicação (PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO)	0102/02017	0	4.120,35	15.794,33		EMER	C	2020/01/01	2022/03/31	5	19.914,68	19.914,68	19.914,68	19.914,68	19.914,68	19.914,68	19.914,68	19.914,68	19.914,68	19.914,68	19.914,68	19.914,68	19.914,68	19.914,68	19.914,68	19.914,68	19.914,68	63.145,02
[5] E - EMPREitada; A - REV. DIR.; D - FORNEC. OU OUTROS; NA - IND. APLICAVEL					Total :	766.618,71	4.203.453,50							333.119,04	4.972.072,21	4.972.072,21	4.972.072,21	4.972.072,21	4.972.072,21	4.972.072,21	4.972.072,21	4.972.072,21	4.972.072,21	4.972.072,21	4.972.072,21	4.972.072,21	4.972.072,21	4.972.072,21	4.972.072,21	4.972.072,21	26.829.442,60

*[Handwritten signatures and initials]*

PLANO PLURIANUAL  
 COMUNITARIE INTERMUNICIPAL DO ALTO MIMHO

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
 Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Considerar em «Total Previsto» o valor  
 do Financiamento Não Definido : S

Objetivo [1]	Número do Projeto [2]	Código Ano Tipo Número [2]	Designação do Projeto [3]	Rubrica [4]	Forma de Real. [5]	Grupo de Fontes de Financiamento				Fase de Início [10]	Fim [11]	Ea. Períodos Ant. [12]	Fase de Realizado em Estim. Realiz. Período 2021 [13]	Pagamentos					Total Previsto [21]=[13]+...+[20]			
						R. G. [6]	R. P. [7]	U. E. [8]	EMPR. [9]					2022 (Financ. Definido) [15]	2022 (Financ. N./ Def.) [15]	2022 (TOTAL) [15]	2023 [16]	2024 [17]		2025 [18]	2026 [19]	Outros [20]
3.5.	02	2020 A 5	Ações de capacitação, cadets artísticos, direções de promoção e organização de conferências (TRABALHOS ESPECIALIZADOS)	0102/02020	0	2020/01/01	2022/03/31	5	2020/01/01	2022/03/31	5	67.711,50	80.000,00	80.000,00	80.000,00	10.500,00	100,00	100,00	1.000,00	1.000,00	147.711,50	
3.5.	01	2021 A 10	Supportes Informativos (PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO)	0102/02021	0	2020/09/01	2022/12/31	0	2020/09/01	2022/12/31	0	59.015,40	59.015,40	59.015,40	10.500,00	100,00	100,00	1.000,00	1.000,00	69.615,40		
3.5.	02	2021 A 11	Diagnósticos/relatórios de melhorias; Realização de eficácia da capacitação - conteúdos (ESTUDIOS, PRATICES, PROJETOS E CONSULTORIA)	0102/02014	0	2020/09/01	2022/12/31	0	2020/09/01	2022/12/31	0	43.665,00	43.665,00	43.665,00	10.000,00	100,00	100,00	1.000,00	1.000,00	53.765,00		
3.5.	03	2021 A 12	Workshops, ações de capacitação, jovens talentos, seniores criativos, praticos literarios e acessibilidade digital	0102/02014	0	2020/09/01	2022/12/31	0	2020/09/01	2022/12/31	0	191.716,45	191.716,45	191.716,45	216.367,90	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	409.084,35		
3.5.	03	2021 A 12	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA	0102/02005	0							3.247,20	3.247,20	3.247,20	2.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	69.615,40		
3.5.	03	2021 A 12	TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/02020	0							188.469,25	188.469,25	188.469,25	214.367,90	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	53.765,00		
Total :													400.830,54	5.346.469,06	5.346.469,06	5.367.869,25	5.631.450,00	5.534.250,00	5.228.750,00	27.509.616,85		

[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; 0 - FORNEC. 00 OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL

PLANO PLURIANUAL  
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALTO VELOSO

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICADOR DE INVESTIMENTOS  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONOMICA  
Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Mo Definido : S

Burcos

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Batas			Fase de REALIZADO EM ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2021	Pagamentos					Total previsto									
					R G	R P	U E	EMER	Início	Fim	C		C	C	C	C	C		C	C	C						
																						[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]
1.1.1.1.1.1.1.	03	Funções Gerais Serviços Gerais da Administração Pública	0102/070107	0	618.046,76	594.627,12	385.118,75	263.529,43	EMER	2017/02/01	2020/05/04	3	109.793,71	30.594,01	1.003.167,51	1.003.167,51	1.003.167,51	1.067.850,00	1.067.850,00	1.067.850,00	1.067.850,00	1.067.850,00	1.067.850,00	5.482.564,22			
1.1.1.1.1.1.1.	03	WebGIS / Central de Compras / Gestão integrada e Descentralizada / App's / Arquivo Municipais do AM	0102/070107	0	2.170,64	150,00	12.300,31	850,00	EMER	2019/01/02	2022/06/30	3	30.594,01	1.000,00	848.156,55	848.156,55	1.246.000,00	1.246.000,00	1.067.850,00	1.067.850,00	1.067.850,00	1.067.850,00	1.067.850,00	5.482.564,22			
1.1.1.1.1.1.1.	03	Equipamento Informático	0102/070107	0	922,50	5.227,50	5.227,50	5.227,50	EMER	2019/01/02	2022/06/30	3	5.418,15	6.150,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	14.568,15			
1.1.1.1.1.1.1.	04	Equipamento Administrativo	0102/070109	0	738,00	4.182,00	4.182,00	4.182,00	EMER	2019/01/02	2022/06/30	3	4.920,00	4.920,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	6.920,00			
1.1.1.1.1.1.1.	08	Equipamento Administrativo e Informático	0102/070109	0	1.050,00	5.950,00	5.950,00	5.950,00	EMER	2019/01/02	2023/12/31	0	7.000,00	7.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	10.000,00			
1.1.1.1.1.1.1.	08	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	0102/070107	0	525,00	2.975,00	2.975,00	2.975,00	EMER	2021/01/02	2023/12/31	0	873,30	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	104.602,18			
1.1.1.1.1.1.1.	08	SOFTWARE INFORMÁTICO	0102/070107	0	75,00	425,00	425,00	425,00	EMER	2021/01/02	2023/12/31	0	873,30	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	104.602,18			
1.1.1.1.1.1.1.	02	Obras e Equipamentos para PDET	0102/070109	0	8.209,56	46.519,62	20.096,72	20.096,72	EMER	2021/01/02	2023/12/31	0	873,30	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	104.602,18			
1.1.1.1.1.1.1.	02	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	0102/070107	0	3.546,48	1.900,00	8.900,00	8.900,00	EMER	2021/01/02	2023/12/31	0	873,30	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	104.602,18			
1.1.1.1.1.1.1.	02	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	0102/070107	0	700,51	3.970,05	3.970,05	3.970,05	EMER	2021/01/02	2023/12/31	0	873,30	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	104.602,18			
1.1.1.1.1.1.1.	02	SOFTWARE INFORMÁTICO	0102/070107	0	375,00	2.125,00	2.125,00	2.125,00	EMER	2021/01/02	2023/12/31	0	873,30	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	104.602,18			
1.1.1.1.1.1.1.	02	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	0102/070109	0	1.500,00	8.900,00	8.900,00	8.900,00	EMER	2021/01/02	2023/12/31	0	873,30	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	104.602,18			
1.1.1.1.1.1.1.	02	OUTRO	0102/070102	0	587,27	3.327,85	3.327,85	3.327,85	EMER	2021/01/02	2023/12/31	0	873,30	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	104.602,18			
1.1.1.1.1.1.1.	02	MATERIAL DE TRANSPORTE-LOCAÇÃO FINANCEIRA	0102/070205	0	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	EMER	2023/01/02	2027/12/31	0	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	2.571.000,00			
1.1.1.1.1.1.1.	02	Atividades inseridas em projetos	0102/07010301	0	110.000,00	25.000,00	110.000,00	25.000,00	EMER	2023/01/02	2027/12/31	0	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	2.571.000,00			
1.1.1.1.1.1.1.	02	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	0102/070107	0	25.000,00	3.000,00	25.000,00	3.000,00	EMER	2023/01/02	2027/12/31	0	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	2.571.000,00			
1.1.1.1.1.1.1.	02	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	0102/070107	0	3.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	EMER	2023/01/02	2027/12/31	0	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	2.571.000,00			
1.1.1.1.1.1.1.	02	SOFTWARE INFORMÁTICO	0102/070107	0	80.000,00	4.000,00	80.000,00	4.000,00	EMER	2023/01/02	2027/12/31	0	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	2.571.000,00			
1.1.1.1.1.1.1.	02	OUTROS INVESTIMENTOS	0102/070115	0	7.500,00	3.750,00	7.500,00	3.750,00	EMER	2023/01/02	2027/12/31	0	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	2.571.000,00			
1.1.1.1.1.1.1.	02	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	0102/070107	0	3.750,00	21.250,00	21.250,00	21.250,00	EMER	2023/01/02	2027/12/31	0	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	2.571.000,00			
1.1.1.1.1.1.1.	02	OUTROS INVESTIMENTOS	0102/070115	0	21.250,00	119.000,00	119.000,00	119.000,00	EMER	2023/01/02	2027/12/31	0	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	2.571.000,00			
1.1.1.1.1.1.1.	02	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	0102/070107	0	3.750,00	21.250,00	21.250,00	21.250,00	EMER	2023/01/02	2027/12/31	0	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	2.571.000,00			
1.1.1.1.1.1.1.	02	SOFTWARE INFORMÁTICO	0102/070107	0	2.250,00	12.750,00	12.750,00	12.750,00	EMER	2023/01/02	2027/12/31	0	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	2.571.000,00			
1.1.1.1.1.1.1.	02	OUTROS INVESTIMENTOS	0102/070115	0	15.000,00	85.000,00	85.000,00	85.000,00	EMER	2023/01/02	2027/12/31	0	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	2.571.000,00			
1.1.1.1.1.1.1.	02	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	0102/070107	0	3.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	EMER	2023/01/02	2027/12/31	0	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	2.571.000,00			
1.1.1.1.1.1.1.	01	Aquisição e Adaptação de Viatura (OUTRO)	0102/07010602	0	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	EMER	2023/01/02	2023/12/31	0	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	2.571.000,00			
1.1.1.1.1.1.1.	02	Melhoria das Condições de Operação: Captação, Recolha e Tratamento de Análises	0102/07010301	0	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	EMER	2023/01/02	2023/12/31	0	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	2.571.000,00			
1.1.1.1.1.1.1.	02	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	0102/070102	0	10.000,00	2.500,00	10.000,00	2.500,00	EMER	2023/01/02	2023/12/31	0	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	2.571.000,00			
1.1.1.1.1.1.1.	01	OUTRO	0102/070102	0	46.886,72	46.886,72	46.886,72	46.886,72	EMER	2023/01/02	2023/12/31	0	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	2.571.000,00			
1.1.1.1.1.1.1.	01	Material de Transporte (OUTRO)	0102/07010602	0	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	EMER	2023/01/02	2023/12/31	0	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	2.571.000,00			
[5] B - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; 0 - FONDEC. 00 OUTROS; M - NÃO APLICÁVEL													Total :					592.556,55		928.000,00		850.000,00		855.000,00		4.057.250,56	

*[Handwritten signatures and initials]*



Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
 Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS  
 Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS  
 Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇANICA/ECONOMICA  
 Considerar em efetivo Previsto o valor do Financiamento Não Definido : 3

Objetivo	Número do projeto	Código Ano Tipo Número	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas			Fase de	REALIZADO EM ESTIM. REALIZ. PERÍODO ANV.	2022 (Financ. Def.)	2022 (Financ. N./ Def.)	Pagamentos					Total previsto
						R G	R P	U E	EMFR	Início	Fim	Ex.					Períodos seguintes					
																	2023	2024	2025	2026	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]		
1.1.1.	02	2022 1 5	Equipamento Informático e Administrativo	0102/070107	0	117.500,00			2022/01/02	2022/12/31	0			117.500,00	235.000,00	260.000,00	130.000,00	130.000,00		872.500,00		
1.1.1.	02	2022 1 5	Equipamento de Informática	0102/070108	0	100.000,00								100.000,00	200.000,00	220.000,00	100.000,00	100.000,00		100.000,00		
1.1.1.	02	2022 1 5	Software Informático	0102/070109	0	12.500,00								12.500,00	30.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		20.000,00		
1.1.1.	03	2022 1 6	Equipamento Administrativo	0102/070111	0	5.000,00								5.000,00	20.000,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00		10.000,00		
1.1.1.	04	2022 1 7	Ferramentas e Utensílios	0102/070112	0	2.500,00								2.500,00	1.500,00	1.500,00	2.000,00	2.500,00		2.500,00		
1.1.1.	05	2022 1 8	Artigos e Objetos de Valor e Objectos de Valor	0102/070109	0	500,00								500,00	500,00	750,00	850,00	1.000,00		1.000,00		
1.1.1.	06	2022 1 9	Adaptação de Edifícios (Sede e Delegações) (INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS)	0102/070205	0	25.000,00								25.000,00	15.000,00	25.000,00	20.000,00	20.000,00		105.000,00		
1.1.1.	07	2022 1 10	Locação Financeira MATERIAL DE TRANSPORTE-LOCAÇÃO FINANCEIRA	0102/070115	0	25.000,00								25.000,00	15.000,00	20.000,00	15.000,00	15.000,00		90.000,00		
1.2.			Outros Investimentos (OUTROS INVESTIMENTOS)			85.000,00								85.000,00	50.000,00	65.000,00	50.000,00	50.000,00		300.000,00		
1.2.1.			SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS			23.021,64		131.589,32						79.199,70	155.010,96					234.210,66		
1.2.1.			PROTEÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCENDIOS			23.021,64		131.589,32						79.199,70	155.010,96					234.210,66		
1.2.1.			Aquisição de Sensores Remotos/ Detetor de vazios / integração de dados recolhidos (EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA)			100,00								100,00						100,00		
1.2.1.			Reforma e Novas Funcionalidades da Plataforma Regional de Riscos (SOFTWARE INFORMÁTICO)			11.365,38		64.403,85						75.769,23						75.769,23		
1.2.1.			Equipamento de Suporte ao projeto piloto (OUTRO)			11.856,26		67.186,47						79.041,73						79.041,73		
1.2.1.			Estações Hidrométricas / Estação Meteorológicas/ e Bóia Costeira (FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS)			100,00								100,00						100,00		
2.			Funções Sociais			10.858,46		49.137,03						43.387,02	59.995,49					109.082,51		
2.1.			Educação			1.710,63		9.693,53						2.373,90	11.404,16					19.478,06		
2.1.1.			Ensino não Superior			1.710,63		9.693,53						2.373,90	11.404,16					19.478,06		
2.1.1.			Equipamentos para reuniões de parceria/ criação do posto			1.710,63		9.693,53						2.373,90	11.404,16					19.478,06		
2.1.1.			Equipamento de Informática			272,20		1.562,45						2.373,90	11.404,16					19.478,06		
2.1.1.			Software Informático			22,50		127,50						2.373,90	11.404,16					19.478,06		
2.1.1.			OUTRO			290,93		1.648,58						2.373,90	11.404,16					19.478,06		
2.1.1.			ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR			1.125,00		6.375,00						18.591,33	10.000,00					28.591,33		
2.4.			HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLECTIVOS			4.647,83		13.943,50						13.971,04	10.000,00					23.971,04		
2.4.2.			Plataforma de Apoio ao Desenvolvimento de redes no Alto Minho (SOFTWARE INFORMÁTICO)			1.500,00		8.500,00						10.000,00						20.000,00		
2.4.6.			Miúdo (SOFTWARE INFORMÁTICO)			4.647,83		13.943,50						18.591,33	10.000,00					28.591,33		
2.4.6.			PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA			4.647,83		13.943,50						18.591,33	10.000,00					28.591,33		
3.			Equipamentos (OUTROS INVESTIMENTOS)			637,78		3.614,07						4.251,85	2.500,00					6.751,85		
3.5.			FUNÇÕES ECONÓMICAS			637,78		3.614,07						4.251,85	2.500,00					6.751,85		
3.5.			OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS			487,18		2.764,07						3.251,85	1.500,00					4.751,85		
3.5.			Equipamento informático (EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA)			150,00		850,00						1.000,00	1.000,00					2.100,00		
3.5.			Transporte acessível em rede - aquisição veículo (OUTRO)			150,00		850,00						1.000,00	1.000,00					2.100,00		
Total :															1.047.414,85	1.354.200,00	1.182.450,00	1.067.850,00	1.073.500,00	5.751.253,50		

[5] E - EMPREGADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL



**PRIORIDADE I. SERVIÇOS PÚBLICOS LOCAIS E INTERMUNICIPAIS: QUALIFICAR, MODERNIZAR E RACIONALIZAR**

**I.1 PACTO PARA O DESENVOLVIMENTO E COESÃO TERRITORIAL “ALTO MINHO 2020”**

**I.1.1 Enquadramento e monitorização do global do PDCT**, assegurando, neste âmbito, as obrigações da CIM Alto Minho contratualmente assumidas no Contrato de Delegação de Competências com as Autoridades de Gestão financiadoras do PDCT “Alto Minho 2020”, nomeadamente, as respeitantes aos contributos para o lançamento dos Avisos de concursos e monitorização global dos níveis de aprovação e de execução do PDCT.

**I.1.2 Apoio, Dinamização e Acompanhamento Físico, Processual, Jurídico e Financeiro.** Ao nível do apoio, dinamização e acompanhamento dos projetos, as funções da CIM Alto Minho consistirão igualmente nas obrigações da CIM Alto Minho assumidas no Contrato de Delegação de Competências com as Autoridades de Gestão financiadoras do PDCT “Alto Minho 2020”, envolvendo, nomeadamente:

- I. Emitir parecer no âmbito do processo de apreciação da elegibilidade e do mérito das candidaturas, assegurando um processo de seleção em conformidade com os critérios aplicáveis ao Programa Operacional;
- II. Acompanhamento processual, jurídica e físico-financeiro das operações aprovadas no âmbito do “PDCT Alto Minho 2020”;
- III. Análise da despesa das operações aprovadas no âmbito do “PDCT Alto Minho 2020”;
- IV. Apoio de helpdesk aos promotores de operações cofinanciadas no âmbito do “PDCT Alto Minho 2020”;
- V. Acompanhamento de auditorias e visitas de acompanhamento locais realizadas às candidaturas do “PDCT Alto Minho 2020”;
- VI. Manter atualizado o Sistema de Informação, com os dados de cada operação, que sejam necessários para o exercício de monitorização, avaliação, gestão financeira, verificação, acompanhamento de irregularidades e auditoria;
- VII. Acompanhar a realização dos investimentos e a execução das ações e assegurar a interlocução privilegiada com os beneficiários, em todas as fases do ciclo de vida das operações.



## I.2 POLÍTICAS URBANAS “ALTO MINHO 2020”

**1.2.1 Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano (PEDU) de Viana do Castelo 2020.** De acordo com as competências delegadas no Contrato de Delegação de Competências celebrado entre a CIM Alto Minho e a Autoridade de Gestão do Norte 2020 (Autoridade Urbana), a CIM Alto Minho continuará em 2022 a proceder ao acompanhamento dos níveis de aprovação e de execução no âmbito da gestão do “Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano (PEDU) de Viana do Castelo 2020”.

**1.2.2 Monitorização do Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano (PEDU) de Viana do Castelo, dos Planos de Ação de Reabilitação Urbana (PARU) e dos Planos de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável (PAMUS) do Alto Minho,** onde se pretende continuar a efetuar o seguimento dos níveis de aprovação e de execução dos referidos Planos de Ação.

**1.2.3 Promoção do Desenvolvimento Urbano Sustentável,** através da dinamização e da execução da segunda fase da candidatura Urb-en-Pact, aprovada no âmbito do programa de cooperação europeia URBACT, envolvendo a co-criação de um plano de ação integrada que permita ao Alto Minho ser, até 2050, um território com balanço energético nulo. Para além da participação da CIM Alto Minho neste projeto de cooperação territorial liderado pelo sócio “Clermont Auvergne Métropole”, são parceiros diversas entidades no contexto internacional (Polónia, Grécia, Itália, França e Roménia).

## I.3 PLANEAMENTO E QUALIFICAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS TERRITORIAIS

**1.3.1 Proteção Civil, Riscos e Alterações Climáticas.** Em matéria de Proteção Civil, Gestão de Riscos e Mudanças Climáticas, a ação da CIM Alto Minho visará, em larga medida, reforçar a capacidade de planeamento, apoio à decisão e disseminação de informação técnica e não técnica (com especial foco na comunidade escolar e na população em geral) adquirida através de atividades de articulação e reforço das competências institucionais, em particular nos seguintes eixos de intervenção:

- I. Assegurar a dinamização, execução e acompanhamento do projeto “**Protec|Georisk: Alto Minho 2020**”, contratualizado com o PO SEUR no âmbito do PDCT “Alto Minho 2020”, designadamente através da adoção de processos inovadores de gestão adaptativa e monitorização à escala da paisagem que visam coordenar, capacitar e gerir a prevenção de riscos no Alto Minho mediante, destacando-se, nomeadamente: (i) gestão da informação e do



conhecimento para a prevenção de riscos e redes de observação do território, abrangendo o reforço da rede de observação/monitorização do território através da aquisição e instalação de diversos sensores de recolha de parâmetros climáticos e ambientais; (ii) coordenação intermunicipal, capacitação e inovação para a prevenção, proteção e gestão de riscos, que compreenderá a monitorização do Plano Regional e Especial de Fogo Controlado e apoio à execução dos Planos Municipais; (iii) comunicação e sensibilização de riscos e proteção civil, abrangendo em particular, a operacionalização de um sistema de informação e sensibilização dos riscos orientado para os agentes de proteção civil e demais entidades envolvidas na gestão e comunicação dos riscos (ex. cheias e inundações, incêndios rurais, deslizamento de terras, entre outros).

- II. Assegurar a conclusão física e financeira do projeto **“Info\_RISK | Informar sobre os riscos associados às alterações climáticas no Alto Minho”**, aprovado no âmbito do PO SEUR, designadamente através da continuidade da implementação de uma ação inovadora de comunicação, sensibilização e de capacitação de atores. Trata-se de uma iniciativa dirigida, quer a diversas entidades setoriais, quer à população em geral (comunidade escolar inclusive) e concertada ao nível supramunicipal subordinada à temática dos riscos associados às alterações climáticas, incluindo designadamente: i) a organização de eventos de comunicação, ii) atividades de sensibilização e capacitação e iii) a produção de “ferramentas” de comunicação, sensibilização e educação.
  
- III. Garantir a dinamização, execução e acompanhamento do projeto **“GEFRECON – Gestão Florestal Conjunta para a prevenção de incêndios em território POCTEP”**, aprovado no âmbito do INTERREG V A (2ª convocatória), designadamente através da operacionalização das seguintes atividades: i) desenvolvimento e implementação de planos conjuntos e ações de prevenção de incêndios, ii) sensibilização destinadas à população sobre incêndios e a sua prevenção e iii) operacionalização de planos de informação e capacitação sobre medidas de autoproteção perante os incêndios florestais. O presente projeto é liderado e coordenado pela Deputación de Ávila envolvendo 9 parceiros em termos de cooperação transfronteiriça, designadamente, a CIM do Alto Minho, Montes de Las Navas, Instituto Tecnológico de Galicia, Centro da biomassa para a energia, Agência Regional de Energia e Ambiente do Interior, Associação das Agências de Energia e Ambiente, Ente Público Regional de la Energía de Castilla y León, Centro da Biomassa para a energia e a Deputación da Coruña.



- IV. Garantir a dinamização, execução e acompanhamento do projeto **“FORVALUE – Gestão inovadora para a valorização e resiliência dos espaços florestais”**, aprovado no âmbito do INTERREG V A (2ª convocatória), designadamente através da operacionalização das seguintes atividades: i) após a recolha de boas práticas na gestão multifuncional garantir a sua divulgação, ii) promoção da implementação de modelos associativos para a gestão da propriedade florestal em duas zonas piloto do Alto Minho e iii) apoio no desenvolvimento de ferramentas de melhoria da coordenação transfronteiriça em matéria de planeamento e gestão florestal. O presente projeto é liderado e coordenado pelo Axencia Galega da Calidade Alimentaria - Agacal, Consellería do Medio Rural – Xunta de Galicia envolvendo 7 parceiros em termos de cooperação transfronteiriça, designadamente, a CIM do Alto Minho, o IPVC, a Forestis, a Dirección Xeral de Planificación e Ordenación Forestal, o Instituto de Estudos do Territorio, a Universidade de Santiago de Compostela e a Asociación Forestal da Galiza.
- V. Garantir a dinamização, execução e acompanhamento do projeto **“Controlo Vespa 2.0| Estratégia de Prevenção e Controlo da *Vespa velutina* nos Ecosistemas do Alto Minho”**, aprovado no âmbito do PO SEUR, cujo objetivo geral passa por melhorar o estado de conservação dos ecossistemas e da conservação dos habitats naturais, bem como, analisar, caracterizar e dimensionar o estado demográfico da *Vespa velutina* no Alto Minho e o impacto da sua ocorrência ao nível da biodiversidade, socioeconómico e na saúde pública. As ações a dinamizar estão devidamente alinhadas com o “Plano de Ação para a Vigilância e Controlo da *Vespa velutina* - em Portugal” e, passam pela operacionalização das seguintes atividades: i) implementação de estratégias coordenadas de combate a esta espécie exótica invasora em territórios alargados, aplicando no terreno planos de gestão integrada da *Vespa velutina*; ii) divulgação da problemática associada à introdução desta espécie exótica invasora em Portugal Continental e promoção da sensibilização pública para os riscos associados e para adoção de boas práticas; e iii) inovação em desenvolvimento e teste de novas técnicas e equipamentos para a deteção e o controlo desta espécie exótica invasora.
- VI. Garantir a estruturação, execução e acompanhamento de novos processos de candidatura ao **Fundo Florestal Permanente e ao Fundo Ambiental**, visando dar a devida sequência à execução das diversas propostas desenhadas no âmbito do grupo de trabalho intermunicipal “riscos, floresta e proteção civil”; bem como o apoio técnico aos Municípios e de interlocução com a estrutura técnica de apoio dos referidos fundos, em particular, o Fundo Ambiental;



- VII. Articulação e informação de suporte a iniciativas locais e regionais no âmbito da defesa da floresta contra riscos naturais e mistos, no sentido de viabilizar o melhor aproveitamento do atual ciclo de programação ao nível do PO SEUR e do PDR 2020 e também ao nível do acompanhamento das temáticas e prioridades do próximo ciclo PT 20340 e PRR PT;
- VIII. Acompanhamento e reforço da plataforma regional de gestão e acompanhamento de riscos no Alto Minho, produzindo e disponibilizando informação temática de apoio ao planeamento de ações e processos de tomada de decisão técnica, incluindo a ligação a sensores instalados no território (estações meteorológicas, entre outros sensores mais específicos).
- IX. Participação como oficial de ligação no Briefing Técnico-Operacional Distrital, do Centro de Coordenação Operacional Distrital de Viana do Castelo (CCOD).

**1.3.2 Água, Saneamento & Resíduos.** Ao nível da água e saneamento, a CIM Alto Minho pretende continuar a colaborar na definição das melhores soluções para o sistema de abastecimento de água e drenagem de águas residuais em alta e em baixa, contribuindo por essa via para o aumento da qualidade da prestação de serviço e para a racionalização de custos para os Municípios que integram a CIM Alto Minho em articulação com a empresa da Águas do Alto Minho e os Municípios de Melgaço, Monção e Ponte da Barca. A CIM Alto Minho pretende também impulsionar a partilha de informação e conhecimento, capacitando os processos de planeamento e a tomada de decisão relativamente à gestão das águas ao nível local e regional:

- I. Assegurar a dinamização, execução e acompanhamento da primeira fase do **projeto BIG Data 4 RIVERS**, aprovado no âmbito do programa de cooperação europeia INTERREG EUROPE, contemplando um conjunto de ações que promovem uma gestão inteligente das águas fluviais, de acordo com as preconizações do plano de ação otimizado pelos intercâmbios de boas práticas e experiências com os parceiros do espaço de cooperação. O plano de ação desenvolvido na primeira fase do projeto será sujeito a uma avaliação por parte do INTERREG EUROPE, e se obtiver uma classificação positiva, será implementado na segunda fase do projeto. Para além da CIM Alto Minho (“chefe de fila” do projeto), são parceiros a Associação Ibérica de Municípios Ribeirinhos do Douro (AIMRD) – Espanha, o Fundo Regional de Desenvolvimento da Região do Ática – Grécia, A União Nacional Romena de Empreendedores – Roménia, o County Administrative Board de Östergötland – Suécia, o Cluster DREAM – França, a Universidade de Tecnologia de Kaunas – Letónia.



**1.3.3 Transportes.** Neste âmbito, a CIM Alto Minho pretende em 2022 dar sequência ao processo de montagem técnica, institucional e financeira tendente à operacionalização da Autoridade Intermunicipal de Transportes do Alto Minho (nos termos da Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, que aprova o Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros), salientando-se, nomeadamente, as seguintes atividades:

- I. Dar continuidade ao processo de concertação interinstitucional, presente nos contratos interadministrativos de partilha de competências quer entre os municípios e a CIM Alto Minho relativamente aos serviços de nível municipal e intermunicipal, quer entre a CIM Alto Minho e a CIM Cávado no que respeita aos serviços inter-regionais;
- II. Dinamização do processo de encerramento do projeto “Mobilidade Urbana Sustentável Alto Minho 2020”, aprovado pelo PO Norte 2020;
- III. Dar continuidade ao desenvolvimento das ações preparatórias dos concursos de prestação de serviços da rede de transportes do Alto Minho;
- IV. Dar continuidade à coordenação da operacionalização do PART (Programa de Apoio à Redução Tarifária) e do PROTransP (Programa de Apoio à Densificação e Reforço da Oferta de Transporte Público) no Alto Minho, no sentido de, à escala das Autoridades Municipais e/ou Intermunicipal de Transportes: (i) promover a implementação de medidas numa lógica de política de transportes de proximidade municipal decorrentes dos processos iniciados em 2019; (ii) apoiar os Municípios nos processos associados à reposição da oferta de transporte público; (iii) e assegurar, ainda, a articulação do programa entre o Fundo Ambiental e os 10 Municípios do Alto Minho
- V. Dar seguimento técnico e jurídico tendentes à tramitação e decisão de processos contraordenacionais relativos a infrações previstas no Decreto-Lei n.º 9/2015, de 15 de janeiro (de acordo com o referido diploma, a instrução dos procedimentos compete às autoridades de transportes da área geográfica onde a infração é cometida).

**1.3.4 Educação.** Neste âmbito, a ação da CIM Alto Minho em 2022 pretende, nomeadamente:

- I. Assegurar o adequado encerramento físico, administrativo e financeiro do projeto **“+REDE” – Coordenação, Dinamização, Acompanhamento e Monitorização Transversal do Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar “Alto Minho - School 4All”**, aprovado no âmbito do PO Norte 2020, onde se pretende concluir as seguintes ações: i) realização da



monitorização e avaliação externa do projeto; ii) ações específicas de âmbito intermunicipal de divulgação e disseminação dos resultados do projeto de forma a reforçar a notoriedade e a reputação do Alto Minho enquanto território de excelência educativa;

- II. Assegurar o acompanhamento do **projeto BAITES - Business, Art, Innovation, Technology, Sustainability/Escola de Pós-Graduação Alto Minho**, promovido pelo Instituto Politécnico de Viana do Castelo no âmbito do programa Impulso Jovens STEAM e Impulso Adultos, do Plano de Recuperação e Resiliência de Portugal.

**1.3.5 Ação Social.** Neste âmbito, a CIM Alto Minho em 2022 pretende, nomeadamente:

- I. No contexto da Plataforma Supraconcelhia da Rede Social, a CIM Alto Minho procurará assegurar a dinamização e seguimento de ações de articulação e organização interinstitucional, de estruturação, de dinamização, de acompanhamento de iniciativas de desenvolvimento social de âmbito intermunicipal e de sensibilização e informação às entidades regionais sobre as possibilidades de recurso a instrumentos de financiamento nacionais ou comunitários;
- II. Assegurar a dinamização, execução e acompanhamento do projeto **“Alto Minho + Inclusivo”**, aprovado pelo PO Norte 2020, no âmbito das Abordagens Integradas para a Inclusão Ativa, visando “promover a inclusão social no Alto Minho através da dinamização de iniciativas de inovação e experimentação social e de animação territorial”. Este projeto prevê a participação da CIM Alto Minho, dos municípios e da ULSAM para o desenvolvimento das seguintes atividades: (i) estruturação, dinamização e monitorização do Plano de Desenvolvimento Social do Alto Minho e dos Municípios; (ii) intervenções territoriais/locais de inovação e experimentação social e de animação territorial; e (iii) operacionalizar a elaboração do Plano de Desenvolvimento Social supramunicipal.

**1.3.6 Cultura.** Neste âmbito, a ação da CIM Alto Minho em 2022 pretende, nomeadamente:

- I. Assegurar a dinamização, execução e acompanhamento da Fase2 (2021-2023) do projeto **“CHERISH - Creating opportunities for regional growth through promoting Cultural HERitage of fISHing communities in Europe”**, aprovado no âmbito do Programa INTERREG EUROPE, tendo por objetivo a melhoria de políticas públicas de desenvolvimento regional relacionadas com a proteção e promoção do património cultural nas comunidades piscatórias, com o intuito de aumentar a atratividade dessas regiões para as empresas, cidadãos/residentes e turistas,





abrangendo, nomeadamente, continuando nesta segunda fase com ações “Interregional learning”, estando previsto a participação e organização de reuniões e workshops para troca de experiências e apresentação de boas práticas. A segunda fase inclui, ainda, a implementação do Plano de Ação elaborado em 2021, bem como a monitorização da mudança política (abertura de aviso Património Cultural no âmbito do PO Norte 2020 através do GAL Costeiro Litoral Norte). Este projeto é coordenado pelo Município de Middelburg, Holanda, e envolve mais sete países, nomeadamente: Riga Planning Region, Letónia; Mallorca Island Council, Espanha; Município de Kavala, Grécia; Development co. Pafos Ltd, Chipre; Abruzzo Region, Itália; Snowchange Cooperative, Finlândia; e EUCC - Coastal Union Germany, Alemanha.

- II. Assegurar a dinamização, execução e acompanhamento do projeto **“Rede Intermunicipal de promoção para a inclusão pela Arte & Cultura no Alto Minho - Per Artem Alto Minho ”**, no âmbito da tipologia “Cultura para Todos (PI 9.1)” do PO Norte 2020; que tem como objetivo a estruturação, dinamização e capacitação de uma rede de cooperação envolvendo as entidades locais de apoio social e cultural, tornando as manifestações culturais mais inclusivas e acessíveis. Esta operação visa i) a realização de um diagnóstico sobre as condições de acessibilidade dos equipamentos culturais dos 10 Municípios da CIM Alto Minho; ii) workshops de sensibilização - contemplam: enquadramento informativo/teórico sobre conceitos de cultura acessível; presença de pessoas com necessidades especiais que partilhem os seus exemplos e experiências; trabalho de grupo e debates; ações de benchmarking compreendendo a apresentação de exemplos de boas práticas em curso em instituições públicas e privadas nacionais em que o tema da inclusão é prática regular; visitas educacionais a destinos nacionais; iii) realização de ações de capacitação, uma em cada município, dirigidas aos recursos humanos das autarquias, aos agentes artísticos e às associações de apoio social públicas e privadas; iv) avaliação da eficácia da capacitação, apoio à implementação de melhorias e monitorização da qualidade do acolhimento inclusivo; v) concurso de jovens talentos promoção do talento pela arte; Seniores Criativos programa de estímulo ao talento e criatividade sénior; vi) realização de dois seminários; vii) realização de dois eventos literários; viii) adaptação das plataformas digitais da CIM Alto Minho aos requisitos de usabilidade e acessibilidade web; ix) edição em braille - publicações da CIM Alto Minho de promoção e divulgação cultural e patrimonial; x) edição de manual de boas-práticas e plano de comunicação.
- III. **“Rede de Museus do Alto Minho: plano de estruturação e ação”** que tem por objetivo desenvolver um plano para a estruturação de uma rede regional de museus a ser estabelecida



entre as instituições de índole museal, públicas ou privadas, localizadas nos municípios que integram a CIM Alto Minho e que implica realização de um diagnóstico global e prospetivo, visando identificar potencialidades, boas práticas, perspetivas, problemas/fragilidades e soluções no que diz respeito ao património preservado, aos recursos humanos e técnicos existentes, às atividades públicas oferecidas e aos projetos museológicos de cooperação intermunicipais desenvolvidos. Este projeto será desenvolvido no âmbito de um protocolo celebrado entre a CIM Alto Minho e a Faculdade de Letras da Universidade do Porto através do Centro de Investigação Transdisciplinar Cultura, Espaço e Memória, não envolve custos para a CIM Alto Minho.

- IV. Assegurar a conclusão financeira do projeto **“De repente canta a gente - Programa turístico-cultural intermunicipal de valorização e promoção da arte e tradição repentista do Alto Minho”**, financiado pelo PO Norte 2020, que tem como objetivo a criação de uma dinâmica de produção musical e artística e de uma oferta cultural associada às tradições e expressões culturais do Alto Minho – cantares repentistas, através da estruturação de uma programação cultural em rede ao nível intermunicipal que promova a preservação e valorização do património imaterial do Alto Minho, a capacitação de ativos culturais e artísticos do território, a criação de novos talentos, a fruição das infraestruturas patrimoniais e culturais existentes, e, por conseguinte, a atratividade regional e o desenvolvimento e captação de fluxos turísticos.
- V. Assegurar a dinamização, execução e acompanhamento do projeto **“RIMA – Rede Intermunicipal de Música & Arte”**, financiado pelo PO Norte 2020, o qual tem como objetivo a estruturação de uma programação em rede ao nível intermunicipal para a valorização do património natural e cultural e dos recursos identitários associados à música e à arte, tendo em vista a dinamização e captação de fluxos turísticos associados aos bens e serviços culturais e históricos. O projeto é liderado pelo Município de Viana do Castelo, envolvendo ainda os municípios de Valença e Vila Nova de Cerveira, que serão responsáveis pela estruturação e dinamização da rede intermunicipal de Música & Arte. A CIM Alto Minho, como parceira beneficiária deste projeto dinamizará as seguintes ações de divulgação e promoção da Rede Intermunicipal de Música & Arte: i) conceção do layout dos suportes de comunicação/divulgação do projeto; ii) conceção e implementação de uma estratégia de comunicação; iii) dinamização de um concurso de música & Arte; e iv) organização de seminário/conferência sobre a temática do projeto.



### ***1.3.7 Modernização Administrativa, Serviços Partilhados e E-GOV Local:***

- I. Estruturar e dinamizar um projeto intermunicipal de continuidade das ações estruturantes da iniciativa **“EGOV Alto Minho 2.0”** no sentido de potenciar as sinergias implementadas na promoção das TIC’s nos serviços públicos do Alto Minho e traçar ações inovadoras de promoção da cidadania digital;
- II. Assegurar o acompanhamento, performance (funcionalidades e capacidade) e divulgação da **plataforma Alto Minho 360º - Mapas Interativos do Alto Minho** (<http://mapa.cim-altominho.pt/>), enquanto plataforma digital de divulgação e promoção turística do território do Alto Minho integrada com o portal do Alto Minho;
- III. Assegurar o acompanhamento dos portais regionais da CIM Alto Minho, abrangendo, nomeadamente: i) a monitorização de serviços on-line municipais e regionais; ii) o reforço da informação digital no que se refere à componente de empreendedorismo/atração de investimento (acompanhamento da plataforma Globalfind e N-Invest); iii) acompanhamento do webservice que garante a interoperabilidade relacionada com a gestão da base de pontos de interesse regional e da agenda de eventuais a disponibilizar nos portais temáticos regionais, municipais e aplicações mobile;
- IV. Dar sequência à dinamização da iniciativa intermunicipal **“Rede das Bibliotecas Públicas Municipais do Alto Minho”**, numa lógica de desenvolvimento de atividades e serviços em rede e partilha e otimização de recursos, em parceria com a Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas (DGLAB), procurando, igualmente, assegurar as condições necessárias para a montagem técnica, institucional e financeira de processos de candidatura (como por exemplo, ao PADES - Programa de Apoio ao Desenvolvimento de Serviços das Bibliotecas Públicas, lançado pela DGLAB) e analisar a viabilidade técnica, financeira e institucional de desenvolvimento de iniciativas relacionadas com as bibliotecas digitais ou outras temáticas (como bibliotecas itinerantes) e o seu eventual enquadramento em instrumentos de financiamento;

***1.3.8 Plano Intermunicipal de Formação para a Administração Local.*** No domínio da formação para a Administração Local, a CIM Alto Minho assume como prioridade para o ano 2022 assegurar as condições tendentes à estruturação de um Plano de Ação Intermunicipal de Formação para a



Administração Local do Alto Minho, articulando com os Municípios associados, a identificação das necessidades e prioridades de formação contínua, formação-ação e/ou formação avançada, dentro das áreas consideradas prioritárias ou novas/potenciais áreas de intervenção.

#### **I.4 PROMOÇÃO DA EFICÁCIA & EFICIÊNCIA DA GESTÃO INTERMUNICIPAL**

**I.4.1 Fornecimentos & Concursos Intermunicipais.** Neste âmbito, a atividade da CIM Alto Minho irá orientar-se para o desenvolvimento de procedimentos conjuntos no fornecimento de bens e serviços através da Central de Compras Intermunicipal, visando obter ganhos de escala e de eficiência, entre outras nas seguintes áreas: i) dar continuidade aos primeiros Acordos Quadro formalizados nos domínios da Aquisição de:

- I. a) Energia Elétrica em Média e Baixa Tensão; b) Combustíveis; c) Gás, que assume especial importância dada a crescente escalada de preços no setor energético.
  - II. dinamizar os acordos quadro lançados em 2021 nos domínios de: a) Comunicações Móveis; b) Aquisição de contentores de recolha de RSU; c) Lavagem e higienização de contentores de recolha de RSU; d) Tratamento e análise de água; e) manutenção e inspeção de equipamentos de elevação. f) Fornecimento de Dispositivos Médicos, Equipamentos de Proteção Individual e Material de Higienização; g) outros a identificar em conjunto com os municípios;
- ii) assegurar o acompanhamento transversal e a monitorização dos respetivos acordos quadros, assim como a avaliação da necessidade de preparação e lançamento de novos procedimentos em domínios chave de ação associados, fundamentalmente, à dupla transição digital e energética.

**I.4.2 Gestão de Competências Intermunicipais.** Ao nível da gestão de competências intermunicipais, a atividade da CIM compreenderá a continuação das atividades associadas:

- I. Canil Intermunicipal:
  - a. Dar seguimento à gestão do Canil Intermunicipal que abrange nomeadamente: i) execução das medidas de profilaxia médica e sanitária determinadas pela legislação em vigor; ii) receção e recolha de animais; iii) promoção de feiras de adoção; iv) controlo da população canina intermunicipal; v) promoção do bem-estar animal, entre outras atividades;



- b. Submissão, acompanhamento e dinamização de candidaturas à DGAV/ICNF, designadamente ao nível da promoção de ações de esterilização de cães e respetiva divulgação e articulação com as distintas intervenções municipais neste âmbito;
- c. Estudar e implementar medidas conjuntas de adaptação do modelo organizacional de suporte ao exercício desta competência, face nomeadamente à implementação das medidas previstas na Lei nº 27/2016 de 23 de agosto.
- II. À definição em articulação com as diversas entidades do moledo de participação no Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais (SGIFR), decorrente da publicação do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro. O SGIFR é o conjunto de estruturas, normas e processos de articulação institucional na gestão integrada do fogo rural, de organização e de intervenção, relativas ao planeamento, preparação, prevenção, pré -supressão, supressão e socorro e pós-evento, a levar a cabo pelas entidades públicas com competências na gestão integrada de fogos rurais e por entidades privadas com intervenção em solo rústico ou solo urbano. Ao nível da Governança, o SGIFR assenta em 4 níveis territoriais, nomeadamente: nacional, regional, sub-regional e municipal. Neste âmbito irá ser constituída a Comissão sub-regional de gestão integrada de fogos rurais que será liderada pelo Presidente da entidade intermunicipal. A Comissão sub-regional de gestão integrada de fogos rurais tem as seguintes competências: i) articular a atuação das entidades públicas e privadas com competências ou responsabilidades em matéria de gestão integrada de fogos rurais, na sua sub-região; ii) aprovar o programa sub-regional de ação; c) submeter a proposta de programa sub-regional de ação à comissão regional de gestão integrada de fogos rurais territorialmente competente para efeitos da sua apreciação; iii) Proceder à monitorização e avaliação da execução do programa sub-regional de ação e propor melhorias operacionais a implementar no ano ou anos seguintes; iv) promover, acompanhar e monitorizar o desenvolvimento das ações dos programas municipais de execução; v) promover o cumprimento dos programas de comunicação, de acordo com a estratégia nacional de comunicação pública; e vi) dar parecer sobre os programas municipais de execução.
- III. À gestão de mobiliário afeto a equipamentos culturais da CIM Alto Minho, nomeadamente, palcos e cadeiras de exterior, para utilização dos municípios associados.



**PRIORIDADE II. ECONOMIA REGIONAL: PROMOVER O POTENCIAL ENDÓGENO E OS FATORES CHAVE DE COMPETITIVIDADE**

**II.1 CLUSTER “TURISMO & RECURSOS ENDÓGENOS”**

**II.1.1 Minho Inovação.** Pretende-se reforçar o efeito multiplicador no longo prazo da estratégia de eficiência coletiva (EEC), cooperação e inovação interinstitucional **Minho INovação**, dando continuidade à experiência acumulada e à confiança depositada pelos atores públicos, privados e entidades associativas na ação conjunta das CIM do Alto Minho, do Cávado e do Ave em prol do desenvolvimento económico e do apoio ao investimento produtivo, baseado na valorização dos recursos endógenos do território. Neste âmbito, a CIM Alto Minho propõe-se em 2022, nomeadamente:

- I. Assegurar a dinamização, execução e encerramento dos projetos âncora previstos no âmbito da **EEC Minho Inovação**, nomeadamente: PA1. Marketing, Comunicação e Internacionalização; PA2. Touring Cultural - Identidade Cultural Minho; PA3. Touring Cultural - Aldeias de Portugal – Minho; PA4. Touring Cultural - Artes e Produtos Tradicionais; PA5. Turismo Natureza - Naturminho II; PA6. - Minho Náutico / Mar / Rio e Albufeiras; PA7. Touring Cultural (Património Cultural /Aldeias de Portugal - Minho) – Investimentos Municipais; PA8. Turismo Natureza / Náutico: – Investimentos Municipais; PA9. Enogastronomia: sabores, ofertas e conhecimento; PA10. Inovação, Qualificação e Empreendedorismo; PA11. Coordenação e Gestão;
- II. Assegurar o seguimento transversal das dinâmicas de investimento empresarial associadas aos projetos complementares enquadrados na Estratégia de Eficiência Coletiva Minho Inovação;
- III. Assegurar, em parceria com os distintos atores regionais, as condições e informação de base para o desenvolvimento dos pressupostos de revisitação da estratégia de intervenção integrada de valorização e promoção dos recursos endógenos no território do Minho.

**II.1.2 Turismo & Natureza.** A ação da CIM Alto Minho em 2022 centrar-se-á, nomeadamente, nas seguintes atividades:

- I. Assegurar a dinamização, execução e acompanhamento da iniciativa **“Carta Europeia do Turismo Sustentável no Alto Minho”** - galardão outorgado pela Federação Europeia de Parques



Nacionais e Naturais [EUROPARC] aos espaços protegidos ou classificados que se comprometem a desenvolver um turismo de natureza de qualidade - cujo *dossier* de reavaliação foi entregue ao EUROPARC em maio de 2021. Neste âmbito, os trabalhos a desenvolver em 2022 relacionam-se com: i) o acompanhamento, dinamização e monitorização da implementação da Estratégia e Plano de Ação 2021-2024; ii) com a implementação e/ou acompanhamento das ações pelas quais a CIM Alto Minho é diretamente (co)responsável; animação/dinamização do Fórum Permanente do território e, em particular, da rede de Curadores; iii) o desencadear de diligências com vista ao acompanhamento das empresas reconhecidas enquanto parceiras da CETS do Alto Minho, após o processo de certificação do IIº nível da CETS que reconheceu uma parceria de 12 entidades (maioritariamente empresas) do território que desenvolvem atividades de turismo sustentável no Alto Minho;

- II. Assegurar a conclusão física e financeira do projeto **“Alto Minho Natura 2020” - Programa Integrado de Educação Ambiental para a Preservação e Conservação da Natureza e da Biodiversidade**”, aprovado no âmbito do PO Norte 2020, abrangendo, nomeadamente, as seguintes atividades: i) apoio aos Municípios parceiros no sentido de operacionalização do programa piloto integrado de Educação ambiental para a Preservação e Conservação da Natureza; ii) dinamização de uma ação de Capacitação orientada aos guias de natureza, e (iii) produção de materiais de apoio à realização de atividades ambientais dinamizadas pelos Municípios no contexto do referido projeto piloto.
- III. Assegurar a dinamização, execução e acompanhamento do projeto **“Fronteira Esquecida”**, aprovado no âmbito do Programa de Cooperação Transfronteiriça Espanha-Portugal (INTERREG Espanha-Portugal), visando potenciar os recursos naturais e culturais do Rio Lima e sua envolvente, bem como criar e desenvolver uma estrutura de gestão e promoção conjunta que vise o aproveitamento turístico da área, abrangendo, nomeadamente, a participação em reuniões de acompanhamento do projeto, bem como a dinamização de eventos com o intuito de divulgar o território junto de potenciais turistas/visitantes. Prevendo-se que caso o contexto pandémico permita se realizem participações em eventos com o propósito de divulgar o projeto, o território e os recursos turísticos do mesmo. O projeto é liderado pela Deputación de Ourense, envolvendo ainda a Xunta de Galicia – Património Natural; Confederação Hidrográfica Miño-Sil; os Municípios de Arcos de Valdevez, Ponte da Barca, Ponte de Lima, Viana do Castelo.



- IV. Dinamizar as condições tendentes à aprovação e, em cenário favorável, à posterior execução e acompanhamento da candidatura **“Rurisclim@ation Adaptação à mudança climática de atividades agroalimentares e áreas rurais no NW Portugal: Modelação, experimentação e capacitação de agentes e do sector”**, candidatado em parceria com o Instituto Politécnico de Viana do Castelo, ao PRR no âmbito da tipologia Projetos de I&D+I - Adaptação às alterações climáticas e mitigação das alterações climáticas;
- V. Dinamizar as condições tendentes à aprovação e, em cenário favorável, à posterior execução e acompanhamento da candidatura **FEAST (Food systems that support transitions to hEalthy And Sustainable dieTs)** candidatado em parceria com o Instituto Politécnico de Viana do Castelo e Universidades Internacionais, ao programa Horizonte Europa, com o objetivo de promover a adoção de comportamentos alimentares saudáveis e sustentáveis, em diferentes níveis e setores (produtores, distribuidores, consumidores).

## II.2 CLUSTER “ECONOMIA DE MAR & RIO”

**II.2.1 “GAL Costeiro Litoral Norte” – Mar 2020**, onde se perspectiva em 2022 o desenvolvimento das seguintes atividades:

- I. Assegurar a atividade transversal do GAL Costeiro Litoral Norte 2015-2020, nomeadamente, nas tramitações administrativas e processuais necessárias, envolvendo, quer o lançamento dos Avisos de concursos, quer a apreciação das candidaturas, quer o acompanhamento físico financeiro dos projetos aprovados;
- II. Assegurar a dinamização e acompanhamento de iniciativas promovidas por atores territoriais do Alto Minho no âmbito do PO MAR 2020;
- III. Assegurar o acompanhamento das políticas estratégicas para o sector, em particular, no âmbito da prioridade 3 **“Promover uma economia azul sustentável nas regiões costeiras e fomentar o desenvolvimento de comunidades”** do FEAMPA- Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos, das Pescas e da Aquicultura 2021-2027;
- IV. Dinamizar e acompanhar o processo de elaboração da Estratégia e Programa de Ação tendo em vista a preparação da contratualização da **DLBC Costeira do Litoral Norte 2021-2027**.





**II.2.2 Iniciativa “Náutica no Alto Minho”.** Neste âmbito, a ação da CIM Alto Minho em 2022 prosseguirá, nomeadamente, as seguintes atividades e iniciativas:

- I. Assegurar o acompanhamento das políticas estratégicas para o setor da náutica, em particular, no âmbito dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI), visando a deteção de oportunidades de desenvolvimento de iniciativas e a estruturação de projetos de cooperação territorial;
- II. **Projeto R.O.S.E - Rowing, an Outdoor Sport for Education**, aprovado no âmbito do Programa Erasmus+ Sport: Small Collaborative Partnerships. Tendo por Lead Partner o Comité Regional Olympique et Sportif Des Pays de La Loire- Nantes -France, integra, como parceiros, além da CIM Alto Minho, as organizações de "We Atlantic" - Brest-França e Clare Local Sports Partnership Company Limited by Guarantee- Ennis, County Clare - Irlanda. Tem como principal objetivo a promoção da educação através do desporto, com enfoque no desenvolvimento de competências na modalidade do Remo, em 3 territórios europeus (Alto Minho, Clare County e Pays de La Loire), através da partilha de experiências e boas práticas entre treinadores e líderes dos clubes. O projeto ROSE trabalha especificamente nos conceitos e nas prioridades europeias para o desenvolvimento das competências da educação pelo desporto, cobrindo as áreas da saúde (física e mental); da inclusão social (mulheres, pessoas portadoras de deficiência) e do ambiente. Após o início da primeira fase do projeto em 2021, que passou pela dinamização de oficinas pedagógicas de partilha de experiências entre os membros do grupo de ação, espera-se dar sequência a este tipo de atividades e ao mesmo tempo dinamizar a segunda fase constituída por um estágio, designado por “West Coast” que visa a troca de experiências e o teste *in situ* das novas competências/abordagens temáticas, envolvendo jovens dos 3 países participantes.
- III. Dinamização da **Estação Náutica do Alto Minho**, cujos principais objetivos são a estruturação da oferta de atividades de mar & rio e a promoção do Alto Minho no panorama nacional e internacional como um destino náutico sustentável. Durante o ano de 2022 pretende-se assegurar a dinamização e acompanhamento desta iniciativa, nomeadamente, procurando (i) alargar a rede de parceiros da estação náutica através da dinamização de sessões de divulgação; (ii) reforçar o envolvimento dos parceiros na dinamização dos conteúdos do portal da estação náutica; (iii) participar em colaboração com os parceiros nas iniciativas de internacionalização previstas no projeto IREN promovido pela Fórum Oceano.



**II.3 CLUSTER “FLORESTAS”.** Neste âmbito, a ação da CIM Alto Minho no decorrer de 2022 visará, nomeadamente:

- I. Manter o apoio e interação com as diversas entidades envolvidas no PROF EDM, designadamente o ICNF, AGIF, Municípios e CCDR-N, no sentido de assegurar a prestação de informação aos Municípios para garantir a articulação a devida sequência do referido instrumento de ordenamento florestal à escala do Instrumentos de Gestão Territoriais locais;
- II. Identificação, avaliação e divulgação do **Programa de Transformação da Paisagem**, criado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 49/2020, e respetivos instrumentos de implementação desse programa à escala local, no sentido de alavancar a Estratégia Regional da Paisagem para o Alto Minho;
- III. Acompanhamento e participação no grupo de trabalho intermunicipal (GTF Intermunicipais) no sentido de articular eventuais intervenções de planeamento e partilha de informação junto dos GTF Municipais do Alto Minho.
- IV. Participação no grupo de trabalho *Fallopia japonica*, que pretende aumentar o conhecimento sobre esta espécie invasora, apoiar a implementação de medidas de prevenção e de mitigação dos impactes desta espécie e capacitar técnicos e público em geral. O grupo de trabalho é constituído por representantes das seguintes entidades: Escola Superior Agrária de Coimbra, CIM da região Norte, empresas privadas, ANEPC, ICNF, Infraestruturas de Portugal S.A., Ascendi, Laboratório da Paisagem, entre outras.

#### II.4 FATORES TRANSVERSAIS DE COMPETITIVIDADE

**II.4.1** Neste âmbito, a ação da CIM Alto Minho para 2022 visa assegurar a dinamização e acompanhamento da iniciativa **“Atratividade Territorial no Alto Minho”**, nomeadamente através:

- I. Monitorização e acompanhamento das atividades da **Rede de Apoio à Competitividade e Empreendedorismo**;
- II. Estruturação e dinamização de iniciativas que fomentem o potencial de internacionalização dos recursos territoriais do Alto Minho.



**II.4.2 Iniciativa “Empregabilidade” no Alto Minho.** Neste âmbito, a ação da CIM Alto Minho para 2022 visa, nomeadamente:

- I. Assegurar a dinamização e acompanhamento da iniciativa intermunicipal de **“Antecipação das Necessidades de Qualificações do Alto Minho – Ação Piloto”**, realizada em colaboração com a ANQEP – Agência Nacional para a Qualificação e a DGEST-N, o qual tem como objetivo criar um Sistema de identificação de necessidades de qualificações e de indicação de áreas e saídas profissionais prioritárias para a rede de educação e formação, no sentido de permitir orientações claras para a definição da rede de ofertas formativas no Alto Minho, visando melhorar o ajustamento entre a oferta de qualificações e as necessidades e oportunidades específicas e distintivas do mercado de trabalho do Alto Minho;
- II. Dinamizar as condições tendentes à aprovação e, em cenário favorável, à posterior execução e acompanhamento da candidatura **“IIBT Minho Future Skills and Jobs”**, candidatado em parceria com as CIM’s do Cávado e do Ave ao Programa Operacional Assistência Técnica.

**II.4.3 Iniciativa “Reforço do posicionamento e acessibilidade física e digital do Alto Minho no contexto Galiza/Norte de Portugal.** Neste âmbito, a CIM Alto Minho pretende dar continuidade, em 2022, aos contributos de natureza institucional e ao acompanhamento do processo tendente à concretização de projetos e ações que visem reforçar a conectividade interna e externa do território, seja ao nível das ligações ferroviárias, viárias e de cobertura digital de zonas “brancas”.



### **PRIORIDADE III. ESTRATÉGIA E CAPACITAÇÃO INSTITUCIONAL: PLANEAR, COOPERAR E CAPACITAR**

#### **III.1 ESTRATÉGIA ALTO MINHO 2020**

**III.1.1 Dinamização e seguimento da Estratégia “Alto Minho 2020”.** Assegurar a dinamização e seguimento da estratégia Alto Minho 2020, consubstanciada na EIDT “Alto Minho 2020”, visando, através de articulação e concertação estratégica regional dos seus órgãos de governação, dar a necessária sequência à montagem física, financeira e institucional das iniciativas, projetos e ações previstos no respetivo “Plano Global de Ação” (nomeadamente, através da ação dos Grupos de Dinamização e Seguimento) e ao acompanhamento global da iniciativa.

**III.1.2 Estruturação de Informação Estratégica para a monitorização das Dinâmicas Sócio-Económicas e Territoriais do Alto Minho,** visando assegurar a disponibilização de informação sobre a realidade económica e social do Alto Minho e permitindo, por esta via, dotar este território de informação sistematizada em indicadores de base e temáticos necessários para a elaboração, concretização e monitorização de projetos de desenvolvimento local, nomeadamente: i) Relatório “Alto Minho: Tendências Anuais” e ii) Relatório “Alto Minho: Tendências Trimestrais”.

**III.1.3 Promoção de Iniciativas de Desenvolvimento Regional “Alto Minho 2020”.** Neste âmbito, a CIM Alto Minho pretende desenvolver ações de apoio técnico, de atualização permanente de informação, de articulação e organização interinstitucional, de estruturação, de dinamização, de execução e de acompanhamento de projetos de desenvolvimento económico, social e territorial do Alto Minho no horizonte 2014-2020, bem como de sensibilização e informação às entidades regionais sobre as possibilidades de recurso a instrumentos de financiamento do desenvolvimento regional, em particular, o POR Norte 2020, os Programas Temáticos, PDR2020, PO Mar 2020 e Programas de Iniciativa Comunitária 2014-2020.

**III.1.4 Promoção da Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial “Alto Minho 2030”.** Dinamização e seguimento da preparação da Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial “Alto Minho 2030”, abrangendo ações de reflexão e debate, visando, através da articulação e concertação estratégica regional, a estruturação e identificação e respetiva montagem física, financeira e institucional das iniciativas, projetos e ações a incluir no “Plano Global de Ação Alto Minho 2030”,



nomeadamente das que tenham potencial enquadramento no Plano de Recuperação e Resiliência 2021/2026 ou Acordo de Parceria 2021/2027.

**III.1.5** Assegurar a dinamização e acompanhamento do projeto “**Intervenção Integrada de Base Territorial – IIBT Alto Minho 2030**”, aprovado pelo Programa Operacional Assistência Técnica- POAT, tendo como objetivo principal a revisitação e redação, final da Estratégia Sub-regional do Alto Minho privilegiando um roadmap para ação o mais amplamente discutido e participado.

**III.1.6** Assegurar a dinamização e acompanhamento do projeto “**Mobilização e Especialização Estratégica Alto Minho 2030\_Planear Para Intervir**”, candidatado ao PO Norte 2020, com o objetivo de dinamizar um **processo de aprofundamento da Estratégia “Alto Minho 2030”**, visando a mobilização dos atores locais e regionais para a estruturação, especialização e definição de projetos e iniciativas estratégicas, traduzindo-se num processo de planeamento dinâmico, interativo e multiescalar, tendo em vista o desenvolvimento de planos de ação de desenvolvimento económico e de valorização territorial para o Alto Minho no período 2021-2027.

### III.2 REDE INSTITUCIONAL REGIONAL

**III.2.1 Órgãos da Comunidade Intermunicipal do Alto Minho.** Desenvolver ações de apoio técnico e de articulação institucional com o Conselho Intermunicipal da CIM do Alto Minho, Assembleia Intermunicipal, Secretariado Intermunicipal e Conselho Estratégico para o Desenvolvimento Intermunicipal, abrangendo, nomeadamente: i) o apoio à realização de reuniões dos referidos órgãos; ii) a dinamização, em articulação com aqueles órgãos, de ações complementares de informação e debate sobre temas chave para o desenvolvimento do Alto Minho; iii) a realização de diligências complementares e de ações de *follow up* das decisões definidas no âmbito daqueles órgãos.

**III.2.2 Redes e Parcerias Regionais e Sub-regionais.** *Desenvolver ações de apoio técnico e colaboração institucional às seguintes redes e parcerias regionais e sub-regionais:* i) Área Alto Minho - Agência Regional Energia e Ambiente do Alto Minho; ii) ADRIL - Associação do Desenvolvimento Rural Integrado do Lima; iii) ADRIMINHO - Associação de Desenvolvimento Rural Integrado do Vale do Minho (em fase de análise o processo de participação como associado); iv) Minhocom ; v) Fórum Oceano (em fase de análise o processo de participação como associado); vi) ATP (em fase de análise o processo de participação como associado); vii) Conselho Consultivo – Comarca de Viana do Castelo; viii) Comissão Distrital de Proteção Civil; ix) Comunidade Portuária de Viana do Castelo; x) Plataforma Supraconcelhia



da Rede Social do Alto Minho; xi) CITAM - Centro de Interface Tecnológico do Alto Minho (associação científica, tecnológica e de assistência técnica, sem fins lucrativos e de natureza privada, que tem como objetivo a promoção tecnológica das indústrias transformadoras e outras atividades conexas da região do Alto Minho, alavancar a competitividade das empresas, através da capacitação da região do Alto Minho e do tecido empresarial na captação de investimento em Inovação e IDT).

### **III.2.3 Redes, Parcerias e Iniciativas de Cooperação Territorial:**

- I. Acompanhamento e participação no Agrupamento Europeu de Cooperação Territorial do Rio Minho - AECT Rio Minho, envolvendo a CIM Alto Minho e a Deputación Provincial de Pontevedra, tendo como objetivo facilitar e promover a cooperação territorial transfronteiriça e contribuir para o desenvolvimento e reforço da coesão económica e social dos respetivos territórios;
- II. Acompanhamento e seguimento da Estratégia Comum de Desenvolvimento Transfronteiriço, aprovada em setembro de 2020, assegurando e acompanhando as dinâmicas de cooperação e de trabalho em rede e potenciando a dinamização das parcerias e contactos estratégicos suscetíveis de apoiarem e desenvolverem ações conjuntas de interesse local, numa partilha de objetivos e interesses das instituições transfronteiriças;
- III. Dinamização e seguimento da proposta de Plano de Atividades EUREST 2022, no âmbito da parceria com o EURES Transfronteiriço Norte Portugal Galícia, abrangendo as seguintes atividades: i) Dinamização da rede de colaboradores EURES-T envolvendo os técnicos das Câmaras Municipais dos dois lados da fronteira, visando reforçar e consolidar a rede EURES-T; ii) Dinamização do grupo de trabalho com os colaboradores dos organismos da Segurança Social dos dois lados da fronteira, no sentido de identificar os problemas e eventuais propostas de soluções relacionados com a eliminação de obstáculos à mobilidade transfronteiriça dos trabalhadores e empresários; iii) dinamização da iniciativa "VideoTalentum 2022" com o objetivo de facilitar o contacto entre as empresas do Norte de Portugal com necessidades específicas de contratação de perfis profissionais de difícil cobertura, com estudantes e recém titulados da Universidade de Vigo;
- IV. Análise de viabilidade da constituição e participação institucional em iniciativas ou redes de instituições de cooperação territorial;



- V. Dinamização e seguimento do Protocolo de Cooperação celebrado com Conseil départemental du Finistère (França), assegurando e acompanhando as dinâmicas de cooperação e de trabalho em rede e potenciando a dinamização das parcerias e contactos estratégicos suscetíveis de apoiarem e desenvolverem ações conjuntas de interesse local, numa partilha de objetivos e interesses dos territórios. Neste âmbito, prevê-se, em 2022, dar continuidade ao acolhimento e acompanhamento de um posto de trabalho técnico – missão V.I.E (Voluntário Internacional) contratado pelo Conseil départemental du Finistère para a dinamização de ações de cooperação entre os dois territórios.

### III.3 GESTÃO E CAPACITAÇÃO INSTITUCIONAL

**III.3.1 Organização e Gestão de Recursos Humanos, Materiais e Financeiros.** Neste âmbito, a ação da CIM Alto Minho em 2022 incidirá, nomeadamente, nas seguintes vertentes:

- I. Habilitar a estrutura técnica da CIM Alto Minho, dotá-la de meios operacionais e logísticos, para a maior eficiência e eficácia, nas atividades desenvolvidas.
- II. Proceder aos registos contabilísticos;
- III. Assegurar o cumprimento da “Lei dos Compromissos”;
- IV. Proceder ao acompanhamento e tramitação dos projetos com cofinanciamento nacional e comunitário;
- V. Elaborar aos Grandes Opções do Plano e Relatórios de gestão, bem como dos relatórios intermédios de informação de gestão;
- VI. Efetuar as funções de aprovisionamento, assegurando a tramitação administrativa necessária aos diversos processos de aquisição e contratação pública;
- VII. Assegurar os procedimentos tendentes à dinamização da “Central de Compras da CIM do Alto Minho”;
- VIII. Capacitar a estrutura técnica nos novos domínios de intervenção da CIM Alto Minho;
- IX. Executar os procedimentos administrativos relacionados com recrutamento, provimento, promoção, transferência e cessação de funções de pessoal;



- X. Elaborar listas de antiguidades;
- XI. Efetuar contratos de pessoal, de acordo com a legislação em vigor;
- XII. Assegurar e manter atualizado o cadastro de pessoal;
- XIII. Proceder ao registo e controlo de assiduidade;
- XIV. Realização do sistema de avaliação SIADAP;
- XV. Efetuar o reporte de informação relativa aos recursos humanos nos termos da legislação em vigor;
- XVI. Implementação do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) a partir de 1 de janeiro de 2018, nos termos do Decreto-Lei 151/2015, de 11 de setembro (que aprovou o SNC-AP);
- XVII. Implementação de práticas internas tendo em vista o cumprimento de normativos legais e referenciais normativos, designadamente ao nível do Regulamento Geral de Proteção de Dados ('RGPD'), Cibersegurança, entre outras áreas de interesse;

**III.3.2 Capacitação Institucional da CIM do Alto Minho.** Neste âmbito, a ação da CIM Alto Minho em 2022 visa assegurar as condições necessárias à montagem técnica, financeira e institucional de iniciativas de capacitação institucional ao nível intermunicipal no âmbito do PT2030.

### **III.3.3 Transferência de competências**

A Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto enquadrando a transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, concretizando os princípios da subsidiariedade, da descentralização administrativa e da autonomia do poder local, sendo que posteriormente foram publicados diplomas setoriais para as diversas áreas de competências. Assim, em 2022 a CIM irá:

- I. Desenvolver o planeamento e a estruturação interna à prossecução das competências da CIM Alto Minho, quando aplicáveis, nos domínios do **Turismo** (promoção turística), **Justiça** (Reinserção social de jovens e adultos; Prevenção e combate à violência contra as mulheres e à violência doméstica; Rede dos julgados de paz; Apoio às vítimas de crimes; **Fundos europeus e captação de investimento** (projetos financiados por fundos europeus e dos programas de





captação de investimento), **Associações de Bombeiros, Educação, Saúde, Transporte em vias navegáveis interiores e Ação Social.**

- II. Dinamizar grupos de trabalho com os municípios e outras entidades no sentido da partilha de boas praticas para o conjunto de competências a serem assumidas pelos Municípios.

**III.3.4 PEPAL - Programa de Estágios Profissionais na Administração Local.** Terminados 3 dos 4 estágios em curso durante o ano de 2021, o último estágio aprovado (ao abrigo do Programa de Estágios Profissionais na Administração Local – 6ª Edição 2ª Fase PEPAL) terminará em início de 2022. Numa eventual nova edição em 2022 a CIM do alto Minho estará disponível, casos as condições de elegibilidade e financiamento sejam de interesse, para acolher novamente estagiários.

**III.3.5 Informação e Comunicação.** No ano de 2022 pretende-se dar continuidade às ações de promoção da imagem institucional da CIM Alto Minho, designadamente, através da:

- I. Gestão e dinamização de websites e de canais de redes sociais, destacando-se, em particular, a dinamização da plataforma Alto Minho 360 e do site [www.altominho.pt](http://www.altominho.pt), de forma a permitir a disseminação de informação estratégica sobre o Alto Minho, reforçando a sua identidade territorial ao nível das seguintes vertentes: Alto Minho para Viver, Alto Minho para Visitar e Alto Minho para Investir;
- II. Produção de *press releases*, organização de conferências de imprensa e da documentação de suporte (dossiers de imprensa);
- III. Promoção de contatos e cooperação com os meios de comunicação social, mantendo uma relação favorável e contínua com os mesmos e dando resposta a solicitações de informação básica para integração em textos jornalísticos;
- IV. Continuação das ações de divulgação das atividades da CIM Alto Minho no âmbito das candidaturas e programas em curso ou que venham a ser aprovadas pelos vários programas de cofinanciamento do atual quadro comunitário, nomeadamente, através da: i) conceção, implementação e acompanhamento dos seus planos de comunicação, assegurando as atividades de informação e publicidade; ii) redação, edição e coordenação gráfica de publicações, brochuras, desdobráveis e outros materiais informativos; iii) recolha de informação e produção redatorial de documentação a facultar aos meios de comunicação social,



convocação e acompanhamento de jornalistas na cobertura de ações promovidas pela CIM Alto Minho, preparação de toda a documentação de suporte (press kits) e inserções publicitárias na imprensa; iv) colaboração na organização e acompanhamento de reuniões, conferências, seminários e outros eventos similares; v) coordenação e articulação com os municípios associados da CIM dos serviços desenvolvidos no âmbito das várias candidaturas.



## NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

2022

O presente regulamento, elaborado para efeitos do disposto na alínea d) do número 1 do art.º 46º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, estabelece as disposições necessárias à execução do Orçamento da Comunidade Intermunicipal do Alto Minho para 2021, em complementaridade das disposições legais aplicáveis.

Com estas normas pretende-se reforçar a necessidade de garantir o rigoroso cumprimento das normas vigentes em matéria de assunção de despesas.

Sem prejuízo do cumprimento do legalmente previsto, pretende-se uniformizar e agilizar procedimentos de modo a não comprometer a execução do Orçamento;

Neste âmbito, destaca-se a necessidade de autorização genérica da assembleia intermunicipal para assunção de compromissos plurianuais, no âmbito da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro;

De acordo com o disposto no artigo 22º do DL 197/99, de 08 de junho, que se mantém em vigor de harmonia com o estipulado na alínea f) do nº 1 do artigo 14º do DL 18/2008, de 29 de janeiro, adaptado à administração local (conforme nº 6 desse artigo), a abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, designadamente, com a aquisição de serviços e bens através de locação com opção de compra, locação financeira, locação-venda ou compra a prestações com encargos, não pode ser efetivada sem prévia autorização da assembleia intermunicipal, salvo quando:

- Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados;
- Os seus encargos não excedam o limite de € 99 759,58 (noventa e nove mil setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos), em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos.

Conforme dispõe a alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita a autorização prévia da assembleia intermunicipal, quando envolvam entidades da administração local;

Considerando que a alínea a) do nº 1 do mesmo artigo 6º determina igual normativo para as entidades da Administração Central condicionando a assunção de compromissos plurianuais a decisão prévia conjunta dos membros do Governo responsáveis pela área das finanças e da tutela, salvo quando resultarem de planos plurianuais legalmente aprovados;



Considerando que o art.º 12º do Decreto-lei 127/2012, de 21 de junho, que veio contemplar as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, estabelece que a referida autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais poderá ser dada aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano;

Considerando que o n.º 2 do art.º 11º do referido Decreto-Lei 127/2012, prevê que na Administração Central a autorização para a assunção de encargos plurianuais possa ser dada mediante despacho genérico;

Considerando que não se vislumbram razões para não ser adotar uma solução idêntica à preconizada para a Administração Central, tanto mais que na administração local o órgão deliberativo só reúne ordinariamente 2 vezes no ano;

**Face aos considerandos enunciados no art.º 8 e art.º 9 do Capítulo III, destas normas prevê-se que a assembleia intermunicipal conceda autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, nos casos e condições aí previstos consoante a proposta de deliberação a enviar a esse órgão deliberativo na sua reunião de dezembro.**

## CAPÍTULO I

### Âmbito e princípios gerais

#### Artigo 1.º

##### Definição e objeto

1. O presente regulamento estabelece as regras e procedimentos complementares necessários ao cumprimento das disposições constantes do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC- AP) publicado no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso), regulamentado pelo Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, com as respetivas alterações, bem como as regras do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto (retificado pelas declarações de retificação n.º 36-A/2017, de 30 de outubro e n.º 42/2017, de 30 de novembro), constituindo estes diplomas legais, no seu conjunto, o quadro normativo aplicável à execução do Orçamento da Comunidade Intermunicipal do Alto Minho no ano de 2021, atentos os objetivos de rigor e contenção orçamental. Aplicam-se ainda, por se manter em vigor os pontos 2.9, 3.3 e 8.3.1 do POCAL, relativos, respetivamente, ao controlo interno, às regras previsionais e às modificações do orçamento.

2. As normas regulamentares de execução orçamental são aplicáveis a todos os órgãos e serviços da estrutura orgânica da Comunidade, uma vez que os instrumentos previsionais têm implicações, quer diretas, quer indiretas, na instrução de processos das competências das diversas unidades orgânicas.



## Artigo 2.º

### Validade

A validade do presente normativo é coincidente com o período de vigência do Orçamento para o ano económico de 2022.

## Artigo 3.º

### Execução orçamental

1. Na execução dos documentos previsionais dever-se-á ter sempre em conta os princípios da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente da tesouraria. Segundo estes princípios a assunção de encargos geradores de despesa deve ser justificada quanto à sua necessidade, utilidade e oportunidade.

2. O Primeiro Secretário é responsável pela gestão do conjunto dos meios financeiros, afetos às respetivas áreas de atividade, e tomará as medidas necessárias à sua otimização e rigorosa utilização, em obediência às medidas de contenção de despesa e de gestão orçamental definidas pelo Conselho Intermunicipal, bem como as diligências para o efetivo registo dos compromissos a assumir em obediência à Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA).

3. A adequação dos fluxos de caixa das receitas às despesas realizadas, de modo a que seja preservado o equilíbrio financeiro, obriga ao estabelecimento das seguintes regras:

- a) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos no ano de 2021 que tenham fatura ou documento equivalente associados e não pagos (dívida transitada);
- b) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em 2021 sem fatura associada;
- c) Registo dos compromissos decorrentes de reescalonamento dos compromissos, de acordo com o plano de assunção de despesa indicado pela unidade orgânica gestora.

## Artigo 4.º

### Modificações ao Orçamento e às GOPs

O Conselho Intermunicipal, baseado em critérios de economia, eficácia e eficiência, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, reorientando através do mecanismo das modificações orçamentais, as dotações disponíveis de forma a permitir uma melhor otimização e satisfação das necessidades coletivas, com o menor custo financeiro, no cumprimento estrito do disposto nos números 8.3.1 do POCAL.

## Artigo 5.º

### Registos contabilísticos



1. Os serviços são responsáveis pela correta identificação da receita, a liquidar e a cobrar. São ainda responsáveis pela realização da despesa, bem como pela entrega atempada, junto da Divisão Administrativa e Financeira dos correspondentes documentos justificativos.
2. As faturas ou documentos equivalentes devem ser enviadas pelos fornecedores diretamente para os serviços de secretaria, onde se procederá ao correspondente registo de entrada. Depois de registadas serão enviadas para a Divisão Administrativa e Financeira, tudo conforme instrução de circulação de faturas em vigor, para efeitos de registo contabilístico.
3. As faturas indevidamente recebidas nos outros serviços terão de ser reencaminhadas para a secretaria, para os efeitos previstos no número anterior, no prazo máximo de 1 dias úteis.
4. Os documentos relativos a despesas urgentes e inadiáveis, devidamente fundamentadas, do mesmo tipo ou natureza, cujo valor, isoladamente ou conjuntamente, não exceda o montante de € 5.000 por mês, devem ser enviados à Divisão Administrativa e Financeira em 24 horas, de modo a permitir efetuar o compromisso até às 48 horas posteriores à realização da despesa.
5. Os documentos relativos a despesas em que estejam em causa situações de excecional interesse público ou a preservação da vida humana, devem ser enviados à Divisão Administrativa e Financeira em 5 dias úteis, de modo a permitir efetuar o compromisso no prazo de 10 dias após a realização da despesa.
6. Os documentos, registos, circuitos e respetivos tratamentos, serão os atualmente previstos no Regulamento Interno da Comunidade Intermunicipal do Alto Minho.

#### **Artigo 6.º**

#### **Gestão dos bens móveis e imóveis da Comunidade Intermunicipal do Alto Minho**

1. A Gestão do Património da CIM do Alto Minho executar-se-á, com as necessárias adaptações, à legislação em vigor sobre a matéria, até que seja aprovado o Regulamento de Cadastro e Inventário da Associação.
2. Cada trabalhador é responsável pelos bens e equipamentos que lhe estejam distribuídos.

### **CAPÍTULO II**

#### **Receita orçamental**

#### **Artigo 1.º**

#### **Princípios gerais para a arrecadação de receitas**

1. Nenhuma receita poderá ser liquidada e arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição na rubrica orçamental adequada, podendo, no entanto, ser cobrada além dos valores inscritos no Orçamento.
2. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro devem ser contabilizadas pelas correspondentes rubricas do Orçamento do ano em que a cobrança se efetuar.



## Artigo 2.º

### Estorno, anulação e restituições de receitas

1. Os estornos de ordens de recebimento devem ser efetuados mediante informação do serviço que solicita o estorno no dia que se verifique a sua ocorrência, fundamentando e justificando as razões do mesmo.
2. As anulações de dívida por motivo de duplicação ou lapso no cálculo do valor a cobrar, devem ser efetuados mediante informação do serviço que solicita a anulação, autorizada superiormente pelo Primeiro Secretário fundamentando e justificando as razões para o mesmo.
3. As anulações de dívida por decisão do Conselho Intermunicipal devem ser efetuadas mediante informação devidamente fundamentada quanto ao motivo da anulação da liquidação da dívida.
4. As restituições de importâncias recebidas devem ser efetuadas mediante informação devidamente fundamentada do serviço, e autorizada superiormente pelo Primeiro Secretário.

## CAPÍTULO III

### Despesa orçamental

## Artigo 1.º

### Princípios gerais para a realização da despesa

1. Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os princípios e regras definidos no SNC- AP publicado no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, no Decreto-lei n.º 197/99, de 8 de junho, na parte que se mantém em vigor, no Código dos Contratos Públicos e ainda as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, constantes do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, e outras normas legais e regulamentares aplicáveis.
2. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:
  - a) Verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei;
  - b) Registado previamente à realização da despesa no sistema informático de apoio à execução orçamental;
  - c) Emitido um número de compromisso válido e sequencial que é refletido na ordem de compra, nota de encomenda ou documento equivalente, ou no respetivo contrato, acordo ou protocolo, e ainda nas deliberações do Conselho Intermunicipal no caso de atribuição de subsídios, participações ou equivalente.
3. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que se assegure a existência de fundos disponíveis.
4. As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas, se estiverem devidamente justificadas e tiverem cobertura orçamental, com dotação igual ou superior ao valor do cabimento e



compromisso e no caso das restantes despesas, se o saldo orçamental na rubrica respetiva for igual ou superior ao valor do encargo a assumir.

5. As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de dezembro, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até 31 de dezembro ser processados por conta das verbas adequadas do orçamento do ano seguinte.

6. As propostas relativas à atribuição de subsídios ou realização de transferências, bem como as propostas de adjudicação de bens e serviços, para valores superiores a 4 987,98 €, terão de ser acompanhadas de declaração da Segurança Social comprovativa da situação contributiva regularizada.

7. As propostas relativas à atribuição de subsídios ou realização de transferências, bem como as propostas de adjudicação de bens e serviços, para qualquer montante, terão de ser acompanhadas de declaração das Finanças comprovativa da situação tributária regularizada.

### Artigo 2.º

#### Tramitação dos processos de despesa

1. Em 2022 os serviços responsáveis devem utilizar obrigatoriamente a plataforma eletrónica para os procedimentos de consulta prévia e concurso público de aquisição de bens, serviços, empreitadas ou concessões quer tenham contrato de fornecimento contínuo ou não.

2. Em cada pedido de aquisição deve estar justificada a necessidade de realização da despesa.

3. Cada serviço é responsável pela definição exata das características técnicas específicas, nomeadamente, dos bens e serviços a adquirir (Cláusulas técnicas) as quais constarão do caderno de encargos a elaborar pela Divisão Administrativa e Financeira.

4. Para efeitos de aplicação do nº 5 do artigo 113º do CCP (Código do Contratos Público), todos os serviços devem comunicar à Divisão Administrativa e Financeira, no momento da ocorrência, a identificação de todas as entidades (designação e número de identificação fiscal) que tenham executado obras, fornecido bens móveis ou prestado serviços à Comunidade Intermunicipal, a título gratuito, no ano económico em curso ou nos dois anos económicos anteriores.

### Artigo 3.º

#### Gestão dos Contratos

1. Compete ao Gestor de Contrato a gestão dos contratos em vigor, sendo aquele o responsável pela monitorização e fiscalização da execução dos mesmos, pelo que na informação de início do procedimento deve ser indicado o mesmo a figurar no contrato a outorgar.

2. As questões relacionadas com a execução dos contratos, como as eventuais modificações, renovações, incumprimentos contratuais, apuramento de responsabilidades ou aplicação de penalidades entre outras, devem ser remetidas à Divisão Administrativa e Financeira para assegurar a competente análise e tramitação adequada.





3. Não pode ser outorgado nenhum contrato ou proposta a decisão de adjudicação, no caso de não ser exigível a redução do contrato a escrito, sem prévia informação de cabimento e de compromisso orçamental, a prestar pela Divisão Administrativa e Financeira.

#### Artigo 4.º

##### Conferência e registo da despesa

A conferência, verificação e registo inerentes à realização de despesas efetuadas pelos serviços da Comunidade Intermunicipal do Alto Minho, deverão obedecer ao conjunto de normas e disposições legais aplicáveis, nomeadamente às regras constantes do Código dos Contratos Públicos, e às regras de instrução de processos sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, e às normas previstas no Regulamento Interno da Comunidade Intermunicipal do Alto Minho.

#### Artigo 5.º

##### Despesas de deslocação e ajudas de custo

1. As deslocações em serviço e respetivo alojamento de trabalhadores da Comunidade Intermunicipal do Alto Minho, incluindo a frequência de ações de formação, de interesse para a atividade da Comunidade, carecem de autorização prévia e expressa do Primeiro Secretário ou da respetiva chefia com competências delegadas.
2. Para efeitos de pagamento de ajudas de custo e subsídio de transporte, nos termos previstos no D.L. 106/98, de 24 de abril, com as alterações entretanto introduzidas, deve ser previamente efetuado o cabimento da respetiva despesa.
3. A utilização de viatura própria ou viatura da comunidade para efetuar deslocações em serviço carecem sempre de autorização prévia e expressa do Primeiro Secretário ou em quem o mesmo delegar a competência para o efeito, nomeadamente o gestor de frota automóvel, em cumprimento com as instruções em vigor.
4. Os trabalhadores que beneficiem de adiantamentos para ajudas de custo e deslocações ficam obrigados a apresentar a documentação justificativa das despesas realizadas dentro de 10 dias, contados da data do seu regresso ao serviço.
5. Se dentro do prazo referido no número anterior, os documentos em apreço não tiverem sido entregues na Divisão Administrativa e Financeira, deverá esta proceder à emissão da guia de reposição e proceder ao encontro de contas no vencimento, de acordo com a legislação em vigor.

#### Artigo 6.º

##### Fundos de maneiio

1. Em caso de reconhecida necessidade o Conselho Intermunicipal poderá autorizar a constituição de fundos de maneiio, por conta da respetiva dotação orçamental, visando o pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis.



2. O montante máximo e respetiva composição de rubricas orçamentais de fundo de maneiio a atribuir será deliberado pelo Conselho Intermunicipal, em mapa discriminado e respetivas normas de utilização em anexo ao Orçamento.

### Artigo 8.º

#### Assunção de compromissos plurianuais

1. Para efeitos do previsto na alínea c), do n.º 1, do art.º 6.º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, e do art.º 12.º do D.L. 127/2012, de 21 de junho, fica autorizada pela Assembleia Intermunicipal a assunção de compromissos plurianuais que respeitem as regras e procedimentos previstos na LCPA, e demais normas de execução de despesa, nos casos seguintes:

- a) Resultem de projetos, ações ou atividades constantes das Grandes Opções do Plano para 2021 (Plano de Atividades Intermunicipal ou Plano Plurianual de Investimentos), em conformidade com a projeção plurianual aí prevista;
- b) Resultem de outros planos ou programas plurianuais legalmente aprovados;
- c) Os seus encargos não excedam o limite de 99 759,58 € em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos;
- d) Resultem de reprogramações financeiras decorrentes de acordos de pagamentos, alterações ao cronograma físico de investimentos ou outros legalmente previstos;
- e) Sejam despesas de funcionamento de carácter continuado e repetitivo, observando os limites impostos pelo regime da contratação pública.

2. Em todas as sessões ordinárias da Assembleia Intermunicipal deverá ser presente uma listagem com os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica concedida.

### Artigo 9.º

#### Autorizações assumidas

1. Consideram-se autorizadas na data do seu vencimento e desde que os compromissos assumidos estejam em conformidade com as regras e procedimentos previstos na LCPA e no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, as seguintes despesas:

- a) Vencimentos e salários;
- b) Subsídio familiar - crianças e jovens;
- c) Gratificações, pensões de aposentação e outras;
- d) Encargos de empréstimos;
- e) Rendas;
- f) Contribuições e impostos, reembolsos e quotas ao Estado ou organismos seus dependentes;
- g) Água, energia elétrica, gás;
- h) Comunicações telefónicas e postais;



i) Prémios de seguros;

j) Quaisquer outros encargos que resultem de contratos legalmente celebrados.

2. Consideram-se igualmente autorizados os pagamentos às diversas entidades por Operações de Tesouraria.

### Artigo 10.º

#### Contratos de tarefa e avença

1. A celebração de contratos de prestação de serviços para o exercício de funções públicas, nas modalidades de contratos de tarefa e de avença apenas pode ter lugar nas condições previstas no art.º 10º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (Anexo da lei 35/2014, de 20 de junho) e demais legislação complementar, bem como o previsto quanto a esta matéria na Lei que aprovar o Orçamento de Estado para 2022.

2. Os procedimentos relativos à celebração de contratos de tarefa e avença, são da responsabilidade da Divisão Administrativa e Financeira, mediante parecer prévio favorável do Conselho Intermunicipal.

### Artigo 11.º

#### Protocolos

Os Protocolos/Acordos de Colaboração que consignem responsabilidades financeiras para a Comunidade Intermunicipal deverão obter o prévio parecer da Divisão Administrativa e financeira para efeitos de reconhecimento da respetiva despesa e/ou receita.

## CAPÍTULO IV

### Disposições finais

#### Artigo 1.º

##### Dúvidas sobre a execução do Orçamento

1. As dúvidas que se suscitarem na execução do Orçamento e na aplicação ou interpretação das Normas de Execução do Orçamento serão resolvidas em primeiro lugar com recurso às disposições legais constantes do artigo 1º e por fim por despacho do Presidente do Conselho Intermunicipal.

2. Sem prejuízo do disposto no presente regulamento, a execução e controlo orçamental encontra-se também sujeita a outras normas do Regulamento Interno da Comunidade Intermunicipal do Alto Minho.



## ANEXO II

# PROPOSTAS DE CONSTITUIÇÃO FUNDO DE MANEIO ANO ECONOMICO DE 2022

(artº 26 da Norma de Controlo Interno)



## PROPOSTA

### CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO

#### Considerando que:

O ponto 2.9.10.1.11 do POCAL (DECRETO-LEI Nº 54-A/99, DE 22 DE FEVEREIRO na sua versão atualizada) foi mantido em vigor pela alínea b) do nº1 do artigo 17º do SNC-AP (DL 192/2015 de 11 de setembro), dispõe que para efeitos de controlo de fundos de maneo o órgão executivo deve aprovar um regulamento que estabeleça a sua constituição e regularização, devendo definir a natureza da despesa a pagar pelo fundo, bem como o seu limite máximo.

No Canil Intermunicipal localizado em Ponte de Lima é necessário realizar algumas despesas inadiáveis relacionadas com as atividades e funcionamento corrente do mesmo, mas de montantes de pequena expressão monetária.

Na esmagadora maioria dos casos estas despesas, só após o pagamento, originam o respetivo documento comprovativo. Um grande número de entidades obriga a que o primeiro fornecimento se faça a pronto pagamento.

#### Propõe-se:

1 - A constituição do fundo de maneo, cuja designação, montante e responsabilidade, são os seguintes:

Designação	Valor (€)	Responsabilidade
Canil	100,00 €	Isabel Reigoto

Cada despesa só poderá ser afetada a uma só rubrica orçamental correspondente de acordo com o quadro seguinte:

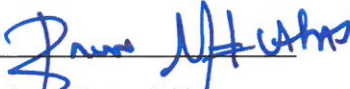
Rubrica orçamental	Valor (€)
02.01.21 - Outros bens	50,00
02.02.20 - Outros serviços	50,00

2 – O fundo de maneo agora proposto deve obedecer às disposições constantes no regulamento de fundo de maneo aprovado em Conselho Intermunicipal, as despesas efetuadas por conta destes fundos sejam reguladas pela legislação em vigor para a contração de despesa nomeadamente a relativa a fundos disponíveis. É totalmente vedada a utilização de fundos de maneo na aquisição de bens considerados de imobilizado.

3 - A reconstituição destes fundos de maneo se faça uma vez por mês, no penúltimo dia útil, mediante a apresentação na Divisão Administrativa e Financeira do mapa resumo e dos documentos justificativos (Vendas a dinheiro, faturas/recibos ou documentos equivalentes);

4 – A reposição destes fundos seja obrigatoriamente realizada até 22 de Dezembro de 2022.

O Primeiro Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal

  
Bruno Caldas



## PROPOSTA

### CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO

#### Considerando que:

O ponto 2.9.10.1.11 do POCAL (DECRETO-LEI Nº 54-A/99, DE 22 DE FEVEREIRO na sua versão atualizada) foi mantido em vigor pela alínea b) do nº1 do artigo 17º do SNC-AP (DL 192/2015 de 11 de setembro), dispõe que para efeitos de controlo de fundos de maneo o órgão executivo deve aprovar um regulamento que estabeleça a sua constituição e regularização, devendo definir a natureza da despesa a pagar pelo fundo, bem como o seu limite máximo.

No âmbito das atividades inerentes às competências da CIM é necessário realizar algumas despesas relacionadas com deslocações dos técnicos seja em território nacional seja ao exterior para suporte aos diversos projetos desenvolvidos ou apoiados por esta entidade. No Polo de Viana do Castelo da CIM do Alto Minho é necessário realizar algumas despesas inadiáveis relacionadas com as atividades e funcionamento corrente do mesmo mas de montantes de pequena expressão monetária.

Na esmagadora maioria dos casos estas despesas, só após o pagamento, originam o respetivo documento comprovativo. Um grande número de entidades obriga a que o pagamento se faça a pronto.

#### Propõe-se:

1 - A constituição do fundo de maneo, cuja designação, montantes e responsabilidade, são os seguintes:

Designação	Valor (€)	Responsabilidade
Polo de Viana do Castelo	1.800,00 €	Elisabete Rolo

Cada despesa só poderá ser afetada a uma só rubrica orçamental correspondente de acordo com o quadro seguinte:

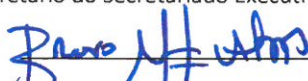
Rubrica orçamental	Valor (€)
02.01.21 – Outros Bens	400,00
02.02.09 - Comunicações	50,00
02.02.10 – Transportes	50,00
02.02.11 – Representação dos Serviços	500,00
02.02.13 – Deslocações e Estadas	500,00
02.02.20 – Outros Serviços	300,00

2 – O fundo de maneo agora proposto deve obedecer às disposições constantes no regulamento de fundo de maneo aprovado em Conselho Intermunicipal, as despesas efetuadas por conta destes fundos sejam reguladas pela legislação em vigor para a contração de despesa nomeadamente a relativa a fundos disponíveis. É totalmente vedada a utilização de fundos de maneo na aquisição de bens considerados de imobilizado.

3 - A reconstituição destes fundos de maneo se faça uma vez por mês, no penúltimo dia útil, mediante a apresentação na Divisão Administrativa e Financeira do mapa resumo e dos documentos justificativos (Vendas a dinheiro, faturas/recibos ou documentos equivalentes);

4 – A reposição destes fundos seja obrigatoriamente realizada até 22 de dezembro de 2022.

O Primeiro Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal

  
Bruno Caldas



## ANEXO III

### MAPA DAS ENTIDADES PARTICIPADAS

E ORÇAMENTO DA MINHOCOM, - GESTÃO DE INFRAESTRUTURAS DE TELECOMUNICAÇÕES, EIM

(nº2 artigo 46 da Lei 73/2013 de 12 de setembro)

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALTO MINHO

ANEXO AO ORÇAMENTO III  
 MAPA DAS ENTIDADES PARTICIPADAS (Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, artº 46, nº2)

Entidade participada		Tipo de Entidade	CAE	Capital	Participação no final do exercício 2022			Obs.
Denominação	NIPC				Valor Nominal subscrito	%	Valor nominal realizado	
MINHOCOM - Gestão de Infraestruturas de Telecomunicações, EIM	508515548	EIM	61100 - R3	CS: 100.000, 00 €	51 000,00 €	51,00%	51 000,00 €	A subscrição de Capital resultou da cedência de ações, em Janeiro de 2018, a título gratuito pelas Associações de Municípios Valimar e Vale do Minho que se encontram em processo de extinção. Esta transação foi precedida de visto do Tribunal do Contas em Outubro de 2017
ADRIL – Associação de Desenvolvimento Rural Integrado do Vale do Lima	502 591 218	Não Societária	939900					
ÁREA Alto Minho – Agência Regional Energia e Ambiente do Alto Minho	504 471 350	Não Societária	94995					
AECT - Agrupamento Europeu de Cooperação territorial do Rio Minho	514724790	Não Societária	84130					
CITIN - Centro de Interface Tecnológico Industrial	516265350	Não Societária						



P

P

P

Q



**MINHOCOM**

gestão de infra-estruturas  
de telecomunicações

Outubro 2021

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

Rubricas	Orçamento 2021 (O21)	Forecast 2021 (F21)	Aumento % (O21vsF21)	Orçamento 2022												Orçamento 2022 (O22)	Aumento % (O22vsF21)
				Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez		
<b>Rendimentos Totais</b>	<b>649.850</b>	<b>621.996</b>	<b>-4%</b>	<b>52.000</b>	<b>52.111</b>	<b>58.250</b>	<b>52.000</b>	<b>52.000</b>	<b>58.250</b>	<b>52.000</b>	<b>52.000</b>	<b>58.250</b>	<b>52.000</b>	<b>52.000</b>	<b>58.250</b>	<b>649.116</b>	<b>4%</b>
Prestação de Serviços	621.045	593.177	-4%	49.596	49.707	55.846	49.596	49.596	55.846	49.596	49.596	55.846	49.596	49.596	55.846	620.267	5%
Outros Proventos	28.805	28.820	0%	2.404	2.404	2.404	2.404	2.404	2.404	2.404	2.404	2.404	2.404	2.404	2.404	28.849	0%
<b>FSE</b>	<b>201.735</b>	<b>184.776</b>	<b>-8%</b>	<b>15.817</b>	<b>16.272</b>	<b>15.861</b>	<b>15.797</b>	<b>18.000</b>	<b>15.954</b>	<b>16.415</b>	<b>16.402</b>	<b>17.266</b>	<b>15.712</b>	<b>17.896</b>	<b>15.699</b>	<b>197.092</b>	<b>7%</b>
P P	10.084	9.973	-1%	871	871	871	871	871	871	871	871	871	871	871	871	10.450	5%
Q	45.507	41.615	-9%	3.376	3.376	3.376	3.376	5.876	3.376	3.376	3.376	3.376	3.376	5.876	3.376	45.507	9%
Trabalhos Especializados	17.000	14.500	-15%	1.000	1.000	1.000	1.000	3.500	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	3.500	1.000	17.000	17%
Publicidade e Propaganda	0	0	-	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-
Vigilância e Segurança	0	0	-	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-
Honorários	0	0	-	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-
Comissões	0	0	-	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-
Conservação e reparação	28.507	27.115	-5%	2.376	2.376	2.376	2.376	2.376	2.376	2.376	2.376	2.376	2.376	2.376	2.376	28.507	5%
<b>Materiais</b>	<b>100</b>	<b>60</b>	<b>-40%</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>50</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>50</b>	<b>100</b>	<b>67%</b>
Ferramentas desgaste rápido	0	0	-	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-
Livros e documentação técnica	0	0	-	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-
Material Escritório	100	60	-40%	0	0	0	0	0	50	0	0	0	0	0	50	100	67%
Artigos para Oferta	0	0	-	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-
<b>Energia e Fluidos</b>	<b>67.210</b>	<b>54.432</b>	<b>-19%</b>	<b>5.016</b>	<b>5.297</b>	<b>5.076</b>	<b>5.022</b>	<b>4.725</b>	<b>5.069</b>	<b>5.640</b>	<b>5.627</b>	<b>6.277</b>	<b>4.937</b>	<b>4.596</b>	<b>4.814</b>	<b>62.099</b>	<b>14%</b>
Electricidade	67.210	54.432	-19%	5.016	5.297	5.076	5.022	4.725	5.069	5.640	5.627	6.277	4.937	4.596	4.814	62.099	14%
Combustíveis	0	0	-	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-
Água	0	0	-	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-
<b>Deslocações, Estadas e Transportes</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>-</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>-</b>
Deslocações e Estadas	0	0	-	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-
Transporte de Pessoal	0	0	-	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-
Transporte de Mercadorias	0	0	-	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-
<b>Serviços Diversos</b>	<b>78.834</b>	<b>78.697</b>	<b>0%</b>	<b>6.554</b>	<b>6.728</b>	<b>6.538</b>	<b>6.528</b>	<b>6.528</b>	<b>6.588</b>	<b>6.528</b>	<b>6.528</b>	<b>6.742</b>	<b>6.528</b>	<b>6.553</b>	<b>6.588</b>	<b>78.937</b>	<b>0%</b>
Rendas e Aluguers - Equip.	73.206	73.206	0%	6.101	6.101	6.101	6.101	6.101	6.101	6.101	6.101	6.101	6.101	6.101	6.101	73.206	0%
Rendas e Aluguers- Outros	810	810	0%	66	66	66	66	66	66	66	66	66	66	66	66	810	0%
Comunicação	200	255	28%	0	200	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	200	-22%
Seguros	3.123	3.191	2%	270	270	270	270	270	270	270	270	270	270	270	270	3.245	2%
Contencioso e Notariado	65	45	-31%	0	0	10	0	0	10	0	0	10	0	25	10	65	44%
Outros FSE	1.430	1.190	-17%	116	90	90	90	90	140	90	90	294	90	90	140	1.410	16%
<b>Impostos</b>	<b>2.580</b>	<b>2.580</b>	<b>0%</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>80</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2.500</b>	<b>0</b>	<b>2.580</b>	<b>0%</b>
	2.580	2.580	0%	0	0	0	0	0	0	80	0	0	0	2.500	0	2.580	0%
<b>Gastos com Pessoal</b>	<b>31.736</b>	<b>43.631</b>	<b>37%</b>	<b>3.656</b>	<b>3.656</b>	<b>3.706</b>	<b>3.656</b>	<b>3.709</b>	<b>3.706</b>	<b>3.656</b>	<b>3.656</b>	<b>3.706</b>	<b>3.656</b>	<b>3.656</b>	<b>3.706</b>	<b>44.125</b>	<b>1%</b>
	25.461	35.317	39%	2.947	2.947	2.947	2.947	2.947	2.947	2.947	2.947	2.947	2.947	2.947	2.947	35.364	
P	1.763	1.763	0%	147	147	147	147	147	147	147	147	147	147	147	147	1.763	
	3.981	6.119	54%	515	515	515	515	515	515	515	515	515	515	515	515	6.176	
P P	532	432	-19%	47	47	97	47	101	97	47	47	97	47	47	97	823	
<b>Total Gastos</b>	<b>236.051</b>	<b>230.987</b>	<b>-2%</b>	<b>19.473</b>	<b>19.928</b>	<b>19.567</b>	<b>19.453</b>	<b>21.709</b>	<b>19.660</b>	<b>20.151</b>	<b>20.058</b>	<b>20.972</b>	<b>19.368</b>	<b>24.052</b>	<b>19.405</b>	<b>243.797</b>	<b>6%</b>
<b>EBITDA</b>	<b>413.799</b>	<b>391.009</b>	<b>-6%</b>	<b>32.527</b>	<b>32.183</b>	<b>38.683</b>	<b>32.547</b>	<b>30.291</b>	<b>38.590</b>	<b>31.849</b>	<b>31.942</b>	<b>37.279</b>	<b>32.632</b>	<b>27.948</b>	<b>38.846</b>	<b>405.318</b>	<b>4%</b>
<b>% EBITDA</b>	<b>63,7%</b>	<b>62,9%</b>	<b>-0,81 pp</b>	<b>62,6%</b>	<b>61,8%</b>	<b>66,4%</b>	<b>62,6%</b>	<b>58,3%</b>	<b>66,2%</b>	<b>61,2%</b>	<b>61,4%</b>	<b>64,0%</b>	<b>62,8%</b>	<b>53,7%</b>	<b>66,7%</b>	<b>62,4%</b>	<b>-0,42 pp</b>
<b>Gastos/reversões de depreciação e amortização</b>	<b>348.567</b>	<b>348.567</b>	<b>0%</b>	<b>29.047</b>	<b>29.047</b>	<b>29.047</b>	<b>29.047</b>	<b>29.047</b>	<b>29.047</b>	<b>29.047</b>	<b>29.047</b>	<b>29.047</b>	<b>29.047</b>	<b>29.047</b>	<b>28.926</b>	<b>348.445</b>	<b>0%</b>
<b>Resultado Operacional (EBIT)</b>	<b>65.232</b>	<b>42.443</b>	<b>35%</b>	<b>3.480</b>	<b>3.136</b>	<b>9.636</b>	<b>3.500</b>	<b>1.244</b>	<b>9.543</b>	<b>2.802</b>	<b>2.895</b>	<b>8.231</b>	<b>3.585</b>	<b>-1.099</b>	<b>9.920</b>	<b>56.873</b>	<b>34%</b>
Q	0	0	-	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-
P P	0	0	-	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-
P P	160	47	-70%	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	360	660%
<b>Resultados Financeiros</b>	<b>-160</b>	<b>-47</b>	<b>-70%</b>	<b>-30</b>	<b>-30</b>	<b>-30</b>	<b>-30</b>	<b>-30</b>	<b>-30</b>	<b>-30</b>	<b>-30</b>	<b>-30</b>	<b>-30</b>	<b>-30</b>	<b>-30</b>	<b>-360</b>	<b>660%</b>
P P O																	
P P																	
<b>RAI</b>	<b>65.072</b>	<b>42.395</b>	<b>35%</b>	<b>3.450</b>	<b>3.106</b>	<b>9.606</b>	<b>3.470</b>	<b>1.214</b>	<b>9.513</b>	<b>2.772</b>	<b>2.865</b>	<b>8.201</b>	<b>3.555</b>	<b>-1.129</b>	<b>9.890</b>	<b>56.513</b>	<b>-33%</b>
P P	-8.785	-6.677	-24%	-543	-489	-1.513	-547	-191	-1.498	-437	-451	-1.292	-560	178	-1.558	-8.901	33%
<b>Resultado Líquido</b>	<b>56.287</b>	<b>35.718</b>	<b>37%</b>	<b>2.906</b>	<b>2.617</b>	<b>8.093</b>	<b>2.923</b>	<b>1.023</b>	<b>8.015</b>	<b>2.336</b>	<b>2.414</b>	<b>6.910</b>	<b>2.995</b>	<b>-951</b>	<b>8.332</b>	<b>47.612</b>	<b>38%</b>

# PLANO DE INVESTIMENTO\_2022

Minhocom



out/21

valores em euros

Rubricas	Orçamento 2022												Total			
	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22				
<b>Activos Intangiveis</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Activos Fixos Tangiveis</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50.000	50.000
Terrenos e recursos naturais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Edificios e outras construções	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50.000	50.000
Equipamento básico	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Equipamento de transporte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ferramentas e utensilios	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Equipamento administrativo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outros activos fixos tangiveis	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Total Investimento</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50.000	50.000

# MAPA DE TESOURARIA\_2022

Minhocom



valores em euros

Rubricas	2022											
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
<b>Caixa e seus equivalentes no inicio do periodo</b>	160.608	205.467	229.854	142.104	153.923	159.826	82.723	123.488	146.332	67.104	107.755	112.759
<b>Recebimentos provenientes de:</b>	63.960	63.960	63.960	63.960	64.097	71.648	63.960	63.960	71.648	63.960	63.960	71.648
Recebimentos de clientes	63.960	63.960	63.960	63.960	64.097	71.648	63.960	63.960	71.648	63.960	63.960	71.648
Estado - IVA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>	19.101	39.574	151.711	52.141	58.195	148.751	23.195	41.116	150.876	23.309	58.956	148.911
Fornecedores de Imobilizado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Fornecedores de F.S.E.	15.415	17.888	22.975	48.455	19.455	20.015	19.509	19.431	22.140	19.623	20.271	20.175
Custos com Pessoal	3.656	3.656	3.706	3.656	3.709	3.706	3.656	3.656	3.706	3.656	3.656	3.706
Prestações Acessórias	0	0	125.000	0	0	125.000	0	0	125.000	0	0	125.000
Custos bancários	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30
Estado - IVA	0	18.000	0	0	35.000	0	0	18.000	0	0	35.000	0
<b>Caixa e seus equivalentes no fim do periodo</b>	205.467	229.854	142.104	153.923	159.826	82.723	123.488	146.332	67.104	107.755	112.759	35.496